



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

ALINA RANI COSTA SOARES

**UMA ANÁLISE COMUNICACIONAL DA COMISSÃO
NACIONAL DA VERDADE:
DAS RUÍNAS E MONUMENTOS À NARRAÇÃO**

Londrina
2019

ALINA RANI COSTA SOARES

**UMA ANÁLISE COMUNICACIONAL DA COMISSÃO
NACIONAL DA VERDADE:
DAS RUÍNAS E MONUMENTOS À NARRAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação, da Universidade Estadual de Londrina como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Neme Buzalaf
Universidade Estadual de Londrina

Londrina
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Soares, Alina Rani .

UMA ANÁLISE COMUNICACIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE : DAS RUÍNAS E MONUMENTOS À NARRAÇÃO / Alina Rani Soares. - Londrina, 2019. 169 f.

Orientador: Márcia Neme Buzalaf.

Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, 2019. Inclui bibliografia.

1. Narração - Tese. 2. Comissão Nacional da Verdade - Tese. 3. Walter Benjamin - Tese. 4. Vilém Flusser - Tese. I. Neme Buzalaf, Márcia. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Educação Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em Comunicação. III. Título.

ALINA RANI COSTA SOARES

**UMA ANÁLISE COMUNICACIONAL DA COMISSÃO
NACIONAL DA VERDADE:
DAS RUÍNAS E MONUMENTOS À NARRAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação, da Universidade Estadual de Londrina como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Neme Buzalaf
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof. Dr. Manoel Dourado Bastos
Universidade Estadual de Londrina

Prof. Dr. Maximiliano Martin Vicente
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Filho – UNESP

Londrina, 01 de abril de 2019

SOARES, Alina Rani. **Uma análise comunicacional da Comissão Nacional da Verdade: das ruínas e monumentos à narração**. 2019. 169f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação Comunicação e Artes. Londrina, 2019.

RESUMO

Esta dissertação tem o objetivo de discutir a comunicação sobre passado, partindo do relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Discutimos os conceitos de história, memória e verdade a partir da obra de Walter Benjamin e Vilém Flusser, para tratar a relação entre os sujeitos e os produtos culturais codificados sobre o passado como coisa viva e aberta para o futuro; entendendo a narração do passado da coletividade como um processo fundamentalmente comunicacional, construído entre monumentos e trabalhos de memória, para a superação ou permanência de silenciamentos históricos. De forma específica, nos empenhamos em uma análise textual discursiva do capítulo intitulado “Casos Emblemáticos” (BRASIL, 2014a) para propor um meta-texto inacabado, em processo contínuo de desconstrução e construção. Conclui-se que o projeto da CNV foi de um aparelho burocrático e dependente de interações humanas, cujo objetivo foi fazer o caminho inverso das máquinas fascistas, ou seja, restaurar a humanidade a partir do código. Entretanto, sua ação e resultado no mundo esbarram no âmbito político de apaziguamento social, antes de ambições bárbaras de escovar a história a contrapelo.

Palavras-chave: Narração. Comissão Nacional da Verdade. Walter Benjamin. Vilém Flusser

SOARES, Alina Rani. **A communicational analysis of the Brazilian Truth Commission: from ruins and monuments to narrative.** 2019. 169pp. Dissertation (Master's Degree Dissertation Londrina State University, Center for Communication Arts and Education, Londrina, 2019.

ABSTRACT

The core focus of this thesis is the work of the Brazilian Truth Commission and its communication about the past. The concepts of history, memory and truth are discussed, leading to reflections on the construction of a narrative history about collective past as a communicational process, capable of raising monuments as well as creating memory work. Based on Walter Benjamin's and Vilém Flusser's ideas about encoded cultural products, emphasizing the construction of the future, this paper provides an unfinished meta-text which results of qualitative research using the Discursive Textual Analysis of the chapter "*Casos Emblemáticos*" (BRASIL, 2014a). The conclusion is that the Brazilian Truth Commission's project was a bureaucratic apparatus, dependent on human interactions, aiming to reverse fascist machines, that is, to restore humanity from the code. However, its result stood in the political arena of social appeasement, rather than barbaric ambitions of brushing history against the grain.

Keywords: Narrative. Brazilian Truth Commission. Walter Benjamin. Vilém Flusser.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANL	Ação Libertadora Nacional AP Ação Popular
CEMDP	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos Cenimar Centro de Informação da Marinha
CIE	Centro de Inteligência do Exército
CNV	Comissão Nacional da Verdade
Codi	Centros de Operação e Defesa Interna
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DOI	Destacamentos de Operações Internas
ESG	Escola Superior de Guerra
EsNI	Escola Nacional de Informação
IPM	Inquérito Policial Militar
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MR-8	Movimento Revolucionário Oito de Outubro
Molipo	Movimento de Libertação Popular
Sissegim	Sistema Nacional de Segurança Interna
SNI	Serviço Nacional de Informação
VPR	Vanguarda Popular Revolucionária PCB Partido Comunista Brasileiro
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PRT	Partido Revolucionário dos Trabalhadores

SUMÁRIO

1	DA VIVÊNCIA DO ABSURDO, OU INTRODUÇÃO	10
1.1	Da delimitação do estudo	12
2	OS DISCURSOS E A MEMÓRIA HEGEMÔNICA	19
2.1	Descrição histórica	20
2.2	As justificativas de um golpe de Estado	21
2.3	Entre história oficial e memória hegemônica	30
2.4	Memórias hegemônicas não dominantes e revisionismos	41
2.5	A cultura sobre o golpe, o regime, e a CNV	47
2.6	Sobre as comunidades de informação e segurança	56
3	A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE	70
3.1	A comissão como um processo	74
3.2	Audiências e Sessões Públicas	84
4	DO RELATÓRIO E DA ANÁLISE DOS CASOS EMBLEMÁTICOS	98
4.1	Descrição dos casos apresentados	101
4.1.1	A guerrilha de Três Passos (1965) (BRASIL, 2014a, p. 596-601)	101
4.1.2	Manoel Raimundo Soares: “O caso do sargento de mãos amarradas” (1966) (BRASIL, 2014a, p. 601-607)	101
4.1.3	O massacre de Ipatinga (1963)(BRASIL, 2014a, p. 607-611)	102
4.1.4	A revolta de Trombas e Formoso. O desaparecimento de José Porfírio e seu filho Durvalino Porfírio de Souza (1973) (BRASIL, 2014a, p. 611-614)	103
4.1.5	Operação Mesopotâmia: a repressão em área rural na divisa entre Maranhão e Goiás e o caso de Epaminondas Gomes de Oliveira (1971) (BRASIL, 2014a, p. 614-621)	104
4.1.6	A operação Pajussara: Tortura e execuções na perseguição a Carlos Lamarca na Bahia (1971) (BRASIL, 2014a, p. 621-628)	104
4.1.7	Eliminação do Movimento de Libertação Popular (Molipo): os casos Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado (1973) (BRASIL, 2014a, p. 628-633)	105

4.1.8	Chacina do Parque Nacional do Iguaçu (1974) (BRASIL, 2014a, p. 633-640).....	105
4.1.9	A Operação Radar (1973-1976): a dizimação de lideranças do PCB (BRASIL, 2014a, p. 640-648).....	106
4.1.10	Chacina da Lapa (1976) (BRASIL, 2014a, p. 648-653).....	107
4.1.11	Assassinato de Zuzu Angel (1976) (BRASIL, 2014a, p.653-659)	108
4.1.12	O atentado do Riocentro (1981) (BRASIL, 2014a, p. 659-672).....	108
4.2	Da análise textual discursiva.....	109
4.3	O papel das fotografias	128
5	DOS ARQUIVOS	132
5.1	Dos conceitos de arquivo edocumento	136
5.2	Dos códigos da produção humana de conhecimento	138
6	COMO FAZER HISTÓRIA ENQUANTO SUJEITOS LIBERTOS DA HISTÓRIA?	145
7	SOBRE BARBÁRIE, OU CONSIDERAÇÕES FINAIS	157
	REFERÊNCIAS	160

1 DA VIVÊNCIA DO ABSURDO, OU INTRODUÇÃO

Em geral, *absurdo* é considerado como tudo aquilo que está fora da razão, que viola a lógica ou que é contraditório. Tomando como referência o pensamento de Kant, Flusser entende o absurdo como tudo aquilo *desprovido de sentido ou vazio de consciência* (2008:23). A partir de então, Flusser assume o pressuposto de que, por conta da existência absurda do mundo concreto, este se torna completamente desprovido de sentido e, por tanto, inacessível a qualquer leitura. (SANTOS, 2015, p.51)

Quando o novo clima existencial começou a ser delineado, era banhado em sensação de absurdo, e são exemplos disso Auschwitz e Hiroshima, diz Flusser¹. Começamos a estudar a ditadura exatamente por essa sensação de absurdo: como coisas assim foram possíveis em nosso país, há tão pouco tempo? Em tratamento de memória traumática, Andreas Huyssen (2014) afirma que o holocausto judeu sistematizou o tratamento dado a todos eventos que vieram depois; e mudou também a forma como lidamos com os eventos anteriores. Então, a comparação de nossos mortos políticos *parece natural* com a morte daqueles no continente europeu algumas décadas antes, e essa comparação se multiplica para conferir legitimidade em momentos de polarização política. Não obstante, ao trabalhar com a filosofia flusseriana, se tornava imperativo delinear o evento brasileiro em um clima existencial: seria ele histórico ou pós-histórico? Teria sido, à época, vivenciado como absurdo?

A primeira dificuldade do pesquisador que se debruça sobre o passado é evitar anacronismos, especialmente em nosso caso, sem a devida formação em história. Podemos dizer que tivemos dificuldades também em evitar o riso, ao nos depararmos com comunicações do regime militar² sobre os hábitos dos comunistas. Mas talvez a maior dificuldade seja pensar a história pela empatia: entender da forma que outras pessoas entendem, evitando os valores próprios do pesquisador. Porque aos nossos olhos, de forma alguma é possível enunciar enquanto verdade que tortura deva ser aceita, se for pelo bem da nação e se o torturado for um terrorista. Ou, que crianças possam ser comunistas infiltrados. Ou ainda, que seria necessária uma intervenção autoritária e saneadora na política democrática em defesa da própria democracia. Todo utilitarismo se

¹ No texto não publicado *De sujeito em projeto*, disponível em <http://www.flusserbrasil.com/art354.pdf>

² Utilizamos em referência ao golpe e ao regime que o seguiu o termo ‘militar’ e não ‘civil-militar’, por compreender que essa caracterização não anula as análises de cooperação da sociedade civil, bem como denota o predomínio das forças armadas na política. Adotamos o termo em consenso com o *Relatório da Comissão Nacional da Verdade* (BRASIL, 2014).

torna absurdo quando desconectado dos valores dos direitos humanos. E, inspirada no paradoxo de Epicuro, pensamos: ou, os sujeitos não achavam de fato absurdo, e por isso não se manifestaram; ou acharam absurdo, mas não podiam ou conseguiam se manifestar. Redução simplista, de fato. Mas talvez podemos usar o deus de Epicuro como alegoria para o comportamento humano, e aqui o vetor deve voltar-se para nós mesmos: todo absurdo que vemos no mundo, se volta em ação? A resposta é um sonoro *não*. Ao voltar os olhos para o passado, não podemos ignorar os absurdos presentes, a violência cotidiana do Estado, a relativização dos Direitos Humanos nas periferias ou o alcance midiático dos discursos de ódio.

A modernidade condensa o clima existencial que Flusser (2008) chama *história*: foi o momento em que a produção de explicação sobre o mundo está tão disseminada que sobrepõe-se ao próprio mundo. As ciências, religiões e ideologias enchem o mundo de sentidos, de explicações, de razões e de motivos; e a experiência concreta deve curvar-se à explicação codificada. E é aí, em seu ápice, que a mudança começa a ser delineada: do interior da caixa preta do código nasce a tecno-imagem, que não é uma leitura do mundo, mas “[...] a criação de múltiplas realidades que se sobrepõe, imbricam e entrecrocamos.” (SANTOS, 2015, p.51). Esse é o absurdo da pós-história: perdemos a realidade linear da causa e do efeito para adentrar as múltiplas realidades que antes de se suceder, se sobrepõem e coexistem, mesmo que não de forma pacífica. Por isso nossa dúvida persiste, mesmo que exista a intenção da ação, para onde ela deve se voltar? Frente ao absurdo, que papel podemos desempenhar, que ultrapasse a realidade codificada e modifique o mundo? A você que lê esse texto, não queremos enganar, essas perguntas são retóricas. Não ambicionamos respondê-las. Foram introduzidas aqui para explicitar o clima existencial que rege a discussão que irá se suceder. Assumimos uma tarefa paradoxal, a mesma que Jeanne Marie Gagnebin toma para si e descreve:

De um lado, na esteira de Walter Benjamin, não esquecer dos mortos, dos vencidos, não calar, mais uma vez, suas vozes — isto é, cumprir uma exigência de transmissão e de escritura. De outro, agora seguindo as pegadas de Nietzsche, não cair na ilusão narcísica de que a atividade intelectual e acadêmica possa encontrar sua justificação definitiva nesse trabalho de acumulação — pois o apelo do presente, da vida no presente, também exige que o pensamento saiba esquecer. (GAGNEBIN, 2006, p. 11-12)

1.1. Da delimitação do estudo

Esse trabalho se localiza no campo do estudo das disputas e das construções narrativas sobre o período da ditadura militar brasileira; e, de forma específica, pensamos enquanto problema comunicacional, o acúmulo e disseminação de informações sobre esse período da história do Brasil. Este é um espaço de disputa por excelência: a relação entre as memórias dos sujeitos, das coletividades e a história oficial das nações. As ciências sociais e a história têm longa tradição de problematização dos campos entre história e memória; e por que, então, estuda-los na comunicação? Como ciência social aplicada, a comunicação é, aqui, entendida como forma de produzir e difundir informação; forma básica de relação entre seres humanos em uma coletividade. Faz parte essencial do processo de gestação das memórias coletivas e de sua relação com as memórias individuais. A comunicação, aqui, se relaciona com os discursos enunciáveis, e com o clima existencial que regula a produção e preservação de conhecimento. Se não podemos inferir que as informações, sejam elas das ciências humanas ou exatas, de conversas informais ou da tradição da coletividade, existam por si e sejam assimiladas pelos sujeitos de forma inerente, homogênea e uniforme; é o processo comunicacional que liga uma informação existente a um sujeito, que a compreende e pode passar para frente. Por isso, não falamos de *verdade* ligada à coisa preexistente, e sim, dentro de uma comunicação entre sujeitos.

Nem os discursos, nem as memórias são da matéria do passado; ao contrário, eles são coisa viva que se alimenta de restos e rastros para significar de novo. Se aqui pensáramos em uma comunicação de mão única, ou seja, do documento escrito no passado que informa discursivamente o sujeito no presente, obliteramos as possibilidades de criar passados-presentes e passados que não terminam, como diria Huyssen (2000). Se comunicar é fazer sentido através de símbolos, ressignificar o passado é comunicar com ele. Então, não trataremos a ditadura ou os trabalhos da CNV como objeto, ou mesmo os acontecimentos passados como objeto, mas buscaremos circunscrever esses acontecimentos e analisar como os mesmos se solidificam como discurso e narração: como os acontecimentos podem e são contados em narrativas coerentes e estáveis.

Esses discursos da história e da memória coletiva são construídos simultaneamente pela recordação e pelo esquecimento (RICOEUR, 2008); mas essa convivência não é equilibrada: em especial, quando empenhada por atores sociais com

legitimidade e poder desiguais, como é o caso das narrativas sobre os regimes autoritários. Consideramos a memória como uma construção social e cultural, de certa maneira, livre; que pode ser espontânea; mas que pode, também, ser exercitada e manipulada (RICOEUR, 2008). Estas últimas são o espaço de influência dos agentes sociais legitimadores e produtores de cultura, como a mídia e a televisão. Por outro lado, a história oficial é uma operação intelectual, legitimada, tanto pelo poder político quando pelas instituições das ciências. Embora comumente, a história oficial e a memória hegemônica sejam relacionadas e auto reforçadoras, isso não é uma regra. O processo de memória das violências ilegais de Estado em nome de uma ordem está associado historicamente ao holocausto judeu, que desencadeou uma ruptura com o padrão de rememoração de conflitos (NAPOLITANO, 2017), a partir dessa ruptura, o testemunho das vítimas ganha força em detrimento dos documentos oficiais do Estado perpetrador das violências. Chamamos a atenção para os chamados *documentos sensíveis*, entendidos como documentos

[...] produzidos em regimes de exceção, no curso das atividades dos organismos produtores ou doadores no âmbito das suas ações, cujo conteúdo documental contém segredos de Estado e/ou expressam polêmicas e contradições envolvendo personagens da vida privada e pública ou de seus descendentes. (THIESEN, 2014, p.233).

Já não se fala mais apenas, nesses casos, em representações do passado que se enraízam no imaginário social, mas em processos de validação da verdade histórica calcada em documentos, depoimentos e fatos concretos cuja análise é mediada por indivíduos investidos de capital político e dotados de saberes fundamentados em provas incontestáveis. É a hora da verdade que busca respaldo nas instituições políticas. (THIESEN, 2013). Para além da discussão teórica sobre os documentos e arquivos, essa dissertação empreende análise dos arquivos citados no capítulo *Casos Emblemáticos*, do relatório da CNV (BRASIL, 2014 a) e seus usos e ressignificação pela CNV. Em sua maioria, esses arquivos têm duas fontes: a própria CNV e a comunidade de informações (discutida no capítulo 2 desta dissertação). Os pertencentes ao segundo grupo foram estruturados em nome da Doutrina de Segurança Nacional, vasculhavam a vida privada de milhares de cidadãos, recepiam correspondências e documentos, faziam escutas telefônicas, infiltravam-se em organizações diversas, efetuavam prisões e interrogatórios sem mandado judicial. Esses documentos eram produzidos como material de informação interna e confidencial, informando apenas os comandos superiores da hierarquia militar

e agentes da própria repressão. Entretanto, parte de seus arquivos chegaram a domínio público em 2011, com a Lei de Acesso às Informações Públicas³, depois de diversas iniciativas visando recuperar fatos históricos e esclarecer quadros de violações de direitos humanos. O mapeamento desses arquivos é um passo importante para a proliferação de pesquisas na área e, assim, para o esclarecimento de procedimentos e práticas de órgãos do Estado até então classificados como sigilosos.

O trabalho da CNV, instaurada em 2012 para esclarecer o quadro das violações de direitos humanos, praticado entre 1946 e 1988, esclareceu 434 mortes por execução ou decorrente de tortura por agentes a serviço do Estado, com o objetivo de recontar parte da história nacional, substituindo a história oficial por outra que seria a verdadeira.

Para reconstituir os fatos, a metodologia da perícia da CNV considerou os elementos materiais das peças técnicas originais de cada caso. Assim, o exame foi feito de acordo com a causa jurídica da morte, constante das conclusões dos documentos oficiais. A equipe de peritos, para seus pareceres, considerou fotografias, laudos de local, laboratoriais, balísticos e cadavéricos. Também foram levados em conta relatórios técnicos de exumações, quando existentes, bem como plantas baixas, imagens aéreas e de satélite, levantamentos topográficos e depoimentos de vítimas e testemunhas. (BRASIL, 2014 a, p. 445).

O recorte escolhido leva em consideração a proposta do próprio Relatório, segundo qual os casos reunidos no capítulo 13 “mereceram um tratamento separado, por serem emblemáticos em relação a repressão contra determinados grupos [...] ou pela forma como a violência se materializou” (BRASIL, 2014a, p.596). Dessa forma, o material produzido pela CNV, assim como o material ao qual ela faz referência, são singulares para analisar criticamente o processo do narrar histórico e o confronto entre as narrações que ganham espaço na coletividade.

Partimos das seguintes perguntas: a CNV é um esforço, em seu trabalho e no relatório, de reescrever a história *tal qual* aconteceu? Qual o papel da narratividade nesse esforço? Como os arquivos se relacionam com a realidade concreta e com a realidade do código? Como os tipos de arquivos se hierarquizam nesse processo? Como se dão as relações entre subjetividade e objetividade na memória e na história?

Enquanto evento recente e memória traumática longe de estarem encerrados, os acontecimentos durante a ditadura militar brasileira ainda estão envoltos em mistificações

³ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acessado em 24/01/2018

e ressignificações. Nesse momento, julgamos pertinentes propostas desmistificadoras, assim como propostas de questionar a neutralidade de fontes. Se são anacrônicas as análises do passado com base em ideias estabelecidas e consolidadas no presente, nossa pesquisa se justifica por voltar sua crítica a imagens, documentos e discursos produzidos em dois momentos distintos e colocá-las lado a lado.

Os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e seu Relatório vem sendo analisados por pesquisadores brasileiros desde se sua instauração sob diversas abordagens, sendo a principal sua participação na reconstrução da memória e verdade e seu papel para consolidação do respeito aos Direitos Humanos no Brasil. Internacionalmente, estudos sobre arquivos sensíveis figuram nesse lugar de construção e reconstrução nacional desde o holocausto judeu. No Brasil, as batalhas pela memória do período ditatorial começaram ainda enquanto o país vivia o regime autoritário e batalhas reais aconteciam nas ruas, embora a primeira iniciativa oficial só aconteça quase uma década após a redemocratização. Essas batalhas são descritas por Reis (2004) como protagonizadas por diversos setores da sociedade, agrupados de forma geral e heterogênea, entre direitas e esquerdas. O foco de sua pesquisa, entretanto, são os esforços propagandísticos e educacionais das direitas, e as publicações e jornais sindicais das esquerdas, ou seja, documentos que informavam às massas, e não especificamente os agentes internos da repressão.

O trabalho do pesquisador Ivo Canabarro (2014) em seu artigo intitulado *Caminhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV): memórias em construção*, discute os desdobramentos da Comissão Nacional da Verdade definindo como seu principal objetivo a construção de uma memória histórica através da recuperação de verdades até então escondidas pelo regime autoritário e a censura. Para tal, o pesquisador aponta como caminho a investigação documental e tomada de depoimentos. Nessa perspectiva, a construção e narração histórica é um processo que requer investimento por parte da sociedade e do próprio Estado, e que tem como fim último a revelação de uma verdade existente no mundo, que pode ser atingida com provas documentais. Ainda para Canabarro, essas provas documentais são escassas em virtude do próprio período histórico: durante a ditadura, a destruição de arquivos era prática normal; direcionando a historiografia para a utilização de documento tradicionalmente considerados pouco ortodoxos, como audiovisuais e fotografias. Georgete Rodrigues (2014) discute a abertura dos arquivos dos órgãos de repressão ditadura, pela CNV e outras iniciativas, para refletir

sobre verdade e autoridade desses arquivos e como ambas podem ser sustentadas. A autora descreve como os documentos possuem fê pública, ou seja, confiança na verdade e legitimidade emanado pelo poder público que os produziu no exercício de sua função. Nesse caso, as fotografias servem como testemunho e confirmação para a opinião pública, dos documentos escritos. Na contramão do trabalho de Canabarro, conclui que a verdade do documento de arquivo não é absoluta, mas tributária de um contexto político que trabalha para garantir estatuto de verdade aos documentos.

Então, podemos inferir que com alteração do contexto político, alteram-se também as redes de sustentação do estatuto de verdade dos documentos. Nesse ponto, as pesquisas que lidam com memórias sensíveis requerem cuidado para evitar anacronismos e a análise do passado com base em ideais posteriormente estabelecidos e consolidados. O trabalho do professor Marcelo Ridenti (2004) discute criticamente a mistificação das memórias, e a instrumentalização de versões que reveem o passado nacional para recontá-lo em conformidade com posições políticas atuais. Apesar de anterior à CNV, sua contribuição ao alertar para os usos do passado como narrativa épica, o autor apresenta análises de discurso e conteúdo de obras que ao reinterpretar a história oficial e fornecer novas narrativas, deslocam sentidos e mistificam o passado, isentando ou determinando culpas a setores da sociedade. Esses trabalhos e obras, ao invés de enriquecer o conhecimento sobre o período, tornariam o passado mais turvo, permitindo sua instrumentalização e uso por atores sociais como moeda política para ganhos atuais.

As bases conceituais desse trabalho são emprestadas dos ensaístas Vilém Flusser e Walter Benjamin. Buscamos seus trabalhos pelas perspectivas da construção da história e da sociedade violenta contemporânea privilegiando as lentes da produção de cultura. Fica evidente na obra de Flusser (2017) sua utilização quase equiparada dos conceitos de cultura e comunicação, como aquilo próprio ao ser humano e que o faz humano. Assim, cada sociedade possui um conjunto próprio de regras, disseminadas por meio das instituições, autoridades ou aparelhos, que modelam os comportamentos, criando o estatuto do bom funcionamento e da evolução material (FLUSSER, 2008). Quando essas regras são disseminadas por aparelhos⁴, eliminam a aprendizagem, funcionando através de modelos. É essa a situação cultural emergente do ocidente. A câmera fotográfica é o

⁴ No glossário de *Filosofia da Caixa Preta*, aparelho é descrito como “brinquedo que simula um tipo de pensamento” (FLUSSER, 1985, p.5). Aparelhos são produtos culturais, objetos produzidos deliberadamente que conferem características à cultura. Em ordem cronológica aparecem na progressão do instrumento; instrumentos trabalham, já aparelhos, informam.

primeiro aparelho nesse sentido, e para o autor sua função é codificar o comportamento humano, sendo as fotografias o imperativo desses comportamentos, os *modelos*. Assim, mesmo as ações humanas que parecem voltadas para o mundo, como comprar uma roupa nova ou uma fazer viagem, são uma resposta às imagens. “As imagens se tornam sempre mais ‘fiéis’ (mostrando como nos comportamos efetivamente) e nós nos tornamos mais ‘fiéis’ às imagens (comportando-nos efetivamente conforme o programa)” (FLUSSER, 2008, p.61). É importante destacar que a crítica de Flusser não se resume às imagens, mas ao novo funcionamento da cultura ocidental.

Em Benjamin, buscamos sua proposta de releitura messiânica da história narrada, na tensão entre os vencedores e as vítimas. São conceitos úteis para tratar a Comissão Nacional da Verdade na sua proposta implícita de reescrever a história nacional. Como mostra Reis (2004), a versão da história considerada oficial e verdadeira durante o regime foi mudando de lugar ao longo dos anos de redemocratização, e foi substituída pela chamada história dos vencidos: aqueles que perderam no campo de batalha, foram vencedores na disputa pela narração histórica, marcada pela tensão entre memórias hegemônicas e não-dominantes, que se tornam coesas apenas ao negar-se mutuamente. Nessa disputa pela memória e pela verdade, o pesquisador deve estar atento para não substituir a história oficial, por outra tão ficcional quanto; porque para o autor, se é impossível a reconstrução do passado tal e qual, a produção sobre ele deve se basear na apropriação bárbara, rompendo a coesão linear da narrativa histórica para superar o silenciamento das vítimas e dos vencidos. Ou seja: “Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘tal como ele de fato foi’. Significa apropriar-se de uma recordação, como ela relampeja no momento de um perigo” (BENJAMIN, 2016, p.243). O olhar para a história a contrapelo empreende uma análise crítica às narrativas históricas épicas, coerentes como somente as ficções podem ser. Dessa forma, negamos uma verdade histórica única, que pode ser revelada pelo ordenamento de causa e efeito, enquanto discutimos as transformações que essas fraturas causam ao passado, ao presente e preparam para o futuro.

A organização dos capítulos que se seguem não obedece a cronologia do tempo histórico, com poucas exceções, já que nosso objeto não é o passado propriamente dito. A divisão do texto leva em consideração, por outro lado, a vinculação entre a temporalidade do referente, ou seja, o passado que alimenta os discursos, e o espaço dos códigos, ou seja, as construções em torno da produção de sentido; ambas vinculadas e,

por vezes, concomitantes no mundo. O primeiro capítulo, intitulado *Os discursos e memória hegemônica*, se volta para acontecimentos da primeira natureza (em especial nos tópicos 2.1 *Descrição histórica* e 2.6 *Sobre as comunidades de informação e repressão*) e produção de sentido sobre a ditadura militar brasileira até a instauração do CNV; ao reunir versões sobre o mesmo conjunto de acontecimentos, intencionamos evidenciar a reconstrução do passado pela produção de saber como fundamentalmente ligado ao enunciador e a linguagem. O segundo capítulo, *A Comissão Nacional da Verdade*, trata da CNV nas ações que lhe deram origem e nas suas atividades, assim como alargamento das discussões sobre memória e testemunho iniciadas no capítulo anterior. O capítulo *Do Relatório e da análise dos casos emblemáticos*, apresenta descritivamente o relatório da CNV, e os casos recortados para, em seguida, analisar o texto e as imagens apresentadas. O capítulo seguinte, *Dos arquivos*, traz discussão sobre os conceitos de arquivo e documento para analisá-los frente a leitura do relatório da CNV. O capítulo *Como fazer história enquanto sujeitos libertos da História*, é um exercício reflexivo e propositivo sobre a construção e comunicação do saber histórico enquanto a sociedade ocidental adentra a pós-história.

2 OS DISCURSOS E A MEMÓRIA HEGEMÔNICA

Este capítulo se volta para as formas que o discurso sobre esse passado toma. Ao colocar, lado a lado, histórias e opiniões, nos direcionamos ao uso da comunicação por aqueles que tem algo a dizer e por aqueles que querem ouvir, para as relações comunicacionais entre sujeitos, e não pretendemos nenhum tipo de revisionismo ou cruzada pela verdade no fazer histórico, ou seja, apresentamos sentidos construídos pelo passado, concordando ou não com seus usos. Quando criticamos o trabalho da Comissão Nacional da Verdade e outras iniciativas dentro das práticas da justiça de transição, é por acreditar que a forma politicamente viável está longe da forma ideal. Gostaríamos de deixar clara a constatação, que de tão evidente, por vezes, é esquecida: foram os militares, juntamente com aliados entre a sociedade civil, que interromperam a democracia estabelecida.

No primeiro tópico, *Descrição histórica*, narramos acontecimentos no nível político da história do Brasil entre 1964 e 1985, apenas para contextualizar as discussões sobre as políticas de memória que virão a seguir; neste tópico, preferimos construir uma narrativa linear, baseada nos livros de Fico (2001) e Napolitano (2014), centrada nos acontecimentos, datas e nomes, tentando impor o mínimo de significado possível, já que estes acontecimentos e as diferentes narrativas que deles se desdobram serão abordadas em tópicos seguintes. No tópico *As justificativas de um golpe de Estado*, tratamos dos discursos que legitimaram as ações no passado recortado. No tópico *Entre história oficial e memória hegemônica*, tratamos dos discursos de maior expressão, consolidados nos últimos cinquenta anos, e as disputas que os permeiam. *Memórias hegemônicas não-dominantes* trata de memórias e discursos que funcionaram com coadjuvantes e ganharam maior expressão com os conflituosos debates públicos da última década. O tópico *A cultura sobre o golpe, o regime e a CNV* recorta parte dos discursos da imprensa e da produção de cultural hegemônica, sobre si mesma e a política no período ditatorial e na Nova República. E por fim, o tópico *Sobre as comunidades de informação e repressão*, pensamos o funcionamento destas comunidades por suas características comunicacionais, já deitamos, assim, as bases para a análise de seus produtos nos capítulos a seguir.

2.1 Descrição histórica

No início da década de 1960, o Brasil vivia mobilizações populares e crises políticas sucessivas. Na noite de 31 de março de 1964, o general Olímpio Mourão Filho levantou uma guarnição de militares em Juiz de Fora, Minas Gerais, e marchou em direção do Rio de Janeiro, entendida como capital efetiva do país; onde se mobilizavam tropas lideradas pelo general Arthur da Costa e Silva. No dia 2 de abril, a presidência da República foi considerada vaga pelo Congresso Nacional; deu-se a posse para o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli. Em 4 de abril, o presidente deposto, João Goulart, saiu do país e refugiou-se no Uruguai. Costa e Silva se auto-proclamou o chefe do Comando Revolucionário e foi editado o primeiro Ato Institucional. O AI- 1, de 9 de abril, em seus 11 artigos, garantia ao novo governo militar o poder de alterar a Constituição, cassar mandatos legislativos, suspender direitos políticos por dez anos, demitir ou aposentar compulsoriamente qualquer pessoa da administração pública, além de determinar eleições indiretas para presidente da República em 11 de abril; tal mandato deveria terminar em 31/1/1966, junto com a vigência do ato. A eleição foi realizada pelo Congresso Nacional, com votação aberta e candidato único, o general Humberto Castello Branco.

Em 27 de outubro de 1965, é editado o AI-2, que adia as eleições para 3/10/1966; além disso, extingue os partidos políticos, adotado o bipartidarismo. O AI-3, em 1966, determina eleições indiretas para governadores e a indicação, pelo governo federal, dos prefeitos das cidades consideradas estratégicas. O AI-4 descreve os caminhos para a elaboração da nova constituição, que irá legitimar e regularizar as medidas dos atos institucionais; a nova Constituição é promulgada, ou outorgada, pelo congresso em 1967 e fica em vigor até a Constituição de 1988. Também em 1967, o general Arthur da Costa e Silva toma posse como presidente, eleito pelo Congresso Nacional em eleição indireta com candidato único. Em dezembro de 1968, foi decretado o AI-5, que autorizava o presidente da República, em caráter excepcional e, portanto, sem apreciação judicial, a: estabelecer o recesso do Congresso Nacional, intervir nos estados e municípios, cassar mandatos parlamentares, suspender, por dez anos, os direitos políticos de qualquer cidadão, decretar o confisco de bens considerados ilícitos, e suspender a garantia do habeas-corpus. Costa e Silva se afastou da presidência, em 1969, por motivo de saúde, e a posse de seu vice, o civil Pedro Aleixo, não foi legitimada; ao contrário, foi instaurada

a Junta Militar Governista composta pelo General Aurélio de Lira Tavares, ministro do Exército, Almirante Augusto Rademaker, ministro da Marinha e Brigadeiro Márcio de Sousa Melo, ministro da Aeronáutica. No mesmo ano, o mandato de Costa e Silva foi declarado terminado, e o Congresso, fechado, foi reaberto para a realização da eleição indireta com candidato único do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974).

O governo do sucessor de Médici, Ernesto Geisel (1974-1979), ficou conhecido na memória hegemônica, como período de distensão, ou seja, pelo objetivo de começar a transição para o novo sistema de governo; entretanto, nele foram aprovados o Pacote de Abril, em 1977, conjunto de leis que permitiram evitar as eleições em 1978, estabelecendo voto indireto para metade das vagas do senado, a extensão do mandato do presidente, de cinco para seis anos, e manutenção das eleições indiretas para governador; e a Lei Falcão, que proibia o debate político em anúncios e propagandas, ou seja, a propaganda eleitoral do partido de oposição, o MDB. As eleições de Geisel e de seu sucessor, João Baptista Figueiredo (1979-1985), abriram espaço para a apresentação de candidatos e projetos do partido de oposição, ou seja, não eram mais eleições com candidato único. Figueiredo foi eleito presidente, em eleição indireta por Colégio Eleitoral, como candidato do ARENA. Sob seu governo foi assinada a Lei da Anistia, a volta do pluripartidarismo e eleições diretas para governador em 1982. Foi o último presidente militar, sendo sucedido por José Sarney (1985-1990), eleito também por eleição indireta pelo Colégio Eleitoral, como vice de Tancredo Neves, que faleceu antes da posse.

2.2 As justificativas de um golpe de Estado

Nos processos políticos de mudança de governo, especialmente em rupturas traumáticas com a ordem estabelecida, se faz necessário um discurso que apoie as decisões políticas e mantenha uma certa paz social para o estabelecimento funcional da nova ordem. O discurso revolucionário explica a ruptura em função da nova sociedade que pretendem construir; enquanto o discurso conservador se justifica na manutenção das hierarquias e instituições vigentes. Daniel Aarão Reis (2004, p.30), historiador e ex-miliante, diria que “[...] em História, quando ainda se desenrolam os enfrentamentos nos terrenos de luta, ou mal se encerraram, o sangue ainda fresco dos feridos, e os mortos sem sepultura, já se desencadeiam as batalhas de memória.”. São batalhas que os chamados vitoriosos empenham contra ideias, para talhar a imagem e o discurso social de si mesmos, que legitimam seu poder e suas ações.

A *História*, na fala de Reis, não deve ser pesada como coisa morta e finda que historiadores copiam e analisam, escrevem e catalogam; ela é a narrativa que uma sociedade produz de si mesma, de seu passado e presente, que está continuamente se resignificado e, assim, influenciando reciprocamente as ações concretas. A “batalha de memória” começa ainda com o sague fresco de um momento traumático na vida das sociedade, porque o novo governo tenta manter a governabilidade e, nas particularidades do golpe de 1964, “Os ideólogos e dignatários mais consequentes do governo militar sabiam que não seria possível governar um país complexo e multifacetado sem se apoiar em um sistema político com amplo respaldo civil, e com alguma aceitação na sociedade, principalmente junto à classe média [...]” (NAPOLITANO, 2014, p.71). Assim, a ruptura com a democracia em 1964 mesclou dois tipos quase contraditórios de justificativas: as justificativas conservadoras e as revolucionárias. Esse equilíbrio paradoxal entre conservação e modernização será marca das medidas do regime que se seguiu, e

Hoje em dia, nenhum historiador, não importa suas simpatias ideológicas, duvida que o regime militar foi um regime conservador de direita. Mas o teor desse conservadorismo pode até ser discutido, pois ele se combinou com a tradição do reformismo autoritário da história republicana brasileira. Em linhas gerais, essa tradição de pensamento tinha uma vocação modernizadora que nem sempre se conciliava com outros grupos historicamente conservadores, como os católicos e as oligarquias liberais. (NAPOLITANO, 2014, p.314).

Falaremos das ideologias políticas que animavam os discursos e as ações nos termos de direitas e esquerdas, no plural, por entender que os termos contem posições e lideranças diversas. Como direitas, entendemos grupo heterogêneo de forças conservadoras, dispostas a manter o *status quo*; esquerdas são forças favoráveis às grandes reformas em nome do progresso social; e centristas são as tendências da conciliação, podem se inclinar a reformas, desde que dentro da lei, ou podem apoiar uso de força para deter reformas (REIS, 2004). Desta forma, Reis chama atenção para uma batalha discursiva entre dois projetos de civilização:

Os partidários da liderança dos EUA falavam em defesa da livre iniciativa, dos valores liberais, da civilização cristã ocidental; os que simpatizavam com a URSS enfatizavam a justiça, o progresso e a libertação nacional. Ambos falavam em defesa da democracia, acusando o outros de desprezá-la, e ambos tinham com a democracia uma relação meramente instrumental (REIS, 2004, p.33).

Não apenas o apoio ao regime autoritário foi heterogêneo, como o apoio ao golpe. O que surge como cola desse grupo, segundo Motta (2000) e Napolitano (2014), é o

anticomunismo. Este não surgiu na década de 1960, mas já vinha se estruturando como razão de ser das batalhas políticas brasileiras do século XX. Entretanto, essa permanência no tempo de um conjunto de representações anticomunistas não significa afirmar que todo o discurso permaneceu igual; mas, que tornou-se prática recorrente a associação ao comunismo para depreciar adversários políticos ou pessoais, e qualquer discurso de mudança ou reforma social era desacreditado ou mesmo pervertido pela oposição.

Em sua tese de doutorado e ampla pesquisa sobre a iconografia anticomunista do século XX, o historiador Rodrigo Patto Sá Motta (2000) apresenta a imagem descrita, já em 1918, sobre a Revolução Russa, que se manteve constante na imprensa e mais tarde na literatura anticomunista: “Desordem, anarquia, destruição e caos eram o retrato da situação no ex-Império dos Czares” (MOTTA, 2000, p.21). Mas foi a partir da Intentona Comunista de 1935, que se consolidou “[...] um conjunto de representações – reproduzidas ao longo do tempo pelo aparato de comunicação público e privado -, que associava os comunistas e o comunismo a caracteres negativos, às vezes, maléficos: atraso, violência, morte, desafio à moral, ateísmo militante, ameaça estrangeira, entre outros.” (MOTTA, 2004, p.191). À época da Intentona, o governo de Getúlio Vargas passava por crise política, e, intencionalmente ou não, o acontecimento foi mobilizado para criar um espetáculo de trauma nacional, convencendo a população de seu papel de vítima de uma conspiração e seu dever de lutar para se defender. Em outubro do 1937, foi supostamente descoberto pelas Forças Armadas e divulgado na mídia, o *Plano Cohen*, documento atribuído à Internacional Comunista como plano de tomar o Brasil, farsa que veio à tona apenas 8 anos depois; e uma onda de anticomunismo concentrou-se na esfera ideológica, com apreensão de material literário considerado subversivo, propaganda governamental anticomunista com notável conteúdo moral e religioso no rádio, além de conteúdo educativo distribuído aos trabalhadores pelo Ministério do Trabalho, e às escolas pelo Ministério da Educação. Para Motta (2000) não há como negar que essa onda preparou o terreno, fortalecendo o medo na sociedade, a ponto do golpe e regime ditatorial de Vargas ter sido escudado no compromisso anticomunista.

O anticomunismo se manteve em plano secundário no cenário político nas décadas seguintes, e apenas na década de 1960 adquiriu novamente importância no debate público, sendo, novamente, de justificativa de um golpe de Estado. Tanto Motta (2000) quanto Samways (2014), analisam os discursos e o medo gerado pelo anticomunismo à época como artificialmente insuflado; entretanto, reafirmam a dificuldade na distinção das

motivações dos personagens políticos, e alertam para a armadilha de olhar para esses acontecimentos encarando o anticomunismo como um tipo de histeria injustificada. Ou seja, para os autores, o medo era real, mesmo baseado em notícias totalmente falsas ou apenas insufladas. E nessa tentativa de desmentir as justificativas dos golpes de Estado, pode ter-se gerado o mito da esquerda brasileira fraca e incapaz.

Na década de 1960, o discurso anticomunista torna-se menos teatral que na década de 1930, o perigo perde o rosto animalesco e torna-se o vizinho com hábitos estranhos. Os horrores do mundo comunista migraram da violência grotesca para ineficiência econômica e corrupção. A análise de Motta (2004) das charges dos meses anteriores ao golpe de 1964 demonstra algumas preocupações das forças conservadoras traduzidas em discurso imagético dos grandes jornais: o temor que Goulart fosse ultrapassados pelos comunistas ao se aproximar deles demagogicamente, como na charge na Figura 1, na qual Goulart rega o comunismo sem querer.

Figura 1 - Ao regar o “continuismo” faz florescer o comunismo.



Fonte: *O Estado de S. Paulo*, p.4, 28 de agosto de 1963, apud Motta, 2004.

Na visão de seus adversários, a motivação do Presidente ao buscar apoio na esquerda poderia ter origens diversas – demagogia, oportunismo eleitoral, pretensões continuístas, vocação ditatorial – entretanto, a possibilidade de ser um líder sinceramente interessado em empreender reformas sociais raramente era considerada. O diagnóstico sobre os objetivos das ações de Goulart era variável, mas a avaliação quantos o risco implicado tendia a concentrar-se nos mesmo perigos: o autoritarismo e o comunismo. (MOTTA, 2004, p.190).

Então, Motta (2000; 2004) reforça a noção que os jornais participam da ação política diretamente ao disseminar ideias e conhecimentos, influenciando tanto as massas populares quanto as pautas do debate político, e, embora não se possa “responsabilizar os jornais, e ainda menos as caricaturas, pela queda de Goulart”, a imprensa contribuiu para enfraquecer o apoio popular ao governo, “ao divulgar imagens que ajudam a disseminar o pânico entre largos setores da sociedade brasileira. ” (MOTTA, 2004, p.196). Neste

caso, a contribuição da imprensa é preparar o terreno para o uso da justificativa do *golpe preventivo*, que envolve o discurso de salvar a democracia de um futuro golpe comunista, uma justificativa de curto prazo que infere a tomada do poder na conjuntura de eventuais erros de João Goulart.

A professora de História e do programa de pós-graduação de Ciências Sociais da PUC-MG, Lucilia Delgado (2004), estabelece quatro grupos de interpretações acadêmicas sobre o golpe, privilegiando para este agrupamento o olhar dos autores e a relação dos acontecimentos com o tempo, matéria prima do narrar histórico.

Na verdade, as diferentes formas de manifestação do tempo, em sua extrema complexidade, são inerentes aos processos históricos. Portanto, longos ou curtos, simultâneos ou sucessivos, passados ou futuros, os tempos são substratos da dinâmica histórica. [...]. Nesse sentido, em diferentes tempos, os escritos de historiadores, sociólogos, cientistas políticos, entre outros profissionais, elaboraram interpretações específicas sobre a ação dos sujeitos individuais ou coletivos, que são os construtores da história. (DELGADO, 2004, p.16).

As interpretações estruturalistas e funcionais⁵ são aquelas que relacionam o golpe a problemas hereditários, como o subdesenvolvimento e o atraso na industrialização; estas interpretações predominavam na década de 1970, enfatizando fatores de longo prazo; apesar das divergências, a ênfase da explicação para o golpe está na estruturação desenvolvimentista dos processos econômico, social e político brasileiros, e assim, trabalham com a inevitabilidade do golpe. As interpretações que enfatizam o caráter preventivo da intervenção⁶ são aquelas que caracterizam o golpe como ação “destinada a evitar possíveis e profundas transformações nos sistemas econômico e político brasileiros” (DELGADO, 2004, p. 19); publicadas entre as décadas de 1970 e 1990, essa linha de interpretação lida com fatores de longo prazo, como a estrutura econômico-financeira, aliados a fatores de curto prazo, como a mobilização política das massas populares, com ênfase nos quadros conflituosos da sociedade brasileira que seriam vistos como ameaça pelos setores conservadores. As análises que privilegiam a versão conspiratória⁷, publicados ao longo da década de 1980, enfatizam a ideia do curto prazo

⁵ São citados como exemplo *O colapso do populismo no Brasil* (1971), Otávio Ianni; *Assssociated-Dependent Development: Theoretical and practical implications*, Fernando Henrique Cardoso; *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro* (1975), Maria da Conceição Tavares; *Economia brasileira: a crítica à razão dualista* (1975), Francisco de Oliveira.

⁶ São citados como exemplo Florestan Fernandes, Caio Navarro Toledo e Lucilia de Almeida Neves Delgado, autora do mesmo artigo, entre outras obras.

⁷ São citados como exemplos: *O governo de Goulart – as lutas sociais do Brasil* (1978), Moniz Bandeira; *1964: a conquista do Estado* (1981), René Dreifuss; *Os senhores das Gerais: os novos inconfidentes e o golpe de 1964* (1986) de Heloisa Starling.

e a conspiração conjectural, levada a diante por setores das forças armadas anticomunistas, parte expressiva do empresariado nacional, latifundiários e proprietários rurais, setores conservadores da igreja católica, partidos políticos conservadores, em especial a UDN, e capital internacional; com apoio da “[...] CIA e Departamento de Estado norte-americano, Instituto de Políticas Econômicas e Sociais (IPES), Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), Ação Democrática Parlamentar (APA), Campanha da Mulher pela Democracia (CAMDE), Liga da Mulher democrata (LIMDE), além de jornais da grande imprensa [...]” (DELGADO, 2004, p.22), dessas forma, enfatizando a participação civil. Por fim, as interpretações que destacam as ideias de ação política conjectural e a falta de compromisso com a democracia⁸ apresentam ênfase no tempo curto e na conjuntura predominantemente política, ou seja, a radicalização política, e não fatores estruturais e econômicos, foram os maiores responsáveis pelo golpe.

De longo ou curto prazo, o golpe foi um projeto de tomada de poder, e como projeto, estabeleceu uma fronteira ideológica a ser defendida. Entretanto, se era heterogêneo o grupo golpista, eram heterogêneas, também, suas expectativas: “A experiência do Estado Novo, em 1937, era a chave para compreender 1964, na estranha lógica dos conspiradores. Já os liberais que aderiram ao golpismo, tinham como referência outra data, 1945, quando o Exército derrubou Getúlio e convocou eleições” (NAPOLITANO, 2014, p.57). Para Napolitano (2014), professor no Programa de História Social da USP, não devemos menosprezar a ideia do grupo liberal, imaginando o golpe como um movimento saneador, que tiraria o presidente incômodo, alguns ministros e deputados e logo convocaria eleições para devolver o poder às elites, já que essa experiência não seria inédita na política brasileira. O início do governo Castello Branco, com a AI-1, pareciam seguir esse roteiro, inclusive, com data para acabar, mantendo a imagem de uma revolução controlada e legalista. Apenas com o AI-2, essas expectativas liberais foram frustradas. Entretanto, antes de trair a chamada *Revolução de 1964*, o AI-2 pode demonstrar seu propósito: a institucionalização do governo militar, animada pela ideologia que pode ser reunida sob a expressão ‘utopia autoritária’. Originalmente proposta por Maria Celina D’Araújo, Celso Castro e Gláucio Ary Dillon Soares, no livro

⁸ São citados como exemplos: *Sessenta e quatro: anatomia da crise* (1984), Wanderley Guilherme dos Santos; *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política* (1993), Argelina Figueiredo; *O governo João Goulart e o golpe civil militar de 1964* (2003) de Jorge Ferreira.

*Visões do Golpe: a memória militar sobre 1964*⁹, essa utopia se assenta na crença de uma superioridade militar sobre os civis, e se desdobra em duas dimensões de deveres militares: uma saneadora, que deve curar o organismo social, mesmo que o remédio seja amargo; outra pedagógica, para suprir as deficiências do povo brasileiro, por natureza manipulável e despreparado para votar e se autogovernar.

Enquanto durou a ditadura, foi cultivada a memória do golpe como intervenção salvadora, em defesa da democracia e da civilização cristã, contra o comunismo ateu. E mesmo quando o discurso em prol da ditadura ficou gasto, a memória positiva do golpe permaneceu. Mobilizou-se meios propagandísticos e educacionais, em especial no governo Médici, com a Assessoria Especial de Relações Públicas, criadora de campanhas publicitárias, além de disciplinas na educação básica, média e superior. O peso moral do anticomunismo permanecia, no final da década de 1960 e início de 1970, e o regime ainda defendia sua suposta missão de informar e formar a população, produzindo material anticomunista para a população leiga e para os agentes da repressão (MOTTA, 2000). Quando a guerrilha teve sua estreia, em março de 1968, com a Ação Libertadora Nacional (ALN) reivindicando o atentado a bomba no Consulado dos EUA, em São Paulo (NAPOLITANO, 2014, p.92), torna-se pública e atual a existência de grupos de esquerda armados dispostos a derrubar o regime. A maior parte da imprensa vê na violência da esquerda armada a contra face do radicalismo da extrema-direita, equiparando suas posições e, em alguns casos, justificando o endurecimento do autoritarismo. “Nascia, entre nós, uma versão da ‘teoria dos dois demônios’ que, na ótica liberal, levaria a sociedade à violência desenfreada. ” (NAPOLITANO, 2014, p.91). Privilegiamos a leitura de Marcos Napolitano (2017), chamando de *memória liberal*¹⁰ a memória do

⁹ D'ARAUJO, M. C.; SOARES, G. A. D.; CASTRO, C. (Org.) *Visões do golpe. A memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

¹⁰ O termo liberal, segundo Napolitano (2017, p.347): “O conceito de “liberal” e “liberalismo” utilizado neste artigo leva em conta duas perspectivas que se tensionam: por um lado, o liberalismo pode ser pensado a partir de um viés normativo, de natureza filosófica e doutrinária, que remete à tradição intelectual e política esboçada no século XVII e consagrada como princípio de ação política entre os séculos XVIII e XIX. Por outro, o liberalismo é um conceito que só ganha sentido efetivo quando se manifesta em condições históricas específicas, assumindo conotações diversas no tempo e espaço que matizam a norma geral do conceito. O viés normativo implica em reconhecer valores abstratos e genéricos, tais como: liberdade individual de natureza civil e política definida em lei, princípio de representação política escolhida pelo corpo político da nação considerado apto para o exercício da liberdade, equilíbrio dos poderes de Estado, premência da liberdade de mercado e da propriedade privada como reguladores da vida social e econômica. Mesmo estes valores abstratos podem assumir ênfases e conexões variadas entre si conforme a linhagem filosófica que define o conceito de liberalismo. O viés histórico do conceito de liberalismo implica na apropriação destes valores gerais em situações históricas determinadas, que podem variar mesmo nos países cujo experiência histórica foi determinante para consagrar o sentido normativo do conceito, como nos

discurso de apaziguamento que tende a priorizar a paz institucional e criticar radicalismos e violências de forma abstrata e geral. Esse é o discurso que norteia a produção de sentido dos grandes jornais, criando as bases para a memória hegemônica. Ou seja, o início dos anos 1970 é marcado pelo discurso que coloca a guerrilha de esquerda e a violência de Estado em uma relação direta de causa e consequência.

Fico (2001) ainda afirma que, mesmo anteriormente ao AI-5, as manifestações que mais incomodavam ao regime eram os comunistas, os estudantes, a Igreja católica, as críticas de Carlos Lacerda e os operários. Estes tiveram seus sindicatos completamente desorganizados já em 1964; Lacerda foi cassado em 1968; os manifestos de protesto ligados à Igreja Católica continuaram aumentando no final da década de 1960, mas o foco principal de preocupações do governo eram causados pelos estudantes e organizações comunistas. Ou seja, se é questionável justificar o endurecimento do regime pela ação da guerrilha armada; também é questionável justificar a guerrilha como consequência do endurecimento do regime. Fico (2004) afirma que o discurso do AI-5 e do aumento de violência repressiva como um *golpe dentro do golpe*, novamente atribui característica simplesmente conjecturais e reativas às ações do regime militar, acabando por encobrir a persistência das motivações que animavam o governo desde 1964, e que já se mostra no AI-2. Da mesma forma, entender a guerrilha urbana como simplesmente reativa é um esquecimento das motivações e articulações da luta armada anteriores a 1964.

Independentemente de motivações, o AI-5 inaugurou um novo patamar de institucionalização da violência repressiva, que Napolitano (2004) define como transição de um *Estado autoritário* para um *Estado policial*. Assim, antes de um aumento de violência do Estado, podemos falar em uma transformação do foco da repressão; ou seja, depois de desmembrar a elite política e intelectual reformista ligada ao governo de João Goulart e destruir as organizações e movimentos sociais de base, o governo ditatorial volta seus esforços para conter a guerrilha, por um lado, e os movimentos de massa e de contestação cultural urbana, de outro.

O governo de Costa e Silva, que se iniciara em 1967 sob a promessa de liberalização política e de colocar fim ao chamado ‘terrorismo cultural’, mudava de rumo e reiterava a sombria promessa já contida no Ato Institucional nº2, de 1965: ‘Não se disse que a Revolução foi, mas que

Estados Unidos e Inglaterra. No caso do Brasil, o liberalismo doutrinário foi apropriado em um contexto escravista que o matizou a partir de valores oligárquicos, estamentais e por práticas clientelistas disseminadas na sociedade.”

é, e continuará'. A virada do regime militar no final de 1968 na direção da repressão sistemática e policialesca é explicada menos pela pressão *stricto sensu* da linha dura e mais pela leitura convergente que os vários grupos militares fizeram da 'crise política' de 1968. Em outras palavras, ao contrário do que prega uma certa memória (militar e civil) sobre a época, o AI-5 foi mais o produto da união do que da desunião militar. (NAPOLITANO, 2014, p.94)

O final da década de 1960 é, então, mais um momento paradoxal no discurso e nas ações do regime militar, o que influencia a memória histórica do período: o ano das utopias de liberdade e das manifestações culturais de esquerda, no Brasil como no mundo afora, foi também o início dos chamados *anos de chumbo*. “Em outras palavras, o regime militar tenta combinar repressão seletiva, regulamento da vida cultural e mecenato que não era vedado à artistas de oposição.” (NAPOLITANO, 2014, p. 195). Dessa forma, o governo pode influenciar as narrativas oficiais, que são disseminadas pela educação formal, mas também as práticas de resistência, que dominam as transmissões orais e culturais. A cultura e contracultura de oposição não sucumbiram após o AI-5, embora tenha convivido com o mecenato e mercado cultural, tornando, assim, a resistência e crítica política parte da retórica e da estética da produção de entretenimento. Para além das críticas morais, a censura e repressão acabaram por dar “[...] importância renovada à vida cultural, espaço no qual a expressão crítica, mesmo que alegórica ou metafórica, ainda era possível.” (NAPOLITANO, 2014, p. 204).

Entre 1979 e 1985, as bases simbólicas do regime desabam, o que não significa o enfraquecimento do autoritarismo. A teoria dos dois demônios se tornou impopular já que todas as organizações de esquerda estavam praticamente dizimadas ou decisivamente enfraquecidas, com seus líderes e dirigentes mortos, presos ou exilados (REIS, 2004), a ditadura se mostrou insustentável nas grandes cidades e a sociedade começou a simpatizar com valores democráticos. A resistência ao autoritarismo virou o mote. A denúncia pública (em especial, de tortura, assassinato e crimes contra humanidade) foi um de seus instrumentos usados por instituições, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a imprensa. O mote da resistência deveria ser universal e conciliador, de modo que não houvessem vencedores e vencidos (REIS, 2004, p.46), mas a redenção da sociedade vítima. E a redenção da sociedade civil não vem sozinha: na década de 1980, “as esquerdas, e Jango em particular, ressurgiram como *vítimas* bem intencionadas, atingidas pelo movimento golpista” (REIS, 2004, p.40); a ameaça comunista, diriam, nunca existiu, “não passara de infelizes declarações retóricas e metafóricas de um

punhado de lideranças esquerdistas desavisadas, um *fantasma*” (REIS, 2004, p.40). Entretanto, ao se dividir para perdoar os idealistas da esquerda, a sociedade civil concede apenas o perdão histórico e retrospectivo: ou seja, a esquerda não ressurge imediatamente como opção política viável. No processo de abertura “[...] a nação foi se metamorfoseando. Ali já não havia mais partidários da ditadura, e todos eram convictos democratas [...]” (REIS, 2004, p.45). Então a anistia começa antes da canetada da lei, o processo se inicia como uma auto anistia da sociedade, que esquece suas mágoas para lutar junta pela democracia. “E se fosse alguém duvidar da autenticidade de seus propósitos, seria imediatamente estigmatizado como mesquinho revanchista.” (REIS, 2004, p.45)

2.3 Entre história oficial e memória hegemônica

As lembranças e os esquecimentos nas narrativas das sociedades não acontecem de maneira inocente, mas como parte de uma estrutura discursiva para emitir e conservar a mensagem desejada, seja consciente ou não. Apesar da impossibilidade de uma memória literalmente homogênea nas coletividades, a memória como um elemento comum é fator extremamente importante na construção e na coerência coletiva; norteando os parâmetros para a construção de vínculos sociais e para a coesão da sociedade. A noção de memória é essencial para esta dissertação; entendida como processo coletivo que garante a união dos grupos, e também evidencia as relações de poder.

Andreas Huyssen (2000; 2014), ensaísta alemão e professor de Literatura Comparada na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, discute o que ele chama de *cultura de memória*, que abrange a comercialização em massa da nostalgia e do passado pela indústria cultural. O autor fala, entretanto, de um local central do dilema lembrança/esquecimento: a Alemanha após o holocausto judeu. Essa obsessão pela memória leva o autor a questionar a relação contemporânea entre a lembrança e o esquecimento, que antes de opostos, são partes constituintes da memória da coletividade. Huyssen relaciona o trabalho do filósofo francês Paul Ricoeur (2008) em sua busca pela fenomenologia da memória, em especial a diferença entre a busca ativa do sujeito pela lembrança e a lembrança que surge para o sujeito; para Ricoeur, a busca ativa pela lembrança é lutar contra o esquecimento. O filósofo francês estabelece, ainda, três categorias de abusos de memória: memória impedida, memória manipulada e memória obrigada ou esquecimento institucional. A memória impedida está ligada ao inconsciente

freudiano, em nível patológico, ligada aos níveis de recalque e luto. A memória manipulada está ligada a narrativas e as ideologias, na qual se constrói o discurso justificador do poder e todos os recursos que a seleção e a narrativa podem oferecer. A memória obrigada e o esquecimento institucional são vinculadas à justiça e às leis, como as leis de anistias. Ela estabelece os acontecimentos tidos como fundadores, e “É a justiça que, ao extrair das lembranças traumatizantes seu valor exemplar, transforma a memória em projeto” (RICOEUR, 2008, p.101). Mas as lembranças são selvagens, não obedecem leis e voltam a atormentar quando menos queremos (GAGNEBIN, 2010). Por isso, dizem “[...] Adorno e Benjamin, Ricoeur e Derrida, convém muito mais tentar acolher essas lembranças indomáveis, encontrar um lugar para elas, tentar elaborá-las, em vez de se esgotar na vã luta contra elas [...]” (GAGNEBIN, 2010, p.183)

Diversos atores, individuais e coletivos, estão envolvidos na construção da memória e seus usos no debate público. Podemos citar associações político-ideológicas e de classe; instituições voltadas à preservação, como museus e arquivos; universidades, entendidas pela produção de conhecimento legitimado, em especial, os historiadores de ofício; movimentos artístico-culturais, em especial aqueles de meios massivos são importantes na construção da memória social, fixado-a em diálogo com os outros atores; e mídia jornalística, em especial a imprensa que apresenta maior legitimidade e sofisticação argumentativa (NAPOLITANO, 2015). Além destas, existem as redes de sociabilidade privadas, os núcleos familiares, as vizinhanças; e a partir do século XXI, a internet se torna igualmente importante na disseminação da memória. Se o conceito de memória coletiva está vinculado à narrativa que garante a coesão de uma coletividade; a memória social se amplia, no século XX para incluir os conceitos de contra-memória das vítimas e marginalizados dessa memória coletiva e nacional.

A memória é, então, uma construção social e cultural, de certa maneira, livre, enquanto a história é uma operação intelectual. A história oficial, como a descreve Napolitano (2014, p.316), “é fruto de uma simbiose entre memória das elites e a história dos grupos que ocupam o poder político de Estado”, ela é produzida e sancionada por historiadores de ofício em instituições legitimadas pelo poder. A história oficial costuma influenciar os discursos das elites, tornando-os, mais ou menos, hegemônicos. O conceito de memória hegemônica, por outro lado, implica na memória como resultado de reconstruções do passado e reelaboração do sentido dos eventos (NAPOLITANO, 2015); ela é forjada nas universidades, nas artes, nos movimentos sociais e, especialmente, na

imprensa e nas mídias. Nas particularidades da história brasileira do século XX, a história oficial da ditadura militar brasileira acabou isolada, com a convergência improvável dos discursos das elites liberais e intelectuais - apoiadores de primeira hora que incorporaram o papel oposicionista - com o discurso da esquerda moderada, da qual nasceu a memória hegemônica sobre o regime militar.

Como discutimos no tópico anterior, as rupturas traumáticas da ordem política desencadeiam batalhas de memória que perduram no corpo social, mesmo após o término da experiência autoritária. Napolitano (2014) descreve a batalha pela memória nos períodos de transição de governos autoritários para democracias, que ocorreu de forma semelhante em diversos países durante o século XX, e acrescenta algumas particularidades do caso brasileiro, e que vale a citação extensa:

Em primeiro lugar, busca-se a verdade dos fatos para desqualificar a ‘verdade oficial’ imposta pelas ditaduras, quase sempre puramente mentirosas sobre as circunstâncias de prisão tortura, mortes e desaparecimentos. Em segundo lugar, uma vez estabelecida de maneira ponderada e circunstanciada a *verdade*, passa-se à fase da justiça ou da punição aos responsáveis diretos e indiretos sobre as violações de direitos humanos durante o estado de exceção. Em muitos casos, a apuração da verdade se dá concomitantemente aos processos judiciais, situações em que abundam testemunhos de acusação. Ao fim, estabelecem-se critérios para uma política oficial de reparação moral, política ou material, aos atingidos.

No Brasil, dada as particularidades históricas da transição, vivemos uma situação curiosa, que foge aos padrões teóricos. Desde 1995, ao menos, temos uma política de reparação sistemática e até generosa, acompanhada de uma política de memória que não consegue ir além das meias-verdades, dado que muitos mortos e desaparecidos ainda não têm o paradeiro esclarecido oficialmente. Para completar a tríade, nenhuma política de justiça. Essa combinação de reparação, alguma verdade e nenhuma justiça, portanto, tem sido o arremedo de uma política de memória do Estado brasileiro em relação ao regime. No limite, quer dizer que ainda não temos uma história oficial sobre o período, entendida como narrativa do passado aceita como base para uma política homogênea e coerente de Estado. (NAPOLITANO, 2014, p. 326)

Pensar batalhas sobre memórias significa envolver três fatores: uma memória desenvolvida pelo Estado, na forma da história oficial; as memórias coletivamente estáveis, ligadas à produção cultural e o espaço coletivo; e as memórias individuais, ligadas a experiência vivida pelos sujeitos. Assim, a questão da transmissão, em forma e conteúdo, é fundamental, como já havia sido esboçado por Walter Benjamin. A relação entre esses fatores torna-se conflituosa quando o estabelecimento da memória coletiva implica o esquecimento da memória individual, tencionando o processo de alocação da

memória da experiência na narrativa coletiva. Dessa forma, memórias coletivas e memórias oficiais acabam por construir imagens, mais ou menos, fixas, que podem atuar coercivamente para moldar ou apagar as experiências dos sujeitos. A pesquisa de Marcelo Hansen Schlachta (2017) é ilustrativa ao mostrar o desacordo com a memória hegemônica da violência da ditadura, seja no desprezo por certas narrativas que não condizem com a narrativa da comunidade:

Uma ideia de certo modo naturalizada por alguns paranaenses é a de que no Paraná a ditadura militar praticamente não foi sentida, que prisões foram raras, que não houve movimentos de resistência e que violações aos direitos humanos não existiram, diferente de grandes centros como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais etc. Tal afirmação se dá em uma perspectiva que reforça a concepção de uma colonização e ocupação ordeira, pautada nas ações de companhias colonizadoras e do papel do Estado, bem como nas concepções ligadas à maciça presença de imigrantes que vieram para a região com uma mentalidade ordenada pelo trabalho e progresso. (Schlachta, 2017, p.271).

Em casos particulares ou formas mais abstratas, as chamadas batalhas de memória são travadas em torno dos rastros do passado em função do sentido da narrativa. O esforço por legitimar uma versão nos menores detalhes é especial em questões simbólicas: podemos chamar de *ditadura*? Devo chamar de *golpe* ou *revolução*? Quando começou e terminou? Em meio a controvérsias de uma história recente, dois sentidos consolidam-se na historiografia apenas na primeira década do século XXI: que o golpe foi perpetrado por uma ampla aliança civil-militar; e o que se instalou a partir de 1964 foi uma ditadura (JOFFILY, 2018, p.229). O termo *ditadura* passou a substituir o termo usado até então *regime militar*, que é mais neutro e genérico, em especial pela popularização da obra do jornalista Elio Gaspari¹¹. Caroline Bauer (2015) critica raridade de textos com “reflexão mais aprofundada sobre as múltiplas articulações e dimensões temporais que envolvem o *presente* e os tempos da ditadura civil-militar brasileira”, apontando como exceção os trabalhos dos historiadores Daniel Aarão Reis Filho, com *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*, e Marco Antonio Villa, com *Ditadura à brasileira (1964-1985)*, ambos de 2014. Os livros questionam a duração do período caracterizado como *ditadura*, que na memória hegemônica durou de 1964 a 1985. Bauer (2015), aponta que mesmo o dia exato o início do regime militar foi alvo de disputa: o dia

¹¹ Autor dos livros *A ditadura envergonhada*; *A ditadura escancarada*; *A ditadura derrotada*; *A ditadura Encurralada*; *A ditadura acabada*. Os quatro primeiros volumes lançados entre 2002 e 2004; e o quinto lançado em 2016. Ver: <https://www.intrinseca.com.br/autor/188/>

1º de abril se consolidou na narrativa da oposição e grande parte da historiografia, enquanto o dia 31 de março se consolidou na memória militar e nos setores colaboracionistas, afastando ou aproximando o golpe do *dia da mentira* ou *dia dos tolos* (BAUER, 2015); a autora defende o dia do rompimento da constitucionalidade como o dia do golpe propriamente dito, ou seja, dia 2 de abril de 1964, quando é declarado vago o posto de presidência da República com o presidente, João Goulart, ainda em território nacional.

O livro de Reis (2014) atualiza algumas interpretações de sua própria produção passada; e afirma que algumas contradições do governo Geisel, como a revogação do AI-5, em 1978, a reformulação da Lei de Imprensa, e a preparação da Lei da Anistia, impedem a compreensão de que se vivia em um regime ditatorial; para o autor (REIS, 2014), a ditadura terminou em 1978, dando início a um estado autoritário de direito, findo em 1988 com a promulgação da Constituição. Reis (2014) também defende a denominação do período ditatorial como *ditadura militar*, no lugar do termo *civil-militar*; este ganhou espaço a partir da década de 1980, com a publicação de *1964, a conquista do Estado* do cientista político uruguaio Rene Armand Dreifuss¹². Embora Reis (2014) critique a minimização da atuação militar que o termo civil-militar e a obra de Dreifuss possam carregar, ele é enfático ao expor a necessidade do reconhecimento da presença civil:

Os trabalhos recentemente publicados por Elio Gaspari, citados, comprovando o que DREIFUSS, 1981, também já havia assinalado, evidenciam a ativa participação dos capitalistas nacionais na urdidura e desencadeamento do movimento golpista e, mais tarde, no financiamento da polícia política. Sem dúvida, também foram eles os grandes beneficiários do *milagre econômico brasileiro*. Apesar disso, continuam sendo relativamente ‘esquecidos’ quando se exercita a memória sobre o período da ditadura militar (REIS, 2004, p.38)

Seguindo a teoria de Dreifuss, Melo (2013) propõe o termo *ditadura empresarial-militar*, enfatizando a parcela civil, o grande empresariado, que não apenas participaram da articulação do golpe, mas também se beneficiaram durante a ditadura.

Marco Antonio Villa, professor de história do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos, segue a linha da memória liberal que suaviza os primeiros anos do regime militar, como Elio Gaspari, em *Ditadura Envergonhada*, de

¹² René Armand Dreifuss, **1964: A conquista do Estado** (ação política, poder e golpe de classe). Petrópolis, Vozes, 1981.

2002. Para Villa (2009, s/p), “Não é possível chamar de ditadura o período 1964-1968 (até o AI-5), com toda a movimentação político-cultural. Muito menos os anos 1979-1985, com a aprovação da Lei de Anistia e as eleições para os governos estaduais em 1982. ”, ou seja, reduzindo o período efetivo da ditadura para os 10 anos entre 1969 e 1978. Discussões semelhantes acontecem em torno da delimitação da temporalidade a ser analisada pela CNV, e isto será apresentado com mais detalhes no capítulo seguinte; porque a delimitação temporal também está vinculada à produção de sentido da narrativa, de forma que se Villa (2009; 2014) e Reis (2014) tentam delimitar a duração com base na definição de *ditadura*, na regulamentação da CNV, o alargamento temporal pode ser vinculado à intenção de descaracterização do projeto. Mas é indiscutível a existência e persistência da violência do estado brasileiro contra seus cidadãos, mesmo antes de 1964, como mostra o caso do Massacre de Ipatinga (que discutiremos no capítulo *Do Relatório*) ainda em 1963.

O livro de Villa (2014), citado por Bauer (2015), ecoa o artigo de mesmo nome escrito por Villa ainda em 2009 para o jornal *Folha de S. Paulo*, um mês após o editorial *Limites a Chávez*¹³, no qual o jornal usa o neologismo *ditabranda* para caracterizar o regime ditatorial brasileiro, enquanto faz algumas comparações com outros regimes autoritários latino-americanos. O argumento central aqui é relativizar o autoritarismo do regime em função das liberdades individuais que ainda permitia e do número de vítimas fatais que causou; sendo o AI-5 o marco de início da ditadura *de verdade*, na fala de Villa (2009, 2014). Ou seja, reafirma o discurso do golpe dentro do golpe. Compactuar com a ideia de uma *ditabranda* é dar valores aos atos autoritários e violentos cometidos pelo regime e, assim, colocá-los em uma escala de dureza, que também alcança dos ditadores, sendo eles moderados ou duros. Não obstante, comparar quantitativamente ditadores e ditaduras se mostra uma análise parcial. Priscila Antunes (2008), ao comparar as ditaduras militares no Brasil, Argentina e Chile, afirma que a ditadura brasileira é caracterizada pelo alto grau de institucionalização e desarticulação política da oposição. A repressão brasileira foi amparada pelo sistema jurídico, o que fica evidente em números comparativamente menor de mortes e maior de processos nos tribunais militares (TELES, 2010). Considera-la branda apenas pelo número de mortos é fechar os olhos para o legado dessa estrutura autoritária que permanece em nosso sistema jurídico e policial, que

¹³ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1702200901.htm>

alimenta uma cultura de impunidade presente no Estado de direito, ainda no século XXI (TELLES, 2010). Essa naturalização, e até, esquecimento da violência institucionalizada, produz, segundo a psicanalista Kehl (2010), a naturalização da violência social no Brasil, sendo a polícia brasileira a única na América Latina que comete mais crimes de assassinato e tortura na atualidade que durante a ditadura (KEHL, 2010, p.124).

Para essa memória liberal, Castello Branco era bem-intencionado e Geisel foi um quase herói da democracia (NAPOLITANO, 2014), enquanto Costa e Silva e Médici são os vilões do autoritarismo. Aqueles são contornados com símbolos positivos: representantes da linha moderada, que possuíam amplo apoio civil; mas foram pressionados pela linha dura, que traiu a revolução de 64. Assim, o momento de descaminho é o endurecimento do regime, que acontece em duas partes: o AI-2 e o AI-5. O AI-2 pode ser visto como a passagem do governo que se considerava transitório para um regime autoritário mais estruturado. Em grande parte, representa o fim da lua de mel entre os militares no poder e os políticos conservadores que apoiaram o golpe, mas queriam manter seus interesses partidários e eleitorais intactos (NAPOLITANO, 2014, p.78-79). Já o AI-5 foi o fim da lua de mel entre o regime e a imprensa, que será melhor abordado, na última sessão desse capítulo.

A memória hegemônica pode contar a história da ditadura no binômio *linha dura versus moderados* porque consegue fechar os olhos a aspectos importantes da história do período, como, por exemplo, alguns castelistas moderados admitiram a tortura como um mal necessário, sendo francamente denunciado nos jornais, ainda em 1964, sem que Castello Branco ordenasse apurações (FICO, 2001). “Portanto, trata-se de classificação convencional e, sobretudo, controversa, pois é bastante subjetivo atribuir-se a alguém que suponha a tortura um “mal menor” o rótulo de “moderado” (FICO, 2001, p.24).

O cientista político Martins Filho (2004) chama a atenção para o fato da eleição de Costa e Silva, um dos líderes da chamada linha dura, e as medidas do AI-2 foram a solução para a crise militar de 1965, uma solução em conjunto entre as duas linhas, em detrimento do apoio civil e político. Para o autor, a real dicotomia no regime militar era entre os generais e a insatisfação dos oficiais; e mesmo assim, estava longe se ser a bagunça desunião da imagem da memória hegemônica que faz crescer o papel histórico atribuído a Geisel, como o ditador que com mãos de ferro colocou a revolução em seu caminho original; passando “[...] para história como o presidente autocrático que iniciou o processo de abertura e, conseqüentemente, de transição política. ”. Para Napolitano

(2014), o governo Geisel teve efetivamente ações contraditórias, parte de sua estratégia para reforçar a autoridade do Estado e então fazer a transição para o governo civil; no qual não houve abertura, mas institucionalização do regime, economizando em violência direta, assim, abrandando o controle da sociedade sem lhe dar espaço político decisório.

1968 entra para a história como *o ano que não acabou*, pela sensação de interrupção da experiência histórica com o início dos anos de chumbo. A ideia da traição, ou da mudança de objetivo com a linha dura é indulgente com os apoiadores de primeira hora, mas pode significar uma percepção parcial dos objetivos do golpe. O objetivo primeiro seria destruir uma elite política e intelectual reformista presente nos poderes do Estado, desfazendo as organizações dos movimentos sociais de base, além de seus vínculos com a elite intelectual. Esse objetivo foi atendido sem a necessidade de abalar a relação com as classe média e burguesia liberal, que haviam apoiado o golpe, até o ponto de não afetar diretamente a burguesia urbana, que ainda gozava de certa liberdade de expressão, imprensa e manifestação. A liberdade experimentada por setores na primeira fase do regime militar é resultado da repressão seletiva, mais interessada na despolitização dos setores populares que impedir manifestações de opinião pública; e por isso, o general Castelo Branco, primeiro presidente do regime militar, entrou para a história como uma espécie de “ditador bem-intencionado” (NAPOLITANO, 2014, p.72). E não apenas ele, mas todos os apoiadores de primeira hora puderam adotar o papel de resistência ou vítima do regime nas décadas seguintes.

A ideia de uma ditadura branda e redimida é importante para legitimar a democracia negociada, escorada no discurso que não houveram crimes lesa-humanidade, mas violências entre grupos opostos que se radicalizaram no final da década de 1960. A memória liberal condenou o regime de forma abstrata, relativizou o golpe, absolveu aqueles que fizeram a transição democrática e enterraram o assunto.

Daniel Aarão Reis (2004) traduz as diversas leituras sobre nosso passado ditatorial no binômio *repressão versus resistência*: a censura injustificada e antidemocrática *versus* a arte de esquerda e os jornais liberais dentro da lógica abstrata da ‘luta por liberdade’. No final de 1970, se consagrou a ideia da derrota dos militares no campo da memória, um dos motivos pelo qual a oposição entendeu que não era necessária a mobilização pela memória. Serviu também para selar a imagem da ‘sociedade-vítima’ do Estado autoritário (NAPOLITANO, 2014). Essa suposta vitória da crítica ao regime autoritário no plano da memória foi feita de maneira seletiva, sutil e, ao invés de radicalizar a crítica sobre

golpistas civis e militares pela derrocada da democracia em 1964, culpavam o radicalismo, à direita e à esquerda.

As esquerdas não construíram um discurso convergente, nem mesmo aliança política sólida entre si. O PCB culpava os radicais da corrente trabalhista, que por sua vez, culpavam a hesitação de Goulart. Os grupos marxistas, adeptos da luta armada, culpavam o pacifismo e política de alianças do PCB. Ex-militantes que buscavam se reposicionar na nova ordem de resistência democrática, capitaneada pelo PCB, entravam no debate público de oposição à ditadura, defendendo a transição para democracia, aproximando-se a oposição liberal; a esquerda que se opunha a luta armada pode ser somada a sociedade civil, e em muitos casos, lidera-la nos movimentos contra ditadura que começavam a ganhar expressão. Da luta armada, temos a imagem, ora de idealistas conduzidos às armas por causa do bloqueio institucional à oposição; ora vilões terroristas, parte oposta da linha dura e o terrorismo de Estado. Por outro lado, a oposição liberal consagrou vozes da esquerda moderada e reformista, permitindo a intelectuais de esquerda, ocupar os espaços. Assim, a esquerda moderada se tornou o rosto e o nome da esquerda resistente, relegando às guerrilhas papeis simplificados de idealistas levado à luta armada

O uso desse binômio legitima a resistência democrática, da esquerda moderada e dos liberais enquanto apaga a luta armada como forma, também, de resistência, privilegiando certos atores no processo de redemocratização. Marcelo Ridenti (2004) segue essa discussão para pensar se a guerrilha armada pode ser entendida como resistência, uma vez que, como já alertou Fico (2004), as articulações da esquerda armada são anteriores ao golpe, e não necessariamente significavam um esforço para retornar o país a uma democracia nos moldes pré-64. A tese da esquerda levada às armas pelo bloqueio dos canais institucionais de oposição negaria a existência de grupos de ofensiva, além de negar a luta de classes como parte da sociedade capitalista, entendendo-a como resultado de uma disfunção social e falha nas instituições democráticas (REDENTI, 2004). Essa tese se relaciona à ideia de descompromisso com a democracia, e seu ponto fraco é justamente a falta de evidências de que aponte para planos concretos de um golpe de esquerda; logo, afirma Toledo (2004, p.75), não tem consistência teórica e empírica a tese de que todas as forças políticas no pré-64 seriam *virtualmente golpistas*. Apesar disso, ela surge com intensão desmistificadora da relação entre os diversos grupos de esquerda, mas “[...] acaba sendo incorporada politicamente pelos que isentam a sociedade

civil de cumplicidade com a ditadura, ou até pelos que justificam o golpe de 1964 em nome da democracia.” (REDENTI, 2004, p.53).

A década de 1990 marca uma mudança na esquerda mundial com o fim da era da experiência revolucionária socialista, e, por conseguinte, com o socialismo como resposta viável às sociedades. O apagamento da esquerda armada da memória de resistência tem outro marco: o espaço crescente da esquerda brasileira e latino-americana na política na primeira década do século XXI, o que implica a adoção de agendas moderadas e estratégias eleitorais; distanciando-se da luta armada em sua memória e imagem. Quando Reis (1990) defende a tese da esquerda armada como ofensiva em detrimento de resistência, ele o faz para combater o apagamento histórico dessa perspectiva ofensiva.

Para ficar no caso do historiador (e ex-guerrilheiro) pioneiro na crítica à ideologia da resistência democrática [...] para combater a tese, tornada senso-comum, de que ‘a sociedade brasileira viveu a ditadura como um pesadelo que é preciso exorcizar, ou seja, a sociedade não tem, e nunca teve, nada a ver com a ditadura [...] o propósito desmistificador é pertinente [...] mas a recepção social e política desse tipo de interpretação tem caminhado para um sentido paradoxalmente oposto ao pretendido, isentando a sociedade de qualquer cumplicidade com a ditadura (RIDENTI, 2004, p.60-61)

Ridenti (2004) cita matéria do jornal *O Globo*, *Resistência democrática, dogma que desaba*, baseada no seminário sobre os 40 anos do golpe de 1964, realizado, em março de 2004, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro. O texto do jornal recupera trechos de falas durante o seminário para “construir um discurso que sugere tacitamente duas interpretações que nenhum dos pesquisadores entrevistados abonaria” (REDENTI, 2004, p.61). O texto legitima o golpe para salvar a democracia das esquerdas armadas, e articula a ideia da sociedade civil, democrática e desarmada, assistindo inocentemente ao confronto. A matéria cobre uma polêmica que remonta aos anos 1990 (JOFFILY, 2018), mas a apresenta como grande novidade; e “[...] apesar de exibir vozes discordantes sobre a interpretação em disputa, o artigo apresenta as posições historiográficas que não endossa como um ‘erro’.” (JOFFILY, 2018, p.228). Ridenti (2004) conclui que não há como controlar o uso que é feito das pesquisas acadêmicas nas lutas sociais do presente.

No início do século XXI, a memória hegemônica sobre a ditadura é o amálgama da memória liberal com estes vários discursos progressistas, que se viam como facetas complementares da “resistência democrática” (NAPOLITANO, 2017, p. 363). Se emerge um consenso entre os historiadores e cientistas políticos é de que os militares acabaram isolados, e sua versão ficou do *lado errado* da história. Na década de 2000, quase ninguém

se identificava publicamente com a ditadura, deixando claro na fala dos poucos militares que se posicionavam publicamente sobre a ditadura, um tipo de sentimento de abandono, porque “Nenhum dos grupos que os apoiaram em 1964 e depois, de diferentes maneiras, se beneficiaram durante os 21 anos que se seguiram veio a público, em 2004, para defender os militares.” (CASTRO, 2008, p. 138-139).

Na década de 1990, o projeto do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, colheu e apresentou em três volumes¹⁴ uma série de depoimentos de oficiais militares que tiveram importância durante o regime. Disto resultou uma corrente que por um lado, lançou luz sobre o olhar militar até em tão pouco explorado, por outro, acabou por amplificar seu papel, sem inseri-los nas redes civil e empresarial ou midiática. Em artigo para *Folha de S. Paulo*, em 2002, o coronel da reserva Jarbas Passarinho escreve: “Vencidos pelas armas, os comunistas são hoje todos heróis” (Passarinho apud NAPOLITANO, 2014, p. 328). Passarinho é um dos expoentes dessa memória oposta a memória hegemônica, que ficou isolada aos quartéis nas três primeiras décadas da Nova República, reclamando uma anistia moral, com a qual, teoricamente, não teriam sido agraciados. Para Napolitano, essa é uma argumentação frágil

[...] pois, independentemente de qualquer consideração de ordem ideológica, o fato é que a maioria dos guerrilheiros foi de alguma forma punida, com prisão, exílio, tortura e morte. Já os agentes de Estado que participaram de atos ilícitos e crimes de lesa-humanidade sequer foram nominados ou intimados oficialmente pela justiça. (NAPOLITANO, 2014, p.332)

O projeto *Brasil Nunca Mais*¹⁵ foi responsável por criar uma visão influente sobre a ditadura, ainda nos anos 1980. O projeto contou com ampla difusão, o livro deu um passo decisivo no sentido de demonstrar o caráter sistemático da violência e tortura no aparato repressivo (JOFFILY, 2018, p.211), entretanto, ainda é um deslocamento na memória hegemônica, com seu caráter essencialmente político e não acadêmico ou oficial. Apenas em 2007 poderíamos falar na abertura de um espaço de edição da história oficial com o livro *Direito a memória e verdade* produzido pela CEMDP, “posto que era uma publicação do governo da época em nome do Estado” (NAPOLITANO, 2014,

¹⁴ Celso Castro, Maria Celina D'Araújo e Gláucio Ary Dillon Soares são os organizadores a trilogia *Visões do golpe* (1994), *Os anos de chumbo* (1994) e *A volta aos quartéis* (1995), publicada pela editora Relume-Dumará.

¹⁵ Com organização de Dom Paulo Evaristo Arns, lançado pela editora Vozes em 1985, traz histórias de violações dos direitos humanos com base nos processos do Superior Tribunal Militar.

p.331). Esse espaço é ampliado com a CNV e seu relatório, que segundo divulgado no Jornal Nacional da rede de TV Globo, “Esse relatório será considerado a história oficial do Brasil¹⁶” (apud NAPOLITANO, 2014, p. 332). Entre 2011 e 2014, o debate público em torno dos fatos, memórias e sentidos do golpe e da ditadura chegaram ao ápice conflituoso, no qual memórias hegemônicas não-dominantes são crescem em disputa pela hegemonia; estas serão tratadas no próximo tópico.

2.4 Memórias hegemônicas não dominantes e revisionismos

Em 1994, trinta anos após o golpe e primeiro aniversário de decênio sob a Nova República, foram pouco numerosas as expressões sobre o golpe; 2004 testemunha o interesse crescente, com expressões na academia, nos movimentos sociais e nas mídias, mostrando diversas perspectivas analíticas, com os debates entre especialistas (os protagonistas na década anterior), ex-guerrilheiros, ex-militantes e militares da reserva, em especial do Clube Militar¹⁷; entretanto foi em 2014, no cinquentenário do golpe, que houve uma erupção de sentidos múltiplos e até conflitantes sobre o passado (JOFFILY, 2018). A historiadora Mariana Joffily (2008) entende que o interesse sem precedentes do debate público sobre o golpe e o regime militar não é resultado apenas do aniversário redondo do acontecimento, citando como causas, a Lei de Acesso a Informação, que permitiu acesso a enorme contingente documenta; a atuação da CNV e de comissões estaduais, municipais e, até mesmo, institucionais; e a presidência de Dilma Rousseff, ex-guerrilheira, após eleições conturbadas. Os governos de esquerda na década 2000 (aqui considerados, em especial, na esfera do executivo federal, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, mas também nas outras instâncias do poder executivo e do poder legislativo, no qual a esquerda moderada ganhou espaço capitaneado pelo Partido dos Trabalhadores) conduziram uma série de aprofundamentos nas políticas de reparação e memória relacionados à ditadura; um progresso que coincidiu com o crescimento, no âmbito acadêmico, de críticas às esquerdas das década de 1960 e 1970, em especial às organizações de luta armada (JOFFILY, 2018) e, no âmbito da sociedade civil, de revisionismos (NAPOLITANO, 2015), evidenciando fissuras na memória hegemônica.

¹⁶ Disponível em <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2012/05/comissao-de-investigacao-de-crimes-do-periodo-da-ditadura-e-instalada.html>

¹⁷ <http://clubemilitar.com.br/>

Napolitano (2017) define como memórias hegemônicas não dominantes as linhas de memória paralelas que detêm menor espaço no debate público e cultural, mas que ainda se apresentam hegemônicas entre grupos, no caso recortado seriam a memória dos ex-guerrilheiros e familiares de mortos e desaparecidos; a memória do trabalhismo de esquerda, que ainda encontra valorização no meio acadêmico; e a memória da extrema-direita, que encontrou eco no espaço público a partir do ano de 2013 (NAPOLITANO, 2017). Por outro lado, o termo *reversionismo* é utilizado em diversos contextos históricos, tanto com carga pejorativa que se relaciona ao negacionismo, quanto positiva no sentido de renovação; estas revisões são apropriadas por parcelas da memória não dominante quando legitimam sua narrativa em detrimento da narrativa oficial. Dermian Bezerra Melo (2013) localiza o início do uso do termo no contexto da ditadura brasileira ao trabalho da cientista política Argelina Cheibud Figueiredo¹⁸, que relaciona o golpe aos processos de radicalização das esquerdas e direitas; o trabalho da pesquisadora caiu no gosto e no discurso da direita ligada às Forças armadas por apoiar seu antigo discurso da *Revolução Preventiva*.

O cientista social Celso Castro (2008) testemunha ao longo de seus vinte anos de entrevistas nas Forças Armadas a percepção dos militares da decadência de seu prestígio na sociedade civil; enquanto o autor (2008) aponta o golpe de 1964, ditadura e uma política discursiva voltada apenas para as academias militares como causa; os entrevistados culpam mudanças na sociedade. Nas entrevistas, Castro (2008) percebe o temor do chamado *revanchismo* de forma onipresente, revanchismo este que seria especialmente praticado pela imprensa na Nova República. O autor traduz esse sentimento na ideia da *anistia moral negada*, como mostra a fala a seguir:

O que aconteceu em 1979, quando foi dada a anistia? Ela era ampla, geral e irrestrita, não era? Mas aconteceu o seguinte. No momento em que os esquerdistas envolvidos e seus simpatizantes viram que seus correligionários estavam anistiados, começou a haver um processo de desforra. Ou seja, os anistiados do lado de lá não anistiarão os anistiados do lado de cá. E as Forças Armadas estão sofrendo a consequência disso até hoje. (Almirante Serpa apud Castro, 2008, p. 135)

Castro (2008) divide as entrevistas em três categorias com experiências diferentes: os remanescentes da ditadura, os chefes militares no período democrático e os oficiais mais jovens. O primeiro grupo é composto por aqueles que estiveram no apogeu de suas

¹⁸ No livro *Democracia ou reformas: alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*.

carreiras durante o regime militar e “[...] defendem veementemente a idéia de que, em 1964, agiram como democratas, defendendo a nação do perigo comunista.” (CASTRO, 2008, p.140). Este grupo fala em sentimentos de mágoa e ressentimento, entendem-se como vítimas de uma falsificação histórica, uma vingança engendrada pelo mesmo inimigo que combatem a meio século: a esquerda radical. “A tendência dessa geração é enfatizar o apoio que receberam em 1964, negando ou ocultando a realidade mais dura da repressão nos anos que se seguiram – no máximo, teria havido alguns ‘excessos’.” (CASTRO, 2008, p.140). Outra marca em suas falas é apresentar sua versão como a *verdade mascarada*. O segundo grupo da pesquisa de Castro (2008) é composto pelos chefes militares que chegaram ao apogeu de suas carreiras após a transição e, em sua maioria, já estão na reserva com o grupo anterior. Estes mantêm a visão corporativa que defende a ditadura, entretanto reconhecem “[...] os problemas causados pelo exercício do poder, em especial aqueles decorrentes da atuação dos órgãos de repressão.” (CASTRO, 2008, p.140); são tolerantes em relação às críticas da sociedade e da imprensa. Segundo Castro, são

Comprometidos com a institucionalidade democrática pós-1985, evitam sempre menções públicas ao regime militar e gostariam que o passado fosse, na medida do possível, uma “página virada” e a anistia histórica fosse dada para os “dois lados”. Talvez não tenham mudado, no essencial, sua visão sobre o regime militar – as mentalidades mudam muito mais lentamente que os comportamentos –, mas retraíram-se em relação a expô-las publicamente. (CASTRO, 2008, p.141)

Os oficiais do terceiro grupo, mais jovens e ainda na ativa, “[...]vivem com crescente distanciamento corporativo e emocional esse período da história[...].” (CASTRO, 2008, p.141). Suas falas apresentam constrangimento em relação ao período e, apenas nesse grupo, Castro (2008) percebe o uso de palavras como *golpe* e *tortura*. O autor também percebe o “peso da herança simbólica legada pelo regime militar”, em termos de perda de prestígio social e estigmatização da carreira, e o isolamento sociológico do oficialato.

A década de 2010 tem mostrado o crescimento do espaço da memória dos oficiais mais velhos no debate público, expansão inédita pós-ditadura dos discursos da direita que, agora, ocupa mídias e ruas. Seus motes são anticorrupção, o conservadorismo cristão e a defesa das Forças Armadas (JOFFILY, 2018, p.235). Esse grupo de memória, como mostra a pesquisa de Lucileide Cardoso (2012), se estrutura em função de um argumento opositor, de confronto com os discursos dos militantes, e se afirmando, desde a década de

1970, como os derrotados na batalha da memória e vítimas de uma campanha de difamação. Cardoso (2012) analisa seis livros de memórias de cronistas¹⁹ que apoiaram ou colaboraram com o golpe de 1964, que apresentam diferentes visões dos fatos históricos do período.

O livro de Amílcar Lobo, *A Hora do Lobo, A Hora do Carneiro* (1989), é o único da pesquisa de Cardoso (2012) que não assume explicitamente ser partidário dos ideais do golpe ou defende a ditadura. Pelo contrário, em seu livro Lobo, médico responsável em avaliar a condição física dos presos políticos sob tortura²⁰, posiciona-se como vítima do regime, afirmando que participou no atendimento de presos políticos contra a sua vontade, numa narrativa de auto justificação e de culpa.

O livro do tenente Marco Pollo Giordani (*Brasil Sempre*, 1986) foi o primeiro livro publicado por militar com o tema tortura durante a ditadura. O autor tem como principal objetivo desacreditar as afirmações contidas no livro *Brasil Nunca Mais* (1985); inclusive, segundo Cardoso (2012), *Brasil Nunca Mais* é interlocutor ou alvo da maioria das publicações dos defensores do regime militar, e como a fonte da documentação que apresenta não pode ser considerada falsa, sendo o Superior Tribunal Militar, combatem sua seleção e conclusões. O livro de Giordani não é diferente, ao acusar o projeto *Brasil Nunca Mais* de deturpar os fatos, oferece o que chama de “verdade dos fatos” para as gerações futuras; assim,

[...] o autor apresenta uma lista das 92 vítimas da esquerda durante a luta armada no final dos anos 60 e início dos anos 70 e dos 28 oficiais e soldados mortos na Intentona Comunista de 1935. Salienta o tenente que a veracidade do seu testemunho se sustenta por ser um “homem de informações” com vários anos de DOI-CODI, repletos de “renúncias”, “sacrifícios” e “abnegações”. Remete à questão da verdade do testemunho ao enfatizar que o seu relato é fruto da verdade e do consenso, mostrando a “parte esquecida” aos jovens que alimentam a esperança do “Brasil verde-amarelo”. (CARDOSO, 2012, p.60)

O livro de Armando Falcão, *Tudo a Declarar* (1989), também é centrado em desmentir uma versão deturpada da história, e a verdade, neste caso, é sustentada em dois argumentos: o registros e arquivos internos do regime e a experiência do Falcão, como

¹⁹ O trabalho de Cardoso (2012) também apresenta e analisa livros de memórias de participantes da resistência e da militância de esquerda; estas memórias e autores, entretanto, já apresentamos a partir de outras fontes no tópico anterior.

²⁰ O médico posteriormente teve seu registro médico cassado pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (Cremerj). Para mais informações, consulte RIO DE JANEIRO, 2015, p.27, e BRASIL, 2014a, p.877.

testemunha dos acontecimentos. Sendo o segundo argumento o que tem mais peso, ou seja, “A noção de verdade histórica está centrada num ‘EU possessivo’: ‘a minha verdade’; ‘a verdade que conheço’.” (CARDOSO, 2012, p.43), como no excerto:

Já vi de perto muita coisa acontecer neste país. Não pretendo atrair para as minhas opiniões o apoio do leitor. Apenas quero o registro delas no texto que fica. Exponho a minha verdade, a verdade que conheço. (Falcão apud CARDOSO, 2012, p.43)

Carlos Alberto Brilhante Ustra se tornou figura central das discussões sobre memória e verdade da ditadura durante a década de 2010. Seu primeiro livro *Rompendo o Silêncio*, de 1987, Cardoso (2012) define como centrado da ótica militar do soldado no cumprimento de ordens sendo, assim, uma visão particularizada e centrada na experiência vivida, sem analisar o processo no qual estava inserido. Nesse momento, Ustra não defende diretamente o golpe de 1964, nem seus significados, mas se concentra na defesa do discurso da democracia em ameaça e na oposição direta ao terrorismo de grupos subversivos.

A preocupação vital do autor que permeia toda a reconstrução memorialística é provar por todos os meios que ele não foi um torturador, mas que esteve no “front” de combate da “guerra revolucionária” que aterrorizou o país de 1969 a 1974. Apenas cumpriu o seu dever de “soldado”. Utiliza-se de variados documentos que transcreve no livro com o fito de provar a sua inocência. (CARDOSO, 2012, p.52)

Por outro lado, *A Verdade Sufocada* (USTRA, 2006) é um projeto mais ambicioso que busca refutar a hegemonia das “memórias de esquerda”, com 600 páginas cobrindo a subversão no Brasil desde década de 1920. Já na introdução, percebemos a orientação do discurso de Ustra de oposição e defesa contra *os revanchistas*:

Abrindo meus arquivos, explico os motivos que levaram civis e militares a desencadear a Contra-Revolução, em 31 de março de 1964, neutralizando a Segunda Tentativa de Tomada do Poder pelos comunistas. Aproveitei a minha experiência como comandante do DOI/CODI/II Ex (1970 a 1973) para contar nossa luta contra as organizações terroristas que tentaram, nas décadas de 60 e 70, na Terceira Tentativa de Tomada de Poder [...]. Foi necessário pesquisar, estudar e analisar o período que vai de 1960 até os dias de hoje, para mostrar a verdade sob a ótica de quem, nesse período, viu, viveu e lutou contra a Segunda e Terceira Tentativa de tomada poder [...] (USTRA, 2006, p.28)

Em 2018, o livro está em sua 14ª edição e foi apontado como o livro de cabeceira do Presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL)²¹. Bolsonaro também solidificou, na última década, imagem como expoente da defesa das Forças Armadas e da ditadura. Ainda em 2011, durante os debates legislativos na Câmara dos Deputados acerca do projeto da Comissão Nacional da Verdade, o discurso de oposição à CNV, como de Bolsonaro (à época, deputado pelo Partido Progressista) e Arolde de Oliveira (Democratas), se articula em torno de dois argumentos: em primeiro lugar a reabertura de feridas já cicatrizadas; em segundo lugar, a parcialidade e revanchismo da proposta, que veria apenas a verdade da esquerda (BAUER, 2015).

Arolde de Oliveira, em seu discurso resume todos os argumentos apresentado até aqui para defender as Forças Armadas, sejam suas ações no passado ou sua memória no futuro:

E a verdade que está para ser levantada é a verdade que ocorreu no período de 1964 a 1975, quando, por duas vezes, houve a intenção, pelas armas, de idealistas do sistema comunista de implantar um regime comunista no Brasil. Pegaram em armas, houve uma reação, e a nação brasileira delegou às Forças Armadas, é claro, a missão de repelir essa intenção. (apud Bauer, 2015, p.137)

A teoria dos dois demônios:

Esta Comissão da Verdade terá que levantar os dois lados; não pode ser uma balança de um prato só, que só vai avaliar um lado da questão. Houve baixas em ambos os lados, e esta Comissão... Ninguém é contra a verdade. A verdade, no dito popular, é a única virtude perene. Vamos levantar a verdade, mas não fundamentados na mentira, porque a mentira não vai permitir que a verdade seja levantada. Vamos estudar um pouco mais a história, não vamos deixar que os ódios que permaneceram sejam agora trazidos, inclusive para ameaçar a estabilidade de convivência, agora, sim, democrática em que nós vivemos. (apud Bauer, 2015, p.138)

E por fim, o desejo de anistia moral, que Bauer (2015) caracteriza como *lógica da protelação*:

Temo, Sr. Presidente, que nós estejamos mexendo numa ferida que já está cicatrizada e que poderá voltar a criar problemas sérios e – quem sabe – causar uma nova metástase de desentendimento em nosso país. Eu apelo para que esse aperfeiçoamento desta Comissão tire tudo aquilo que possa implicar em injustiça, que possa implicar em perseguição a pessoas que já viraram essa página da história (apud Bauer, 2015, p.138)

²¹<https://www.infomoney.com.br/mercados/politica/noticia/7540801/conheca-o-livro-de-cabeceira-de-jair-bolsonaro-a-verdade-sufocada>

Na fala de Bolsonaro fica mais evidente a preocupação com o futuro da memória e das possíveis punições que a revisão da CNV poderia causar. Para Bauer (2012) o que caracteriza as falas na sessão da Câmara, e a de Bolsonaro em particular, é a preocupação com a memória da ditadura está presente nas diversas posições políticas e ideológicas que participavam do poder, e não apenas às esquerdas militantes:

É um projeto que desborda a Lei da Anistia, permite a prisão disciplinar de militares. É um projeto que cria um trem da alegria, a partir do momento em que vão indenizar centenas e centenas de pessoas que comparecerem à Comissão e falarem que foram perseguidas. [...]. É um projeto que define, que apenas tipifica o tipo de crime que nós militares teríamos cometido para responder. Já os crimes praticados pela esquerda ficarão completamente fora. Mais ainda: consubstancia, no final, um relatório que será imposto junto aos livros do MEC para se fazer uma nova História moderna brasileira, tendo os militares como bandidos nesse período de 1964 a 1986. (apud BAUER, 2015, p.140)

2.5 A cultura sobre o golpe, o regime, e a CNV

Na memória que chamamos hegemônica, a maior influência, como se viu, é da chamada memória liberal. Nesta, a cultura como construção, manejo e distribuição dialógica de conteúdo estabelece como líderes aqueles que produzem o que é consumido. A produção da memória liberal forjou papéis heroicos para seus próprios atores e algumas imagens ficaram cristalizadas, em especial artista-intelectual herói, que ganhou contornos de líderes da resistência pacífica, democrática e cultural. Artistas e intelectuais eram definidos, à época, pelo manejo profissional do pensamento e da palavra; assim, a defesa da liberdade de expressão se tornou, na memória hegemônica e na memória institucional das empresas de comunicação, como o equivalente à resistência ao regime autoritário. Estes têm três grandes áreas de atuação: o audiovisual televisivo, a música e os jornais. Com a modernização e urbanização da sociedade brasileira, o intelectual e seu papel social se alteram, assim, “o intelectual engajado, generalista, formado na órbita da Igreja Católica ou do Partido Comunista” que funciona como reserva ética, política e moral da nação e permanece em sua “torre de marfim” estava sendo paulatinamente superado pelo intelectual, especialista e profissionalizado (NAPOLITANO, 2014, p.216-217). Segundo Napolitano (2014), os três núcleos principais da cultura de esquerda (Centro Popular de Cultura da UNE, o Movimento de Cultura Popular de Recife e o Instituto Superior de Estudos Brasileiros) foram colocadas na ilegalidade logo após o golpe; então, embora os

artistas mantivessem, em alguns níveis sua liberdade individual de expressão, as instituições de esquerda foram atacadas.

Com a indústria cultural como setor dinâmico do projeto de expansão capitalista da ditadura, o mercado foi insuflado por criações de artistas de esquerda e de oposição, e consumidos pela classe média intelectualizada e reverenciada pelos setores moderados da crítica. “O crescimento dos mercados televisual e fonográfico era o principal eixo dessa modernização e, não por acaso, neles triunfaram artistas notoriamente de esquerda, como os dramaturgos da *Rede Globo* e os compositores ligados à canção engajada aclamados dos festivais da canção” (NAPOLITANO, 2014, p.99). Os artistas e intelectuais da televisão ocupam papel menor na resistência política relacionada aos direitos humanos, que é o recorte deste trabalho; entretanto, afirmamos que a história do Brasil entre a década de 1960 e 1990 não pode ser resumida ou subsumida à história política da ditadura militar (FICO, 2004); e o papel do intelectual televisivo está vinculado ao espaço da contracultura de transformação dos costumes e da moral.

No mercado fonográfico, por outro lado, cantores como Elis Regina, Chico Buarque e Geraldo Vandré “[...] sintetizam a curiosa situação histórica da MPB nascente nos anos 60, na qual idolatria pop e engajamento político pareciam se combinar.” (NAPOLITANO, 2004, p.206). A crítica moderada criou o tom épico direcionada à MPB, como voz da população, ressaltando sua posição como igualmente politizada e popular, como se saída da torre de marfim da classe intelectualizada. Os cantores e os festivais de MPB deram sentido ao imaginário político paradoxal da segunda metade da década de 1960, na imagem de um Brasil que vivia uma ditadura das direitas e, mesmo assim, as esquerdas derrotadas triunfavam na cultura.

Construía-se uma perspectiva básica que foi incorporada pela memória social acerca do período: o triunfo da MPB nos festivais (ou seja, no mercado era, ao mesmo tempo, um triunfo político, termômetro de popularização de uma cultura de resistência civil ao regime militar. (NAPOLITANO, 2004, p.212).

Os festivais eram entendidos na crítica moderada como uma espécie de catarse coletiva das esquerdas pelas expectativas frustradas. Entretanto, apesar do grande impacto na mídia e nas artes da MPB e, em seguida, do Tropicalismo, ambos foram alvo de muitas críticas vindas de intelectuais e artistas ligados a outros setores da esquerda, por seu caráter comercial, o individualismo ou o deboche vazio. O campo artístico se dividiu entre duas grandes vertentes ideológicas: os artistas ligados ao comunismo nacional-popular e

a vanguarda contracultura (NAPOLITANO, 2014). A primeira via a cultura como base da aliança popular com a burguesia contra o regime militar, e por isso defendia a cultura como arma pedagógica; a segunda, a exemplo do Tropicalismo e do Teatro Oficina, insistia na crítica pontiaguda ao governo, a burguesia e seus valores. A corrente nacional-popular foi absorvida com facilidade por áreas já consolidadas do mercado cultural, dado seu discurso agregador, e conheceu expansão sem precedentes ao final da década de 1970.

No campo da imprensa, o papel heroico de resistência se divide entre a imprensa alternativa e alguns jornais da grande imprensa. A imprensa alternativa e as publicações clandestinas de esquerda, segundo Araújo (2004, p.169), “[...] cumpriram um importante papel: questionaram o regime, denunciaram a violência e arbitrariedade e expressaram uma opinião e uma posição de esquerda num país que havia suprimido, praticamente, quase todos os canais de organização e manifestação política de oposição. ”. A autora destaca o a importância dessa imprensa para a articulação e reorganização das esquerdas, em um processo de autocrítica dialógica entre os colaboradores; assim a difusão desses artigos entre os militantes e os movimentos teria importância na construção do campo político da década de 1970. O ponto aqui é a interação contrária do código e realidade: para a autora é a produção de significado que gera mudanças na natureza de primeira ordem. O processo de construção de conhecimento acadêmico, como autocritica e definições teóricas estão no centro do discurso da revista e geram mudanças físicas na luta das esquerdas organizadas, para a autora. Por isso, ficou na memória um jornalismo heroico que enfrentou o regime e a lógica comercial restritiva das grandes empresas (NAPOLITANO, 2014, p.228). Entretanto, as publicações das esquerdas organizadas com imprensa própria e grande atuação juntos aos movimentos populares, “[...] apareciam no cenário com um peso desproporcional ao seu número de militantes, pressionando as forças políticas mais tradicionais a radicalizarem também suas posições.” (REIS, 2004, p.36).

Mas foi a grande imprensa, jornais e revistas ligados a corporações comerciais e de grande circulação social, que lançou as bases simbólicas da memória da resistência cultural, lembrada por nomes como Alceu Amoroso Lima, “com seu liberalismo baseado numa ética de responsabilidades” e Carlos Heitor Cony “em seu existencialismo individualista e libertário” (NAPOLITANO, 2014, p.209). Em geral, apoiadores de primeira hora que, em momentos e intensidades diferentes, se tornaram críticos do regime, lançaram os preceitos que *a ditadura era contra a cultura; a ditadura era*

ilegítima, sobretudo porque tentava proibir os atos de pensamento; *a ditadura perseguia os intelectuais*, ou seja quem deveria ajudar a reconstruir o Brasil (NAPOLITANO, 2014).

Segundo Napolitano (2017), apenas o jornal trabalhista *Última Hora* e a revista *IstoÉ* (entre 1977 e 1981) assumiram posições que iam além do liberalismo conservador ou moderado. Juremir Machado da Silva, jornalista e professor, é enfático ao afirmar o apoio de praticamente toda grande imprensa ao golpe de 1964, que ele denomina “golpe midiático-civil-militar” (SILVA, 2014):

Alguns arrependimentos viriam logo e serviriam depois para narrativas de autoglorificação. Outros, contudo, jamais lamentariam. Ninguém, que se saiba, pediu desculpas. Apostaram no esquecimento. Afinal, o jornal de ontem só serve para enrolar peixe. (SILVA, 2014, p.55).

Mas ao contrário desse esquecimento ressaltado por Silva (2014), pensamos na percepção contemporânea de que a memória carece da criação de arquivos para preservação, os chamados “lugares de memória” (NORA, 1993). Esses lugares que existem porque não estamos mais imersos em nossa própria memória, e por isso, a necessidade de registrar e armazenar. Essa cultura que privilegia a memória está por trás as disponibilizações de acervo dos grandes jornais, *Folha de S. Paulo*, em 2011, o *Estado de S. Paulo*, em 2012 e *O Globo*, em 2013, mostrando interesse em construir uma memória. Ou seja, a política de memória dessas empresas, e, por conseguinte seu atual desvencilhamento do apoio à ditadura, não é uma prática de apagamento dos rastros desse passado, mas de apropriação seletiva das lembranças (DIAS, 2014).

A mídia ao produzir sobre o cotidiano não escreve a história, ao contrário do que se pode pensar. Ela produz memória, de um ponto legitimado e influente. Assim, documentar e transformar seu acervo em arquivo consultável é mais que uma política de memória institucional. É alinhar o jornal a produção de memória social. O conhecimento e a vontade de memória de Pierre Nora (1993) devem ser pensados, na contemporaneidade, levando em consideração que os meios tradicionais de pesquisa e difusão de conhecimento “[...] já não suprem as demandas sociais e epistemológicas emergentes[...]” (FURTADO, 2004, p.239). Furtado (2004), historiador e professor da UFMG, aponta dois caminhos, então, para suprir as demandas pelo conhecimento: de um lado, a cultura de massa como criação que brota da sociedade e a informa; e sua captura pela educação formal como objeto de análise. E acrescentaríamos, o uso das mídias de comunicação para agregar como forma de difusão de conhecimentos. Ao apresentarmos

as análises do tratamento da grande imprensa sobre a ditadura militar e seu próprio papel durante, além de suas posições acerca de revisionismo e da CNV, as reportagens ou editoriais são conteúdos que representam diretamente a opinião institucional da empresa ou do autor, e não um posicionamento da sociedade, por mais que já sejam conhecidas as possibilidades da imprensa com ampla divulgação de influenciar tanto a opinião pública quanto as pautas políticas. Então, encaramos a relação da imprensa com a sociedade, como Furtado (2004) a descreve, inspirado em Benjamin, da produção de cultura como parte da sociedade, não podendo ser estudada com uma história à parte, a cultura é vinculada a condições sociais e políticas, é influenciada e influencia.

Dois casos podem ser úteis para evidenciar a política de memória da imprensa: o editorial da *Folha de S. Paulo* com o polêmico neologismo *ditabranda*, comentado no tópico anterior; e o posicionamento do jornal o Globo em 2013. O primeiro caso evidencia a forma ambígua da construção da identidade política e da memória liberal do jornal (DIAS, 2014): o caso repercutiu negativamente por anos, gerando uma série de manifestações públicas, com a sessão de cartas do jornal repleta de críticas por semanas, além de blogs e sites publicando diversas matérias motivando a discussão sob o tema (DIAS, 2014). Os críticos enfatizavam o papel do jornal de apoiar do regime militar e “[...] foi recebido pelos críticos como uma tentativa de “relativizar” a história que o jornal estaria tentando camuflar, esquecer e apagar. ” (DIAS, 2014, p.9). Entretanto, não foi feito um ato de contrição sincero que organizasse e posicionasse sua linha de memória aos acontecimentos da ditadura e a historiografia corrente: na nota de posicionamento sobre o caso, Otávio Frias Filho (apud DIAS, 2014, p.10), diretor de redação e herdeiro do jornal, entende que “[...]o uso da expressão ‘ditabranda’ em editorial de 17 de fevereiro passado foi um erro. O termo tem uma conotação leviana que não se presta à gravidade do assunto. Todas as ditaduras são igualmente abomináveis. ” entretanto, ainda sustenta que “sob o ponto de vista histórico” o Brasil teve um regime menos repressivo que seus congêneres latino-americanos.

O segundo caso, no editorial de 31 de agosto de 2013, *O Globo*, revê seu posicionamento editorial em 1964, numa atitude até então inédita na grande imprensa de nosso país (DIAS, 2014, p.47). Segundo tal editorial

O GLOBO não tem dúvidas de que o apoio a 1964 pareceu aos que dirigiam o jornal e viveram aquele momento a atitude certa, visando ao bem do país. À luz da História, contudo, não há por que não reconhecer, hoje, explicitamente, que o apoio foi um erro, assim como equivocadas foram outras decisões editoriais do período que decorreram desse

desacerto original. A democracia é um valor absoluto. E, quando em risco, ela só pode ser salva por si mesma. (*O Globo* apud Dias, 2014, p.48)

O Globo coloca seu apoio editorial como um erro histórico, ou seja, compreensível em virtude dos ânimos da época e da Guerra Fria, mas se torna irônico se colocado lado a lado com a apropriação do discurso visto dez anos antes, nas comemorações de quarenta anos do golpe. O jornal, como apresenta Napolitano (2017) teve, entre os grandes jornais brasileiro do eixo Rio-São Paulo, o papel de destaque como jornal governista durante a ditadura. Napolitano (2017) faz extensa análise sobre os editoriais dos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* entre 1965 e 1986. Nos editoriais de 1965 e 1967, predomina a visão positiva, de uma construção ainda em aberto; e mesmo com apontamentos, predomina a esperança. É notória também a auto identificação dos próprios jornais como pertencentes aos ‘revolucionários de primeira hora. Nos anos 1968 e 1969, Napolitano (2017) aponta para a percepção de crise nos editoriais; entretanto, a crise percebida, antes de mudar a percepção do golpe de 1964, seria uma crise que abala o movimento bem-sucedido. Entre 1969 e 1973, de forma geral, Napolitano (2017) entende que os editoriais demonstram a visão de uma ditadura consolidada e, ainda que eventualmente, justificada pela ação da esquerda armada. De maneira camuflada e com linguagem eufêmica, começam a apontar para a violência do regime; enquanto mostrando entusiasmo com o crescimento da economia. Os editoriais de 1974 foram marcados pelo balanço econômico positivo e pela derrota definitiva da esquerda armada; e com os dez anos do regime, está presente a percepção da ditadura como impasse político e, portanto, a busca por um novo modelo político; este deveria institucionalizar as conquistas até ali e restaurar a ‘normalidade institucional. Os dez anos do golpe revela dois aspectos centrais, segundo Napolitano (2017): um balanço crítico, com sensação de passado, e com peso positivo; e a defesa da construção de um novo sistema político.

São apenas nos editoriais entre 1977 e 1979 que marcam um tipo de afastamento em relação ao regime, e não coincidentemente, estes anos marcam o abrandamento da censura prévia aos jornais, quando a política volta a ser tema central na imprensa, fazendo que os jornais voltem a tentar pautar o debate e as políticas de governo (NAPOLITANO, 2017, p.356). No ano de 1979 se consagra na sociedade a percepção de si mesma como vítima coletiva da ditadura uma memória capaz de unificar as oposições, cristalizando a

consciência liberal sobre o golpe e o regime. Nos anos 1980, com as crescentes manifestações populares, os jornais compararam a vontade das ruas em 1984, nas Diretas Já com as marchas pela “democracia em 1964”, “[...] demonstrando que a memória também estava perpassada pela dialética da tragédia e da farsa que aproxima eventos históricos formalmente similares, mas substancialmente diferentes entre si.” (NAPOLITANO, 2017, p.350). Por fim, em 1985, os editoriais apontam para o regime como “[...] um hiato histórico, generalizando-se o discurso da sociedade vítima e da resistência como vocação política e imperativo moral sobre o regime.” (NAPOLITANO, 2017, p.362)

Uma reação hostil à ditadura foi a reação homogênea da imprensa apenas na comemoração dos 30 anos do golpe, 1994. Até então, os editoriais da grande imprensa chamam o golpe de *revolução* ou *movimento* de 1964 (NAPOLITANO, 2017). Nos editoriais da grande mídia daquele ano, foi empregada pela primeira vez “a noção adequada” de *golpe de Estado* ou *golpe político-militar* (TOLEDO, 2006, p.31). Como afirmamos, na década de 2010, o debate foi aceso, e a década presenciou o aumento do interesse. Já, em 2012, com os debates sobre a instauração da CNV, o aquecimento teve reflexo na mídia. Para Dias (2014), a memória liberal se manifesta, também sobre a CNV, evidenciado no editorial de 16 de maio de 2012, no qual *O Estado de S. Paulo*

[...] pede “mais luz” afirmando que a Comissão, ao buscar analisar os crimes cometidos pelo Estado precisa “transcender debate viciado sobre revanchismo e reforçar o valor dos fatos contra toda forma de obscurantismo. ” O editorial mostra-se cético ao afirmar que, antes mesmo de empossada, a Comissão já estava envolta em polêmicas, o que atestava a “impropriedade” de seu nome. (DIAS, 2014, p.46).

Para o autor, esse é o teor que anima parte considerável da grande imprensa na implementação da CNV, reafirmando o posicionamento, que Napolitano (2014) e Reis (2004) descrevem como posicionamento da imprensa sobre o período ditatorial, ou seja, contrária a ditadura, e também ao revanchismo, dispostos a esquecer para seguir em frente.

A análise de Winard e Bigatão (2014) das reportagens sobre a CNV nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, aponta uma mudança de postura ainda durante as discussões sobre a publicação do PNDH-3. Para as autoras (WINARD; BIGATÃO, 2014), o *Estado de S. Paulo* muda de uma postura mais informativa e menos parcial para dar ênfase aos argumentos do Ministro da Defesa, Nelson Jobim: o posicionamento que não seria legítimo rever a Lei da Anistia, considerando inviável a criação de uma instância

com poderes punitivos. Assim, o jornal tomaria um lado na disputa entre Jobim e o então Ministro dos Direitos Humanos, Paulo de Tarso Vannuchi. Enquanto este é descrito como “[...] petista histórico que militou na esquerda, participou de uma organização que defendia a resistência armada, foi preso e torturado[...]” (apud WINARD; BIGATÃO, 2014, p.47), e sua pasta era abordada pela sustentação do argumento do direito internacional que crimes lesa-humanidade não prescrevem; sobre a afiliação de Jobim, *O Estado de S. Paulo* afirma que sua vinculação ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) “[...] explica sua postura de diálogo e aproximação com os comandantes das Forças Armadas [...]” (WINARD; BIGATÃO, 2014, p.48). Segundo as autoras, o jornal *O Estado de São Paulo* evidencia os trechos potencialmente punitivos do texto de instauração da CNV. Já o jornal *Folha de São Paulo*, aponta a construção enviesada o texto, que segundo eles, apuraria apenas as violações praticadas pelos militares, o que seria revanchismo unilateral.

Depois da eleição da presidente Rousseff, em 2012, as autoras (WINARD; BIGATÃO, 2014, p.52) perceberam mudança de tônica dos jornais: “Os embates entre o campo dos Direitos Humanos e a Defesa já não ficam tão evidentes, mas passa-se a debater, por um lado, a competência e, por outro, a isenção da presidenta no processo de aprovação da Comissão da Verdade.”. Além disso, passam a enfatizar a potencialidade da CNV como instrumento de conciliação entre políticos e militares. A conclusão das autoras se faz no sentido que ambos os jornais, mesmo com análises e ênfases diferentes, resumiram as discussões sobre o lançamento do PNDH 2 e 3 e a instauração da CNV à disputas entre pró-Direitos Humanos e pró-Forças Armadas, ou entre esquerda e direita; “[...] deixando de laçar considerações mais pertinentes à temática do direito à memória e à Verdade.” (WINARD; BIGATÃO, 2014, p. 57).

Por fim, cabe salientar que as reportagens dos jornais refletem a percepção de que as Forças Armadas brasileiras são uma instituição autônoma, que os comandantes das três Forças desfrutam de status de ministros, com o ministro da Defesa assumindo o papel de porta voz e negociador frente ao governo. Em nenhum momento foi abordado o tema do controle civil sobre as Forças Armadas, cabendo apenas raras referências ao presidente da República como “comandante em chefe das Forças Armadas”. (WINARD; BIGATÃO, 2014, p.57-58)

Segundo Coimbra (2013) ao acompanhar as notícias veiculadas nos meios hegemônicos, em 2013, sobre a CNV, pouco poder-se-ia saber sobre seus limites e os enfrentamentos de seus trabalhos. Pelo contrário, essas notícias estariam produzindo

modos de ver, sentir e pensar a história do Brasil; que a autora (COIMBRA, 2013) divide em dois pontos opostos: a crítica de parcelas mais conservadoras e “os demais” que incluiria “os grandes segmentos médios da intelectualidade, os governos federal e estaduais, diferentes categorias profissionais etc.” que apoiariam a iniciativa (Coimbra, 2013). Assim, Coimbra (2013) afirma sobre um tipo de consenso, mesmo que permeado por disputa, nos debates públicos.

Em 2014, a divulgação do relatório final teve ampla cobertura dos meios de comunicação: “Jornais e revistas reservaram grande parte de suas seções políticas ao relatório, durante a semana de divulgação; trechos do discurso da presidenta passaram em todos do noticiários televisivos; gerais da reserva e da ativa, políticos, ex-presos políticos, familiares de vítimas, cientistas políticos etc. deram suas opiniões a diversos canais e veículos de mídia. ” (BACCEGA; MELLO, 2015, p. 106). Felipe Correa de Mello e Maria Aparecida Baccega (2015) apontam para a existência de um consenso também entre os meios de comunicação (tanto dos jornais quanto a cobertura televisiva e a internet) sobre validade do trabalho da CNV e o reconhecimento da existência das violações sistemáticas dos direitos humanos, assassinato e tortura cometidos por agentes da repressão durante a ditadura. Entretanto, se nos primeiros dias, ambos os jornais analisados (*Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*), se dedicaram a descrever o conteúdo do relatório da CNV, eles passariam, ainda na semana do lançamento, a trazer em sua cobertura uma série de “vozes dissonantes”, ou seja, abrindo o debate para contestadores do trabalho da CNV e defensores das Forças Armadas, numa tentativa, segundo Baccega e Mello (2015) de evidenciar o “caráter conflitivo da memória coletiva e das narrativas históricas.” (BACCEGA; MELLO, 2015, p.108). As vozes dissonantes dão o tom que se segue na cobertura da CNV a partir de então, de forma que ambos os jornais desqualificam a CNV enquanto reforçam noções positivistas de verdade e ignoram as dimensões conflitivas da produção de saber. Nas palavras de Baccega e Mello:

Ao apontarem, em algumas de suas reportagens, um viés parcial ao relatório, ambos os jornais acabam por atribuir ao termo ‘ideologia’ um sentido irreduzível oposto à noção de ‘verdade’, compreendida como conhecimento absoluto e objetivo da realidade. “Ideológico”, nesse contexto, é tudo que se desvia do conhecimento objetivo dos fatos, como se fosse possível a existência de discursos politicamente neutros, desinteressados. (BACCEGA; MELLO, 2015, p. 112).

Trazendo o conceito oposto de verdade, os autores entendem que os “escrituradores” do relatório servem-se do que objetivamente aconteceu, num trabalho em conjunto com a

academia e organizações políticas e da sociedade civil, apresentam evidências inegáveis, transformadas em fatos narrativos para os leitores ou interlocutores do relatório. Então, embora a pretensão da totalidade do passado não seja possível na produção e comunicação do saber, a memória e a verdade passam pela dicotomia do esquecimento e lembrança, e nesse caso específico da CNV, pela luta contra o silenciamento.

2.6 Sobre as comunidades de informação e segurança

No livro *Como eles agiam*, Carlos Fico (2001), historiador brasileiro e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, analisa a ação das comunidades de informação e segurança como grupos relativamente autônomos de produção e circulação de mensagens e discursos que sustentavam tanto suas próprias ações, como as ações do regime como um todo. Sendo assim, constituíam “[...] uma rede intertextual produtora de eficazes efeitos de sentido e de convicção[...]” (FICO, 2001, p.21), ou seja, as redes de informação e de segurança geravam para além de uma narrativa inerte, discursos que levavam, continuamente, à ação. Por isso, trataremos o trabalho dessas comunidades por uma postura de aparelhos comunicacionais: como uma fonte profissional de informações, que informavam especialmente o próprio regime²². Esse papel comunicativo da comunidade de informação recebe uma nova camada de sentido quando seus arquivos foram abertos; como será discutido no capítulo *Dos arquivos*.

Em nome de uma segurança nacional, os aparelhos de vigilância vasculhavam a vida privada de milhares de cidadãos, receptavam correspondências e documentos, faziam escutas telefônicas, infiltravam-se em organizações diversas, efetuavam prisões e interrogatórios sem mandado judicial. A coleta de informações cobria todos os âmbitos da vida do investigado, não apenas a política, especialmente nas mulheres, para as quais a subversão ideológica era igualada a degradação moral e sexual (MAGALHÃES, 1997). Essas informações poderiam ser usadas para deliberar sobre idoneidade do cidadão (para assumir cargos, por exemplo) ou munição para chantagem e interrogatório. O serviço de informação brasileiro não foi criado durante a ditadura militar. Ainda no governo do

²² Fico (2001) define como instância separada e relativamente autônoma a censura e a propaganda política. Estas trataram prioritariamente de informar a sociedade civil. A censura e a propaganda são lidas pelo como fases complementares do discurso oficial: uma oculta o indesejado e a outra veicula a farsa montada. Mas pensar essas instâncias, também associadas à polícia política e espionagem, amalgamados em termos como ‘porões da ditadura’ homogeniza as instâncias como se a articulação as inserisse num “grande *continuum* burocrático-policial que na verdade não existiu.” (FICO, 2004, p.266)

presidente Washington Luís, foi criado o Conselho de Defesa Nacional²³, órgão de caráter consultivo, de coordenação de informações relativas à defesa da pátria. Foi reorganizado em 1934, como Conselho Superior de Segurança Nacional (CSSN); em 1946, o Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SFICI)²⁴ foi criado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra, e posteriormente ampliado no governo do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), no qual já havia preocupação crescente com os movimentos considerados de esquerda. O Serviço Nacional de Informação (SNI)²⁵ foi criado pelo presidente Castelo Branco, herdando acervo e funcionários de seu predecessor, porém com muito mais autonomia. O serviço era subordinado ao presidente da República, e dirigido por um de seus aliados, general Golbery do Couto e Silva, com a função de coordenar atividade de informação sobre segurança nacional; mesmo sendo obra de um “moderado”, o senso comum aparentemente diria que a criação do SNI está inserida no contexto de radicalização do autoritarismo (FICO, 2001). Alguns dos chefes subsequentes do SNI foram membros ilustres do regime militar, como os presidentes Emílio Garrastazu Médici e João Baptista Figueiredo.

Para Priscila Antunes (2002), serviços secretos, serviços de informações, serviços de inteligência, órgãos de repressão e órgão de segurança são termos que traduzem instituições diferentes, mas quando citados pelo senso comum são tratados como sinônimos, e denominam serviços de combate à subversão, em suas diversas personificações. Os serviços de informação e inteligência eram comuns nos países democráticos, e assim não havia necessidade institucional de negá-los; diferentemente da censura de cunho político e da repressão política. Daí, advém esse obscurantismo que permaneceu na historiografia brasileira, e ainda permanece no senso comum, igualando-os sob o conceito de *porões da ditadura* (FICO, 2001).

A Guerra Fria levou a maioria dos países a repensar a segurança nacional, e as duas grandes potências ideológicas (USA e URSS) a exportar técnicas de vigilância. Segundo Daniel Trevisan Samways, em sua tese de doutorado,

O terrorismo de Estado está ligado diretamente à ideia e aos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, segundo a qual, o cidadão não deve

²³ Decreto nº 30 17.999, de 29-12-1927. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17999-29-novembro-1927-503528-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado em 24/01/2018

²⁴ Decreto nº 9.775, de 6 de setembro de 1946. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9775-6-setembro-1946-417547-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado em 24/01/2018

²⁵ Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4341.htm. Acessado em 24/01/2018

se realizar enquanto pertencente a uma classe social, ou mesmo como indivíduo, mas sim como pertencente a uma comunidade nacional coesa que o potencializa e viabiliza a satisfação de suas demandas (SAMWAYS, 2014, p.35).

Nesse sentido, falamos da Lei de Segurança Nacional, permitindo que cidadãos fossem indiscriminadamente acusados de subversivos, sendo toda pessoa responsável pela segurança nacional (FICO, 2001). A Doutrina de Segurança Nacional pretendia a defesa da sociedade ocidental judaico-cristã, sendo um marco ideológico para as ditaduras da América Latina. Segundo tal, as garantias constituintes dos habitantes podem ser suprimidas, caso sejam considerados inimigos, em favor do bem nacional. A partir de 1968, o SNI passou a ser o cabeça e repositório da grande comunidade de informação, sua função era definida como coordenação das atividades de informação, coleta, armazenamento, análise, proteção e difusão de informações sobre os opositores do regime militar. Sua agência central, em Brasília, se dividia em Chefia, Seção de Informações Estratégicas, que “planejava a pesquisa e a busca de informações, além de reunir e processar os dados e os estudos realizados” (BRASIL, 2014, p.118), Seção de Segurança Interna, a qual “competia identificar e avaliar tensões oposicionistas, processar os dados e propor sua difusão” (BRASIL, 2014, p.118), e Seção de Operações Especiais, que “realizava a busca especializada de informes e participava do planejamento das operações e ações” (BRASIL, 2014, p.118). Essa comunidade contava ainda com o Centro de Inteligência do Exército (CIE), o Centro de Informação da Marinha (Cenimar), o Centro de Informação de Segurança da Aeronáutica (Cisa).

A estrutura de repressão contava com Centros de Operação e Defesa Interna (Codi) e os Destacamentos de Operações Internas (DOI), sendo os últimos subordinados aos Codis, e estes ao Estado-Maior do Exército. Os DOI-Codi eram unidades de comando regionais para repressão à luta armada, que deveriam integrar os demais centros de informações, havendo colaboração e troca de informação entre os órgãos, mesmo que com episódios nos quais atuaram como concorrentes; o sistema DOI-Codi institucionalizou os grupos ilegais e autônomos de militares ligados a chamada linha dura, que usavam violência por conta própria para fazer valer sua ideia de defesa da pátria (FICO, 2001). A estrutura do DOI-Codi, com algumas variações regionais, era dividida em Seções de Investigação; de Informação e Análise; e de Busca e Apreensão. A Seção de Investigação, ao receber a Ordem de Investigação, deveria localizar e fazer a vigilância dos alvos, mapeando a rotina, fotografando e identificando pessoas e locais relacionados.

Seu trabalho deveria ser então datilografado e encaminhado à chefia. A Seção de Informações e Análise era dividida em Subseção de Análise, que examina o material e organiza os arquivos geral e de fotografias; e a Subseção de Interrogatório, que organizava os interrogatórios e a carceragem, sob instruções do chefe da Seção, como no relato de Coelho na introdução desse trabalho. A Seção de Busca e Apreensão realizavam as ações ofensivas, como efetuar prisões, localizar esconderijos e apreender documentos (BRASIL, 2014 a).

O quadro de funcionário desses órgãos precisava ser profissionalizado para desempenhar essas funções. Em março de 1971, foi criada a Escola Nacional de Informação (EsNI)²⁶ do SNI, que absorveu os cursos relacionados a informação da Escola Superior de Guerra (ESG), além de currículos feitos com apoio de profissionais ligados às áreas de segurança da Inglaterra, França, Alemanha e Estado Unidos²⁷. Tinha por finalidade “[...]preparar civis e militares para o atendimento das necessidades de informações e contra-informações; cooperar no desenvolvimento da Doutrina Nacional de Informações; realizar pesquisas em proveito do melhor rendimento das atividades do Sisni [Sistema Nacional de Informações]” (ANTUNES, 2002, p.60); e “promover a formação de uma correta mentalidade de informação entre os integrantes do Sisni” (*Manual de Informação* apud FICO, 2001, p.82). A EsNI contava com cursos de línguas estrangeiras e de análise de informações, além de curso de curta duração direcionado a ministros e secretários de Estado, formando cerca de 120 pessoas por ano, sendo aproximadamente $\frac{3}{4}$ de civis.

Seria reducionista explicar a luta armada e a construção da comunidade de informação e repressão em termos de causa e efeito, ainda assim, eles funcionavam em uma inter-relação, ou seja “[...] uma ação recíproca que não se explica pela noção de anterioridade – configurada a partir da grande complexidade e relativa autonomia dos fatores intervenientes.” (FICO, 2001, p. 64). Para analisar essa dinâmica nos valeremos de alguns conceitos de Vilém Flusser, ensaísta tcheco-judeu radicado no Brasil. Seu pensamento nos será válido por ampliar nosso questionamento sobre as barreiras da produção comunicativa de conhecimento e as ações políticas no mundo. Seu pensamento se distancia do pensamento de Benjamin (2016, 2017) por buscar outras relações sociais

²⁶ Criada pelo Decreto de Lei nº 68.448. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68448-31-marco-1971-456468-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado em 24/01/2018

²⁷Para mais informações sobre a EsNI e a formação de analistas de informação e informantes ver MAGALHAES (1997) e ANTUNES (2002)

além da luta de classes; ou seja, a violência da sociedade contemporânea, em Flusser (1983), foge da dicotomia opressor/oprimido para se concentrar na relação vida/funcionamento. Flusser (1983) questiona, assim como Benjamin (2017, 1987) os eventos dos séculos XIX e XX por suas manifestações culturais, apontando-as como sintomas de manifestações e transformações mais amplas na sociedade ocidental. Ambos os autores, em suas especificidades teóricas, se voltam para a potência criadora humana como possível subversão da ordem violenta.

No ensaio intitulado *Da banalidade do mal*²⁸ e no livro *Comunicologia* (2014), Flusser dialoga com a Hannah Arendt de *Eichmann em Jerusalém*²⁹, para tratar das consequências culturais do nascimento da sociedade movida por *aparelhos*. E, em *Pós-história* (1983), o autor é ainda mais direto: Auschwitz e o holocausto judeu é a fase final de nossa cultura de objetivação do homem, finalmente realizada graças aos aparelhos; todo horror que veio depois, como a bomba atômica em Hiroshima e os campos de trabalho forçado na URSS, não passam de variação daquele. Mais uma vez, o horror tem como marco e parâmetro o holocausto judeu. Ampla bibliografia historiográfica coloca a ditadura militar brasileira no modelo clássico de autoritarismo e não no projeto fascista, como o vivido na Alemanha; entretanto similaridades podem ser apontadas, principalmente no tocante aos aparelhos repressivos e de informação, por sua rede fragmentada que dilui a ação e a consciência humana do processo como um todo (MAGALHÃES, 1997).

Como apresentamos na introdução deste trabalho, Flusser (2008) entende que o conjunto de regras que permite o bom funcionamento das coletividades é disseminado por meio das instituições, autoridades e aparelhos. Este último emerge da modernidade na sociedade ocidental, eliminando a necessidade de aprendizagem. Explico: para o autor, as relações culturais e sociais humanas são centradas na produção de informação e conhecimento, como um jogo comunicativo com duas estratégias, o discurso e o diálogo; o primeiro é a produção de informações novas pela síntese de informações disponíveis; e o segundo, a acumulação pela distribuição dessas informações. O clima da comunicação focada no discurso caracteriza instituições como Igreja, Estado e exército. Esse tipo de

²⁸ Artigo disponível em <http://www.flusserstudies.net/node/227>. Acessado em 28/08/2018.

²⁹ Filósofa judia alemã, radicada nos EUA na década de 1940; publicou em 1963 o livro *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal* sobre o julgamento de Adolf Eichmann por crimes contra a humanidade. O relato de Arendt do homem que esperavam ser um grande carrasco nazista, nos mostra, por outro lado, um homem medíocre e burocrático.

comunicação, na qual informação provém apenas de uma autoridade, foi substituída na modernidade pela comunicação da ciência, na qual círculos dialógicos de especialistas em cada área produzem informações e distribuem discursivamente para a sociedade. Entretanto, as mensagens se tornam indecifráveis para a sociedade leiga, que não dominava seus códigos. A solução foi traduzir essas mensagens em códigos socialmente decifráveis: a cultura de massa é feita de mensagens providas de diversas áreas de conhecimento transcodada por aparelhos em discursos extremamente simples.

Assim, quando sujeitos humanos deixam de se empenhar em relações intersubjetivas comunicacionais para empenhar-se em relações entre aparelhos, a história (como pensamento linear de preservação de informação) termina e inaugura-se a pós-história, que é o tempo circular preenchido de *agoras*. O único tipo de diálogo que essa comunicação pós-histórica e midiática permite é a opinião pública, que funciona com feedback para o próprio aparelho. A democracia, como diálogo produtor de informação nova, ponto de partida da ação republicana, não existe nesse contexto porque todos os espaços estão ocupados pelas irradiações discursivas da mídia. Essa nova relação comunicacional altera a própria percepção dos sujeitos porque altera a forma de conhecer o mundo a nossa volta. No capítulo 4, *Dos arquivos*, trataremos das consequências da mudança da percepção e construção da história, tanto como disciplina como narração de si. Aqui, nossa preocupação se volta para a objetivação do homem, que deixa de ser sujeito em uma relação e torna-se dado para alimentar os aparelhos.

O aparelho fotográfico foi o primeiro aparelho e, por tanto, pode ser utilizado como modelo para todos os demais, dos gigantes aos minúsculos. Aparelhos são produtos culturais, objetos produzidos deliberadamente que conferem características à cultura. Em ordem cronológica aparecem na progressão do instrumento; este retira algo da natureza para aproximá-la do homem, e isto é chamado *trabalho*. Mas os aparelhos já não trabalham, eles informam, assim como atividade dos escritores, fotógrafos e administradores: não serve para ser consumida, mas analisadas e levadas em conta para tomar decisões futuras. No glossário de *Filosofia da Caixa Preta*, aparelho é descrito como “brinquedo que simula um tipo de pensamento” (FLUSSER, 1985, p.5), esse tipo de pensamento é seu programa, nele cria-se um universo no qual é onipotente e onipresente. Ou seja, o que caracteriza o aparelho é estar programado, informar os homens e mudar suas vidas segundo o programa. O funcionamento dos aparelhos ainda não é autônomo, embora caminhem para isso. Eles ainda precisam que a

humanidade aperte suas teclas, e o aparelho só pode fazer o que o homem quer; entretanto, o homem só pode querer o que o aparelho é capaz. De forma que, é o fotógrafo que escolhe uma cena, aponta a câmera e aperta o botão, mas ele só pode fotografar o que é fotografável, o que tem as características adequadas de *input* de sua câmera (a luz, velocidade, distância focal adequadas). Então o homem aprende a funcionar de acordo com o programa de sua câmera, sabe como alimentá-lo com o input adequado e como fazer que ele cuspa as fotografias, o output esperado. (FLUSSER, 1985). Para o homem o mundo só interessa em função de seu aparelho, em função daquilo que é fotografável. Ao aprender seu programa, seu *tipo de pensamento*, o homem se robotiza; ele não se encontra mais subordinado ou rodeado de máquinas, como no período industrial, mas amalgamado com aparelhos.

A câmera fotográfica interessa menos por sua composição de metal, plástico e vidro do que pelas possibilidades contidas no seu programa. Essa ontologia dominante provém da transformação da forma de trabalho, de industrial para pós-industrial. “Para podermos captar a nova ontologia que vai se formulando, é preciso que consideremos a *práxis do funcionário*” (FLUSSER, 1983, p.35); ele

Está sentado detrás de escrivaninha, e recebe papéis cobertos de *símbolos* (letras e algarismos), que lhe são fornecidos por outros funcionários. Arquia tais papéis, e cobre outros com símbolos semelhantes, para fornecê-los a outros funcionários ainda. O Funcionário recebe símbolos, armazena símbolos, produz símbolos, e emite símbolos. [...] Sua *práxis* se dá em contexto chamado ‘mundo codificado’. (FLUSSER, 1983, p.35)

Em resumo, os aparelhos são caixas pretas, originadas em teorias científicas, que implicam agentes humanos enquanto caminham para automação, seu resultado são outros programas que programam outros aparelhos ou comportamentos. Se é relativamente simples esclarecer a caixa preta da câmera fotográfica, ou seja, entender seu programa, é possível que nunca consigamos esclarecer as caixas pretas mais complexas. Isso porque, segundo Flusser (2008) as análises da sociedade pós-histórica são feitas ainda com base em princípios históricos. O preceito fundamental a ser estabelecido é: aparelhos não querem nada, apenas melhorar seu funcionamento para continuar funcionando.

Os aparelhos iniciais obedeciam a programas deliberados por várias vontades humanas. Estes deram origem a gerações sucessivas de aparelhos nos quais tal vontade inicial se diluiu, mas ainda é detectável. Quanto mais esse processo avançar, mas programas serão programados por outros programas, diluindo a vontade humana neles,

até que evapore definitivamente (FLUSSER, 2008); sendo impossível falar em intencionalidade, apenas em práxis. Flusser explica:

[...] os programadores de um determinado programa são funcionários de um metaprograma, e não programam em função de uma decisão sua, mas em função de um metaprograma. De maneira que os aparelhos não podem ter proprietários que os utilizem em função de seus próprios interesses, como no caso das máquinas. O aparelho fotográfico funciona em função dos interesses da fábrica, e esta, em função dos interesses do parque industrial. E assim *ad infinitum*. (FLUSSER, 1985, p.16)

Se pensar a intencionalidade se torna impossível na pós-história, a força motriz do comportamento humano deixa de ser o pensamento histórico, e se torna o programa. E assim, como pensar a liberdade ou responsabilidade humana em sociedade programada, na qual o poder se fragmenta, dilui e desumaniza? Para o autor (1983), o modelo da sociedade pós-histórica é Auschwitz: “Os SS³⁰ eram funcionários de um aparelho de extermínio e suas vítimas funcionavam em função de seu próprio aniquilamento.” (FLUSSER, 1983, p.11). Embora a ontologia que sustenta essa sociedade não esteja ainda plenamente aplicada, se confundindo e coexistindo com as anteriores; o código, que agora rege a experiência, o real e as regras do jogo, emergem de um consenso mediado e programado pelos aparelhos. Como saber é aprender a ler a mídia, e a mídia se torna a própria coisa (Flusser, 2017), o comportamento do homem pós-histórico é de peça no jogo, lidando com regras do absurdo como se fossem naturais e não uma forma de ilusão. Um exemplo descrito por Flusser (1983) são os espectadores do cinema, que sabem estar sendo iludidos e manipulados, sabem estar em situação onde não existe diálogo, onde não são sujeitos, e sim objetos a serem programados, e ainda assim entram nas filas que fazem funcionar o programa. A comparação de Flusser entre espectadores de cinema e judeus em Auschwitz é distante e até absurda, mas funciona em razão do absurdo que é a própria realidade: “Como podem colaborar os manipulados em grau tão alto com o aparelho que os transforma em objetos? Como podem colaborar em grau tão alto com seu próprio aniquilamento enquanto sujeito? ” (FLUSSER, 1983, p. 68). O cinema, enquanto aparelho, exclui toda ação revolucionária: quebrar a sala, o projetor ou o dispositivo do filme não impede que este seja transmitido em inúmeras salas de cinema no mundo; entretanto, seus prisioneiros mais que impossibilitados de se emancipar, desejam ser enganados. Esse é o consenso da sociedade pós-histórica, e todo engajamento em prol da

³⁰ Schutzstaffel, organização para militar ligada ao Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, o partido nazista

liberdade e da humanidade revela-se vaidade histórica (FLUSSER, 2007). Assim, Flusser (1983) aproxima a morte física com a morte da humanidade que habita o corpo.

No caso do funcionamento da comunidade de informação, seus resultados não eram direcionados para a programação das massas, como os aparelhos descritos por Flusser (2008), mas informavam uma parcela específica da sociedade, ligada ao governo, incluindo a presidência da República. Podemos, então, levantar o questionamento se seus funcionários, com sua rede discursiva e intertextual próprias, funcionavam por outro programa. Fico (2001), quando da leitura de documentos secretos do SNI, comenta: “Quando se tem contato com o pensamento da comunidade de informação, a primeira reação é o riso.” (FICO, 2001, p.72), especialmente por sua preocupação com um inimigo fantasmagórico e pela retórica, seus textos parecem o “[...]mais elementar falseamento da realidade[...]” (FICO, 2001, p.72). O autor ainda afirma que essa percepção também foi registrada por jornais da época que entraram em contato com documentos sigilosos vazados, ou seja, não se trata de uma percepção anacrônica.

Como os aparelhos não buscam mudar o mundo (FLUSSER, 1985), o *output* da comunidade não era acabar com o comunismo. Segundo o Relatório (2014 a, p.640), já em 1974 a luta armada estava derrotada; e essa estrutura montada de vigilância e repressão precisaria encontrar um bode expiatório para preservar sua rede de sentido:

[...] para o público interno, notadamente para as chefias desses órgãos, era necessário manter o DOI ativo, com o objetivo de mostrar aos escalões superiores que a oposição armada estava latente e que a escalada “subversivo-terrorista”, não obstante os reveses sofridos, ainda seria capaz de oferecer riscos à segurança nacional (Marival Chaves apud BRASIL, 2014 a, p.640)

Segundo informa documento do I Exército (apud FICO, 2001, p.133) a relação entre a comunidade de informação e a polícia política foi sendo alterada para manter a eficiência da estrutura. Assim, entre 1968 e 1972, as ações repressivas eram de natureza direta contra guerrilha; na década de 1970, com a fragilidade da luta armada, foram adotadas técnicas de infiltração, apoiada na ação repressiva qualificada e ação psicológica esclarecedora da opinião pública, assim, a comunidade de segurança e de informações levava à tv os discursos de arrependimento de militantes da luta armada feitos prisioneiros (FICO, 2004). A partir de 1976, o vetor externo era especialmente composto pela imprensa e estudantes. Na mesma época, segundo Reis (2004), até mesmo setores do governo militar crescia a adesão ao processo de distensão, conscientes dos perigos de “derrapagem engendrados pela crescente autonomia dos *aparelhos de repressão*”; de

forma que, “A partir de um certo momento, porém, em vez de intimidar, fizeram mais forte o movimento pela democratização.” (REIS, 2004, p.44).

Dessa forma, pensamos a práxis da comunidade da seguinte forma: um funcionário, que pode ser agente da SNI, um ministro, um general ou mesmo o presidente, envia um *documento*, como uma Ordem de Investigação. Esses documentos são papéis cobertos de códigos que funcionam como instruções para a produção de novos códigos: relatórios sobre rotinas, pessoas, lugares ou fotografias. Reunidos, esses códigos seguem para outro funcionário, que os organiza, arquiva e produz outros documentos, que podem ser uma ordem de prisão ou uma análise. A ordem de prisão é outro *input*, e seu *output*, páginas e mais páginas preenchidas com transcrição dos interrogatórios; tudo que acontece entre um e outro, as prisões, torturas e outras práticas, são o funcionamento do aparelho. Este aparelho resultou em cerca de dezesseis milhões de páginas de documentos (*Relatório Março de 2014 – Digitalização de Acervos de Interesse da CNV* apud MÜLLER; STAMPA; SANTANA, 2014). Para funcionar com o aparelho, o funcionário deve aprender seu tipo de pensamento, só é possível investigar aquilo que é investigável: o que se adequa às regras do jogo. O funcionário aprende a funcionar de acordo com o *input* e *output*, sabe que códigos fornecer e quais deve esperar. O mundo só tem significado através da projeção desses códigos. Dentro desse aparelho, o homem, individualmente, é incapaz de criar informação nova. Ele, inclusive, não tem porquê. A informação não parte da decisão individual de nenhum agente, mas do manual de instruções ao qual respondem e o motivo de suas ações não é tão importante quanto o seu desenrolar: funcionar em grupos articulados de discursos eternamente reproduzíveis e memoráveis, como mostra, ironicamente, o trabalho da Comissão Nacional da Verdade. Se no período industrial, o trabalho fragmentado era o trabalho da máquina que produzia coisas duras, agora a fragmentação faz parte da atividade do homem que produz informação – uma equipe faz vigilância, outra faz as apreensões, três esquipes diferentes fazem os interrogatórios, cada uma buscando informações diferentes. Esse tipo de comunicação não permite que homens se comportem como sujeitos; porque um diálogo é o tipo de comunicação que funciona entre dois indivíduos que se entendem com sujeitos, mas o homem não se empenha em um diálogo com objetos; ou mesmo com outros homens, já que eles funcionam como entes codificados.

Se a verdade do mundo passa pelo consenso do código, por outro lado, os filtros que cruzam e analisam as informações ainda são humanos. “A matéria-prima desses

órgãos era o ‘informe’, isto é notícias, dados, esclarecimento sobre qualquer questão considerada relevante pela lógica do sistema.” (FICO, 2001, p.95). Este dado bruto deveria ser trabalhado pelos funcionários para constituir *informação*: esta era um conhecimento elaborado, que acompanhava ações de planejamento, execução ou decisões. Esses analistas, mesmo que programados, fazem análise imbuídas de valores fundamentalmente humanos e históricos, classificando o homem investigado em sistema gradativo de *inimigo* a *aliado*. Magalhães (1997) cita a seguinte gradação de pessoas: terrorista, fanático comunista, esquerdista ou socialista, subversivo, autor de atos indiretamente subversivo, inocente útil, idôneo ou confiável, ou seja, uma classificação valorativa, vinda de análise qualitativa de analistas. Cita também as classificações dadas às fontes: seis graus de confiabilidade da fonte (A-F) e seis níveis de veracidade do conteúdo (1-6), sendo A1 uma fonte regular com grande possibilidade de veracidade e F6 uma pessoa aleatória com pouca possibilidade de veracidade. O processamento completamente automático, quantitativo, seria mais eficiente do ponto de vista do aparelho, e em sociedade plenamente automatizada o comportamento é programado automaticamente. Mas no caso analisado ainda é necessário que o homem aperte teclas, e por isso, ainda são necessários manuais de instruções e processos burocráticos. Flusser (1983) analisa, em *Pós-história*, esses ajustes epistêmicos na produção de verdade, e o processo de adequação à nova epistemologia. Acreditamos que as epistemologias histórica e pós-histórica se dividiam na construção do saber no século XX, resultando numa mistura entre saber por especialistas e saber por consenso, e funcionamento aparelhístico mostra o projeto de sociedade se consolidando.

Então, esse funcionamento precisava ser *aprendido* e para isso outros aparelhos funcionavam sincronizados. Com a EsNI, a SNI cria um programa para profissionalizar seus funcionários. Elas respondem a diversos outros aparelhos, como a própria Doutrina de Segurança Nacional, e instruem os funcionários para os braços operacionais, como os DOI-Codi, cada um com sua função, trabalhavam para manter o mesmo funcionamento. O relato de Marco Antônio Tavares Coelho (1999), jornalista integrante do PCB preso, em 1975, por agentes do DOI-Codi do Rio de Janeiro, demonstra o tipo de pensamento que Flusser (1983) chama de *manual de instruções*, que confere ao sujeito certo nível de barganha e escolha. Coelho (1999) relata que conseguiu ler os papéis que seus interrogadores levavam carregam e, em geral, eles continham o tipo de tratamento que deveria dar ao interrogado, informações sobre o mesmo e as perguntas que deveria fazer.

Inicialmente o procedimento a qual foi submetido chamava *ronda*, e contava com interrogatórios por 22 horas por dia, nas quais os interrogadores se revezavam a cada quatro horas, segundo as seguintes instruções:

Tratamento de Marco Antônio T. Coelho. Proibição de usar roupas, colchão, coberta, proibição de fumar e ler jornais; só pode tomar o café da manhã (pão e um caneco de café com leite) e uma colher de arroz no almoço e outra no jantar; só pode beber um caneco de água por dia (duas vezes, um caneco pela metade); deverá ser interrogado de 9 horas da manhã até 7 horas da manhã do dia seguinte, sem interrupção. Essa é uma determinação para as turmas ‘A’, ‘B’ e ‘C’, a fim de quebrar a pretensa superioridade intelectual e cultural desse elemento. (COELHO, 1999, p.54)

O intervalo era entre 7h e 9h, no qual se fazia a limpeza da sala, serviam o café e trocavam os plantões das turmas de interrogadores. Entre essas turmas de interrogadores havia divisão de encargos. Coelho notou que que turma C, por exemplo, “tinha como a tarefa básica de ‘amassar’ os presos, enquanto a turma ‘A’, era a turma mais ‘suave’ e partia para explorar os dados obtidos pela turma ‘C’ (COELHO, 1999, p.55). Os depoimentos eram anotados a mão pelo interrogador em lentidão burocrática. O chefe da turma B, Coelho lembra pela calma,

Certa vez, com um ar ingênuo, perguntou-me: ‘Marco Antônio, você já tomou ‘choques’ hoje?’ Tal pergunta foi feita como se desejasse saber se eu já havia almoçado ou tomado café! [...] no DOI choque elétrico nos presos é tão rotina como o hasteamento da bandeira. (COELHO, 1999, p.56).

Para além da instrução nas escolas de formação, esse papéis cobertos de símbolos instruíam os interrogadores: *Deixe o preso sem comida, se quiser informações rápidas. Bata nele, se quiser que ele fale a verdade.*

Nesse conjunto de coleta de informações, a atuação das resistências funciona como um vetor externo. Explico: na perspectiva de Flusser (2008), pegando emprestado termos da termodinâmica, os sistemas fechados tendem a entropia, ou seja, a morte; isso porque o trabalho dos instrumentos (que pode gerar a novidade) é substituído pelo funcionamento dos aparelhos, que não cria nada, apenas se repete. Esse sistema que não pode criar, está fadado a morrer se não for alimentado por vetor externo. Ou seja, os agentes subversivos, que buscam subverter o sistema, opõem-se, na verdade, à entropia do sistema fechado. Nos termos de Flusser, “Os revolucionários que gritam para despertar as consciências adormecidas acabam por enriquecer o programa” (FLUSSER, 2008, p.70). Nos termos de Pedro Ivo Moézia de Lima, o sistema aprendeu com os terroristas.

Lima se refere ao uso de codinomes pelos agentes do Estado, e comenta sobre essa aprendizagem, depois de um episódio de roubo de armas:

[...] aquilo pegou todo mundo de surpresa, porque ele [Capitão Lamarca] saiu e deixou um bilhete lá dizendo que: ‘Escuta, não se esquece de avisar ao Cabral de que ...’ Porra, então, no dia seguinte, todo mundo atrás do Cabral e Cabral, tinha um coronel, Cabral, um sargento e tinha três soldados, e corremos atrás dos Cabrais. Só, então, nós descobrimos que eles usavam codinomes e o codinome era para evitar que fossem identificados.³¹

Combater os *inimigos internos*, combate que não busca conquistar território, mas identificar, localizar e isolar inimigos entre a população nacional, não estava inicialmente no programa do Exército brasileiro. Enquanto aperfeiçoamento desse programa, gerou informação nova, como o manual de *Introdução ao Estudo da Guerra Revolucionária*³². A doutrina e as normas existentes no Exército “não respondiam” convenientemente as ações da guerrilha. Assim o DOI era uma “[...] espécie de ‘anticorpo mutável’, diante da nova ‘virose’ da guerrilha urbana” (FICO, 2001, p.123), pressupondo um organismo que deveria crescer e se adaptar pelo feedback do vetor externo. Esse processo de aperfeiçoamento toca também as técnicas de utilização do corpo humano pelo aparelho. O corpo de Coelho (1999), *desliga* após 20 dias de *ronda*, e os interrogadores ao perceberem que ele está impossibilitado de continuar colaborando com o interrogatório, passam a funcionar em um tratamento que permite a obtenção mais eficaz de informação. Outro exemplo é o depoimento de Dulce Pandolfi³³ à Comissão da Verdade do Rio de Janeiro: ela foi usada com cobaia em uma aula de tortura. Ou seja, seu corpo foi demonstrado como objeto de estudo, que deveria responder ao programa, e para isso, tinham um médico que garantiria o funcionamento.

A busca por intencionalidade é uma busca por motivos: para que essas pessoas foram torturadas, ou essa vigilância foi feita? Os interrogadores torturaram os interrogados para conseguir informações, de acordo com regras estabelecidas. Informações, na forma de papéis cobertos de códigos, são o *output* do aparelho. Enquanto homens desempenham uma ação, sua motivação não parte de tomada de decisão

³¹ Coronel, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo4/Nota%2031617887%2000092.0021662014-92%20Pedro%20Ivo%20Moezia%20de%20Lima%20-%202009.09.2014.pdf>. Acessado em 23/02/2018. Partes do depoimento citado também em BRASIL, 2014a, p.145.

³² Citado no capítulo 14 do *Relatório* (BRASIL, 2014). Disponível em http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo14/Nota%2052,%2056,%2058%20-%20Arquivo%20CNV.%2000092_002455_2014-91.pdf

³³ <https://www.youtube.com/watch?v=ZwyKtFdZrKk>

dialógica, de um processo de síntese de informação em um sujeito, mas surge do interior de um modo de usar. A comunidade de informação funcionava em função do aparelho que o programou: o Exército, a presidência da república. E estes funcionam em função da Segurança Nacional e assim *ad infinitum*. Entretanto, é inútil buscar aparelhos que hierarquicamente programam uns aos outros para, assim, descobrir uma finalidade ou propósito nessa programação. O pensamento pós-histórico não é *finalista*. Programas não querem nada.

Para Carlos Fico (2001), ao analisar o *éthos* da comunidade, afasta as noções de excesso ou abusos individuais, porque o sistema “[...] foi criado e manteve-se gerido pelos escalões superiores do Poder Executivo [...]” (FICO, 2001, p.140). Os assassinatos e tortura foram feitos por pessoas escolhidas e instruídas seguindo um programa e planejamento. Assim, não pode-se falar em excessos “[...] pois era fácil perceber a inevitabilidade dessas ações desde o momento em que foi assinado o AI-5.” (FICO, 2001, p.14). Todas as potencialidades já estavam contidas naquele programa, e mesmo afastando as noções de intencionalidade da linha dura e moderados, seria questão de tempo as manifestações dessas possibilidades. Não queremos escusar nenhuma responsabilidade, mas discutir de que forma a responsabilidade deve ser tratada nesse novo tipo de ontologia: assim como a leitura da fotografia, não devemos olhar para o homem, mas para o que o programou. E assim como as fotografias, o *output* dos aparelhos da comunidade de informação não serve como reflexo, que busca o mundo e aponta para fora; ao contrário, ele projeta, informa, cria e torna visível. Ou seja, não revela o comunista que já existia escondido: cria o comunista enquanto cria sua imagem. Quando até mesmo a intencionalidade que quem inicialmente programa o aparelho se dissipa, (“Criei um monstro” diz Golbery do Couto e Silva sobre o SNI [apud Brasil, 2014a, p.117]); o funcionamento e programação permanecem, aprimorando-se. Dessa forma, toda ação deixa de ser boa ou má, e se torna automatizada. Coelho (1999) mais uma vez nos servirá de exemplo: no DOI, choque elétrico nos prisioneiros faz parte da rotina do absurdo, da mesma forma automatizada que hastear a bandeira.

3 A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

O conjunto de práticas de violência perpetrada por agentes do Estado nos países do Cone Sul durante décadas do século XX, associadas ao controle e censura de imprensa, resultam em dificuldade de elaboração e representação desse passado. A memória sobre a ditadura militar brasileira não é exceção, e permanece em disputa, seja entre historiadores, seja entre grupos da sociedade. A historiografia da memória traumática pode ser lida tendo como marco originário a experiência do holocausto judeu, tornado caso paradigmático do tema. Na política de memória ocidental, como apresenta Huyssen (2014), é a comparação com o holocausto judeu que pode legitimar ou minimizar o sofrimento em outras experiências com o horror, criando uma forma de hierarquia historiográfica de vitimização.

Se no caso do nazismo, o grau de violência e crueldade do Estado, aliado ao fato da derrota acachapante das potências fascistas na Segunda Guerra Mundial, tornam a reconstrução da memória um processo mais nítido do ponto de vista ético-moral, identificando claramente a vilania política, nos processos ligados aos regimes militares latinoamericanos, a realidade é mais complexa. Em primeiro lugar, não houve uma ruptura completa entre o Estado dos regimes militares e o Estado democrático pós-ditadura, posto que não houve uma significativa desmontagem institucional do autoritarismo, nem a renovação completa das elites políticas. (NAPOLITANO, 2015, p. 13-14)

Assim, essa aproximação deve ser feita com a devida cautela: se a memória e a história são o passado *produzidas* no presente, todo uso é parcial, mesmo diante de sofrimento legítimo; e a dimensão da influência do holocausto judeu na cultura e história contemporâneas, assim como na representação de outros traumas, demarca estratégias e práticas narrativas próprias do século XX. Ainda assim, essa aproximação aparecerá em nosso trabalho: um motivo é nossa utilização de autores judeus, que, não por coincidência, dedicaram seus trabalhos ao pensamento sobre o horror, o controle e a história.

A disputa pela história brasileira também é alimentada pela dificuldade de precisar o número de vítimas da repressão: se ainda são desconhecidos os números de camponeses e indígenas assassinados, além dos mortos em protestos; foram, ao menos, 434 mortos diretamente pela repressão (BRASIL, 2014a), aproximadamente 50 mil pessoas presas nos primeiros meses do golpe, 7.367 indiciados e 10.034 atingidos por inquéritos realizados em 707 processos que tramitaram na Justiça Militar por crimes contra a Segurança Nacional; 4 sentenças de morte (não consumadas); 130 desterrados; 4.862

cassados; 6.592 militares atingidos por atos do regime (GALLO, 2015, p.328 ; BRASIL, 2007, p.30). As consequências dessas experiências do período ditatorial não se extinguem automaticamente com a mudança do regime político, pelo contrário, “Encontramo-nos diante do problema de como conviver com um passado doloroso em um presente democrático, administrando conflitos que não se encerraram com a mera passagem institucional de um governo autoritário para um democrático. ” (TELES, 2009, p. 315). A transição brasileira, que concedeu anistia a torturados e torturadores, e criou sob o mesmo Estado tanto discursos e ações críticas à memória da ditadura, como redes institucionais de proteção aos perpetradores de violência, leva a marca ainda mais dolorida do período anterior, selando uma camada de silêncio e ressentimento travestida de reconciliação.

No contexto internacional, o relatório (BARSIL, 2014a) aponta para a realização de mais de “três dezenas” de comissões que investigaram violações aos direitos humanos desde a instituição da Comissão de Inquérito sobre o Desaparecimento de Pessoas, em 1974, Uganda. Na Argentina, Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), em 1983, se debruçou sobre milhares de casos e levou a abertura de processo contra nove comandantes das Forças Armadas. Se no relatório as comissões internacionais são citadas para legitimar o processo brasileiro, Schlachta (2017) (amparado por excertos de Huyssen, 2014) utiliza o exemplo argentino para evidenciar as disparidades: fica evidente o atraso brasileiro na construção de um processo de transição voltado para as vítimas, que na Argentina iniciou-se quase imediatamente após o fim do regime militar, embora uma Lei da Anistia tenha sido decretada na Argentina em 1990. O relatório cita, ainda, a Comissão Nacional de Investigação de Desaparecidos, em 1982, na Bolívia; no Chile, a Comissão da Verdade e Reconciliação, instituída após as eleições de 1989 e a Comissão Nacional sobre Prisão Política e Tortura, em 2003; na Guatemala, a Comissão para o Esclarecimento Histórico, que não apontou nominalmente os responsáveis pelas violações, entretanto, inovou ao denunciar atos de genocídio contra o povo maia; no Peru, a Comissão da Verdade e Reconciliação, em 2001; no Uruguai, a Comissão para a Paz, em 2000; além de experiências na Colômbia, Equador, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Panamá e Paraguai.

Na África do Sul, a Comissão da Verdade e Reconciliação atuou entre 1995 e 1998, ouvindo mais de 23 mil vítimas (GASPAROTTO, 2013) e cerca de 7 mil agentes da repressão (TELES, 2010), para tornar públicos os crimes cometidos durante o

*apartheid*³⁴. Essa comissão foi um caso ímpar: no lugar da anistia geral e sem levantamento de fatos que ocorreu em diversos países das Américas, cada indivíduo era processado por ato criminoso, e caso fosse julgado que o réu falou a “verdade integral”, receberia a anistia pelo crime; de forma que, a anistia era para cada ato criminoso, e não para um tipo de crime, nem para todos os autores de um mesmo crime, nem mesmo para o indivíduo, que poderia ser anistiado por um ato criminoso e responder por outro.

Para a CNV (Brasil, 2014, p.32), apesar de suas diferenças, todas as comissões da verdade têm seguido ênfase nas vítimas, dando atenção à relatos e ao efeito de cura social do testemunho. Já para Teles (2010, p.311), as comissões argentina e chilena seguiram modelos de tribunais tradicionais, nos quais, o primeiro a ser ouvido é o réu; enquanto na África do Sul, foi dada prioridade à vítima, tanto para contar seu relato como para o fortalecimento de sua cidadania ao conferir-lhes “[...] um novo espaço social ao mostrar publicamente seu sofrimento”. Nesse sentido, não se trata de combate ao esquecimento e preservação como fim em si mesmos, mas de transformar o *vivido* em experiência compartilhada pela sua transmissão (KEHL, 2004), porque lembrar como se produziu uma ordem injusta é o início de sua reparação.

O conceito de *justiça de transição e reparação* surge entre as décadas de 1980 e 1990, em meio às mudanças políticas e demanda por justiça tanto na América Latina como no Leste Europeu, mas aparece na agenda política oficial brasileira apenas no segundo governo de Luís Inácio Lula da Silva³⁵ (2007-2010). A justiça de transição, não expressa uma forma específica de justiça, mas iniciativas de reconhecimento dos direitos das vítimas e fortalecimento das democracias e iniciativas que reformem práticas oficiais da Justiça, demarcando a adoção de um regime realmente democrático. Assim, “Um regime discricionário e violento, com um modo autoritário de ação e de controle sobre a vida, daria lugar ao regime de consenso normativo de respeito à vida e de superação das injustiças do passado, tanto das violações da ditadura recente quanto as da catequização dos índios ou da escravidão” (TELES, 2010, p.300).

Entretanto, é preciso lembrar que

³⁴ Na África do Sul “[...] o regime de segregação racial começou ainda sob a colonização e se configurou como uma das piores experiências políticas da humanidade. Em 1948, o *apartheid* se transformou em princípio da Constituição nacional e, durante a década de 1960, intensificou a separação territorial de direitos civis entre brancos e negros.” (cf. TELES, 2010, p. 301)

³⁵ Cf. Carta de São Paulo, produzida por ocasião do “Debate Sul-Americano sobre Verdade e Responsabilidade em Crimes contra os Direitos Humanos”. Disponível em: <www.prsp.mpf.gov.br/infoprdc/cartasp.pdf>

As Comissões da Verdade não são aceitas, atualmente, pelo Direito Internacional dos direitos humanos como substitutivas dos órgãos judiciários de investigação. E tampouco suprimem a necessidade de promoção da responsabilidade penal. (WEICHERT, 2015, p. 315).

As comissões lidam com a tensão entre os dois estatutos diferentes de verdade, uma busca jurídica por verdades incontestáveis e uma dimensão histórica, que se pauta no imperativo de narrar e analisar (NAPOLITANO, 2015). Entretanto, os resultados de seus processos são chamados *verdades históricas* e não *verdades judiciais*, e seu caráter memorialístico não equivale socialmente a medidas punitivas, e não garante, por si só, a extinção ou reparação das violências históricas. O próprio conceito de justiça de transição é consolidado como parte do discurso dos triunfos do liberalismo político e econômico, e não deve sobrepor todas as lutas sociais e políticas para que o passado autoritário seja investigado, já que essa luta antecede o vocábulo (QUINALHA, 2012). Silva Filho (2015) aponta para dois vetores essenciais aos períodos de transição: de um lado, medidas políticas para construção de um Estado democrático, como eleições e uma constituição garantidora; de outro, pautas e mobilizações sociais para gestar uma cultura de memória e de intolerância a atos de violência. Entendemos, como o autor, que estas transformações sociais permitiriam a consolidação das garantias políticas. Esses dois esforços em conjunto só podem significar uma reparação pelas violências se produzirem (ou forem produzidas por) uma mudança de postura do Estado e, assim,

Reparar significa nunca mais repetir as mesmas atrocidades. Para a ONU, reparação implica investigação, averiguação, publicização e responsabilização, de forma a impedir e garantir a não repetição do terror. (FERRAZ; DANTAS, 2014, p.130).

De qualquer forma, a Comissão Nacional da Verdade se ampara em um entendimento de busca pela verdade, e cabe o questionamento do âmbito da própria verdade: para Napolitano (2014), o uso da palavra *verdade* pelas comissões da verdade é mais simples e direta do que faz crer ao nos aproximarmos das discussões filosóficas sobre o alcance ou o conceito de verdade; o temo é utilizado pela necessidade de afastar-se das chamadas verdades oficiais, sustentadas pelos agentes legitimados pelas próprias ditaduras. Ou seja, nesses casos, fala-se de construir uma verdade que possa conter e restaurar uma memória negada sistematicamente. No processo de transição e de democratização as políticas de memória produzem não apenas uma forma de lembrar, mas também seu oposto, o esquecimento, sendo este mais que apenas a não-memória: assim o esquecimento público e coletivo é entendido como parte constitutiva e desejada

dos discursos em torno da memória da coletividade (HUYSSSEN, 2014). Esse processo pode ser implícito: o fato de favorecer certas memórias desvaloriza outras memórias conflitantes, logradas ao esquecimento, num processo que pode ser cultural. Por isso, é necessário lembrar que as narrativas construídas num processo de superação do trauma, são também, marcadas por ele, e assim, nem sempre o caminho para a verdade histórica (NAPOLITANO, 2014). O trauma também é histórico.

Nesse capítulo nos interessa construir a narrativa dessas iniciativas e desses anos com ponto focal na instituição da CNV e da forma como as bases para seu discurso foram colocadas, com foco nas iniciativas oficiais que poderiam tensionar a história oficial do período.

3.1 A comissão como um processo

Entendemos as políticas de memória oficiais como conciliações de forças político-econômicas, auxiliando na governabilidade e garantindo as condições de produção e as relações sociais (COIMBRA, 2013). A anistia é a primeira política a criar condições artificiais de trégua, e estabelece o controle do passado recente por sua interdição (BAUER, 2015, p.118). Assim, pensaremos os discursos de memória e esquecimento sobre o período, numa narrativa até a CNV, tendo a Lei da Anistia³⁶ como evento originário da redemocratização. Promulgada em 1979 por João Figueiredo, ainda durante o período ditatorial, fez parte do período conhecido como *abertura*, entre 1974 e 1985, a transição brasileira foi longa e tutelada pelos militares, mas negociada com parcelas civis e a elite política, ainda que de forma assimétrica. Foi institucionalizada na forma de leis e salvaguardas e auto proclamada lenta, gradual e segura, ou, segundo Zilda Ioki (2009), uma transição metaforizada, com retórica de mudança, porém, sem mudança alguma.

A Lei da Anistia impõe um esquecimento do trauma recente como forma de seguir em frente e consolidar a nova democracia brasileira; ou seja, é o início de uma transição sem rupturas que bloqueia a reflexão e elaboração social do passado (TELES, 2017). Entretanto, “Impor um esquecimento significa, paradoxalmente, impor uma única maneira de lembrar”, criando, pela interdição, uma memória que briga para voltar (GAGNEBIN, 2010, p.179). Esses esquecimentos não são invenções dos militares e elites

³⁶ Lei nº 6683 de 28 de agosto de 1979. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm

brasileiros: Huyssen (2014) fala da necessidade do esquecimento consensual argentino das mortes causadas pelas guerrilhas urbana na década de 1970 para transição democrática, e do silenciamento sobre perdas civis durante os bombardeios a cidades alemães para a reconstrução do país após a Segunda Guerra Mundial; Gagnebin (2010) cita exemplos mais antigos: lei que obrigava cidadãos atenienses a esquecer os males causados durante a disputa política entre os democratas e a oligarquia dos Trinta Tiranos, em 403 a.C., e lei com o mesmo propósito, em 1598, promulgada pelo rei francês Henrique IV após a guerra entre protestante e católicos. Nessa transição entre os dois regimes, a anistia *pode* facilitar a sobrevivência imediata após abalos sociais e permitir que a nação reconstrua o mínimo de paz cívica necessária para retomada da vida comum; entretanto, devemos ressaltar que, no caso brasileiro, a interdição do passado não foi resultado apenas de vetores sociais, mas imposto por um governo autoritário e violento enquanto ainda estava no poder.

Após a promulgação da lei, foram anistiados todos aqueles que cometeram crimes de motivação política e crimes eleitorais, entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, alcançando aqueles que tiveram seus direitos políticos suspensos, servidores públicos, militares, dirigentes e representantes sindicais punidos com fundamento nos atos institucionais e complementares do regime militar, à exceção daqueles que cometeram os chamados crimes de sangue, ou seja, os condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. Com a lei, o Brasil foi o único país da América Latina que agraciou com a anistia os militares sem exigir deles, contraparte. Ricoeur afirma que essa anistia forçada é, em muitos aspectos, a antítese do perdão:

À interdição de toda ação jurídica, portanto à interdição de qualquer perseguição dos criminosos, junta-se a interdição de evocar os próprios fatos sob sua qualificação criminosa. Trata-se, portanto, de uma verdadeira *amnésia institucional* que induz a fazer como se o evento não tivesse acontecido [...] O preço a pagar é pesado. Todos os malefícios do esquecimento estão contidos nessa incrível pretensão de apagar os rastros das discórdias públicas. Nesse sentido, a anistia é o contrário do perdão, o qual, como veremos, requer memória. (Paul Ricoeur, *Le juste*, Paris, Editions Esprit, 1995 apud GAGNEBIN, 2010, p. 181)

Dito de outra forma, para o filósofo francês, o perdão envolve o reconhecimento dos atos passados como errados ou, no mínimo, em suas qualidades criminosas, e a remissão de penalidades tendo em vista o futuro. A interdição do passado, por outro lado, parte de uma pretensão autoritária de impor o esquecimento sobre a memória e a história

das coletividades; esse esquecimento institucional não substitui uma política de memória contínua, já que não reconcilia os grupos, que acabam se engajando em outros tipos de luta ente si (GAGNEBIN, 2010); assim, em longo prazo, as memórias silenciadas são transmitidas na clandestinidade, recalcadas, ressurgem como contestação (KEHL, 2004). A Lei da Anistia estabelece uma interdição contínua e conivente com o terror de Estado; porque a interpretação dada até o presente pelo judiciário brasileiro trata como crimes conexos os crimes daqueles que se opunham ao regime ditatorial e os crimes de terrorismo dos agentes do Estado, mantendo, assim, a impossibilidade de processar a prática de tortura, de forma que, antes de consolidar uma política de reparação, estabelece a impunidade como norma para as violações graves aos direitos humanos. Em 2010, a Ordem de Advogados do Brasil (OAB), junto com outras entidades da sociedade civil e juristas, entrou com solicitação pela revisão da lei no Supremo Tribunal Federal (STF). Contudo, o STF decidiu pela não revisão, mantendo a interpretação de que os crimes cometidos por agentes públicos durante a ditadura podem ser considerados como conexos às infrações políticas; em termos históricos, isto significa dizer que a institucionalidade do regime militar é referendada pela institucionalidade legal da ordem democrática, ou seja, a suprema corte brasileira entende que não houve ruptura jurídica severa entre o regime militar e a democracia posterior (NAPOLITANO, 2015, p.28). Para o jurista Fábio Konder Comparato (apud FERRAZ, 2010), a interpretação do STF afronta a Constituição, na qual crimes de tortura não podem ser objeto de anistia, uma vez que são crimes de lesa-humanidade.

Brasil: Nunca Mais é, talvez, uma das mais importantes iniciativas brasileiras sobre memória e justiça do período ditatorial; entretanto, ao narrar um processo até a CNV, privilegiamos as iniciativas oficiais vinculadas ao governo. A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), criada em 1995 e vinculada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no governo de Fernando Henrique Cardoso, teve como finalidade: reconhecer os mortos e desaparecidos políticos durante o período ditatorial; realizar esforços para a localização dos corpos de desaparecidos; emitir atestados de óbito; e parecer sobre reparação financeira aos requerimentos de formulados pelos familiares das vítimas. Aqui vale notar que coube aos interessados apresentarem provas da prisão, tortura ou morte, enquanto os principais arquivos da ditadura ainda permaneciam trancados. A CEMDP não investigou ou esclareceu as violações dos direitos humanos e crimes que levaram ao desaparecimento e morte das vítimas, assim,

não significou um reconhecimento dos crimes por parte do Estado, mas um mecanismo de esquecimento e silenciamento pelo pagamento de indenização, segundo Coimbra (2013). Com a edição da Lei nº9.140, conhecida como Lei dos Desaparecidos, e a CEMDP, foram reconhecidos e indenizados 221 casos de mortes e desaparecimentos forçados pelo aparato repressivo estatal (BRASIL, 2007, p.41). Em 2002 foi criada a Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça, para possibilitar a reparação moral e econômica, e a concessão da anistia aos atingidos por atos de exceção por motivação exclusivamente política realizados entre 1946 e 1988; ficando ao encargo dessa comissão o recolhimento e a sistematização de todos os processos administrativos movidos por servidores públicos. Ampliando-se, assim, os parâmetros e critérios para estabelecer a reparação, na prática, o Estado brasileiro assumiu sua reponsabilidade nos atos de repressão arbitrários e ilegais com foco nos mortos e desaparecidos, que foi plenamente assumida em 2002, ao assegurar a reparação aos sobreviventes dos cárceres.

Em 2007, o governo brasileiro lançou o livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, a primeira publicação oficial do Estado brasileiro sobre o período ditatorial, com lista de mortos e desaparecidos, com as informações biográficas, além de várias considerações de ordem histórico-historiográfica sobre o golpe, a repressão e as oposições. Em 2009, foi lançado projeto oficial, intitulado *Memórias Reveladas*, coordenado pela Casa Civil e pelo Arquivo Nacional. O objetivo era coletar documentos e integrar acervos sobre o período do regime militar pertencentes a arquivos públicos federais e estaduais.

A nível estadual, o governo paulista inaugurou o *Memorial da Liberdade*, em julho de 2002, transformando o antigo prédio da polícia política, o Departamento de Ordem Político Social (DEOPS), em espaço destinado às artes. Como um lugar de memória, a postura institucional e forma de construção do passado gerou debates à época, mas não impediu que as celas e o prédio em si, passasse por processos de descaracterização, como a pintura das celas e o pagamento das inscrições deixadas por presos. Em 2008, o local foi renomeado Memorial da Resistência³⁷, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH).

³⁷ <http://memorialdaresistencia.org.br/memorial>

Ferraz e Dantas (2014) também relacionam a criação da CNV ao resultado de ação movida pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos de São Paulo contra o Estado brasileiro na Corte Interamericana de Direitos Humanos (IDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), tratando de denúncia relativa ao massacre ao grupo que ficou conhecido como Guerrilha do Araguaia³⁸. A sentença da corte afirma que o Estado brasileiro violou o direito à justiça e que a interpretação prevalecente da Lei da Anistia permitiu a impunidade dos crimes, requerendo que o Estado brasileiro remova os obstáculos práticos e jurídicos para investigação e responsabilização dos crimes. Essa sentença é comentada no próprio relatório da CNV (BRASIL, 2014):

Ao sistematizar precedentes dos órgãos do sistema da ONU, dos sistemas regionais e das principais cortes constitucionais do continente, a Corte IDH considerou que a forma como tem sido interpretada a Lei de Anistia brasileira, ao importar falta de investigação, julgamento e sanção dos responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, é incompatível com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Nesse sentido, os dispositivos da Lei nº 6.683/1979 [Lei da Anistia] que impedem a investigação e sanção de agentes estatais carecem de efeitos jurídicos; e, de acordo com a parte dispositiva da sentença, não podem seguir representando um obstáculo para a investigação dos fatos do caso, nem para a identificação e punição dos responsáveis, e tampouco podem ter igual ou semelhante impacto a respeito de outros casos de graves violações de direitos humanos consagrados na Convenção Americana e ocorridos no Brasil. (BRASIL, 2014 a, p.38-39)

De forma mais direta, a CNV foi afetada pelos acordos e mobilizações em torno do texto da 3ª edição do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). As primeiras duas edições foram lançadas durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), sendo o PNDH-1, em 1996 e o PNDH-2, em 2002. O Brasil foi o primeiro país das Américas e terceiro do mundo, após Austrália e Filipinas, a elaborar um programa para a proteção dos direitos humanos. Segundo o site³⁹ da Organização das Nações Unidas (ONU), os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de sexo (sic), nacionalidade, etnia, idioma, religião, cor ou qualquer outra condição. Eles são garantidos legalmente pela lei internacional de direitos humanos, ou seja, direitos inalienáveis, como o direito à vida, à liberdade, à liberdade de

³⁸ Ação armada desencadeada pelo PCdoB entre 1972 e 1974 na região de Marabá, no Pará (BRASIL, 2014a).

³⁹ <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>. Acessado em 13/11/2018.

opinião e expressão. Os direitos humanos são expressos em tratados de direito internacional, o que obriga o Estado a agir protegendo indivíduos e grupos contra ações que interferem nas liberdades fundamentais e na dignidade humana, e da mesma forma, proibindo o Estado de se envolver em atividades específicas.

A primeira versão do PNDH-3⁴⁰, apresentada em dezembro de 2009, oferecia as diretrizes e os objetivos estratégicos, além de ações programáticas e a edição de 27 leis para promover, defender e garantir a consolidação dos direitos humanos no país. As medidas referentes à descriminalização do aborto, a criminalização da homofobia e a criação da CNV foram alvo de mobilização contrária de vários setores conservadores (IPEA, 2010, p.523). Esta última, em especial, sofreu pressões vindas das Forças Armadas, protagonizadas na figura de Nelson Jobim, à época, Ministro da Defesa, que a classificou como revanchista e unilateral. Revanchista, pelo entendimento que a CNV seria um instrumento para revogar a Lei da Anistia; unilateral, porque a investigação deixaria de fora as vítimas da esquerda armada. Segundo Gasparotto (2013), a CNV era questionada tanto por sua *necessidade* quanto sua *legitimidade*. Após negociações, o governo cedeu às pressões e estabeleceu mais um acordo com setores conservadores, e apresenta uma nova versão do PNDH-3 em maio de 2010. Segundo Coimbra (2013), este programa continha também uma nova proposta de Comissão da Verdade, recuada e recheada de limitações, com a supressão de expressões específicas: foi retirada, por exemplo, *crimes no contexto de repressão política* e substituída por *graves violações nos direitos humanos*, o que para Gallo (2015) subverte a própria finalidade da comissão; e também a mudança no nome da comissão, que perde a palavra *Justiça*. O marco temporal das investigações também foi expandido, extrapolando o período da ditadura militar, como forma de diminuir a resistência das Forças Armadas (NAPOLITANO, 2015). Essas alterações são encaradas por parte dos críticos como forma de desvio de atenção ao foco de sua atuação, tendo que cobrir um período de mais de 40 anos.

Estes fatos impedem que a Comissão investigue as responsabilidades pelas atrocidades cometidas e envie as devidas conclusões às autoridades competentes para que estas promovam a justiça. (FERRAZ; DANTAS, 2014, p.134-135)

⁴⁰ O texto foi fruto de diálogo com a sociedade civil, sendo que de 2008 a 2009 foram realizadas 137 conferências que pautaram questões levadas aos encontros estaduais e nacional.

É a segunda versão que sustenta a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011 que instaura a comissão com poderes legais são diminutos, existência limitada a dois anos – o prazo foi ampliado pela Medida Provisória 632, de 24 de dezembro de 2013, em mais sete meses – e sem orçamento próprio. Foi também fixado o número de membros (posteriormente chamados de membros do colegiados) em apenas sete. Ainda antes da sanção presidencial, a lei foi aprovada pela Câmara dos Deputados abrangendo emendas propostas pelo partido Democratas (DEM) e pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) que agregavam limitações a nomeação dos membros da CNV, que não poderiam, por exemplo, ser filiados a nenhum partido político. Por fim, de acordo com a Lei nº 12.528/2011, são os objetivos da CNV:

- I – esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1º;
- II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;
- III – identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1º suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
- IV – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
- V – colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos, observadas as disposições das Leis nºs de 1995, e 10.559, de 13 de novembro de 2002;
- VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional;
- VII – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução histórica dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações. (BRASIL, 2014a, p.42)

E garante a comissão os seguintes poderes:

- I – receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitado;
- II – requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;
- III – convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;
- IV – determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;
- V – promover audiências públicas;

- VI – requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça, em razão de sua colaboração com a Comissão Nacional da Verdade;
 - VII – promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; e
 - VIII – requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.
- (BRASIL, 2014a, p.43).

A mesma lei delimita seus marcos material, espacial e temporal: quanto ao marco material, a lei “estabeleceu como finalidade da CNV o exame e o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no período entre 1946 e 1988.” (BRASIL, 2014 a, p.36); no tocante ao marco espacial, estabelece que a CNV promova

[...] esclarecimento das graves violações de direitos humanos ainda que ocorridas no exterior. Ao permitir que a CNV investigasse casos ocorridos em outros países, a Lei no 12.528/2011 autorizou um raro caso de extraterritorialidade dentre as comissões da verdade. Isso porque seus trabalhos tiveram por pressuposto a constatação de que o Brasil promoveu uma forma de repressão que ultrapassou as fronteiras do país. [...] No tocante ao marco temporal, o legislador elegeu o período entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, datas de promulgação de duas constituições democráticas, fazendo expressa referência ao período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). [...] Ainda que a CNV tenha privilegiado o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas após o golpe militar de 1964, ao longo deste Relatório há referências, em consonância com o mandato legal, ao período democrático inaugurado com a Constituição de 1946. (BRASIL, 2014a, p.41).

Os artigos de Coimbra (2013) e de Ferraz e Dantas (2014) criticam duramente os pactos políticos que ao mesmo tempo, tornaram a comissão possível e tolheram seus poderes de atuação. Para as autoras, reiterar compromisso com forças conservadoras que não estão dispostas a alterar acordos do passado é colocar sua política de memória a serviço da manutenção de injustiças e opressões. Esses acordos não são escondidos, pelo contrário, são peças apaziguadoras nos discursos oficiais; ou seja, reforçam a ideia, já colocada na Lei da Anistia, da necessidade de ordem cívica apesar dos traumas passados. A ex-presidente Dilma Rousseff (2010-2016), durante a entrega do relatório, discursou no sentido de aproximar o respeito e reverência prestado àqueles que lutaram e morreram na resistência ao governo autoritário e truculento, ao respeito àqueles que fizeram “os pactos políticos que nos levaram a redemocratização”. A presidente continua:

A partir de agora, todos os brasileiros, terão acesso fácil, via internet, ao relatório desta comissão e às informações relevantes, sobretudo, que aconteceu naquele período. A verdade não significa revanchismo. A

verdade não deve ser motivo para ódio ou acerto de contas. A verdade liberta todos nós do que ficou por dizer, por explicar, por saber. Liberta daquilo que permaneceu oculto, de lugares que nós não sabemos aonde foram depositados os corpos de muitas pessoas. Mas faz com que agora tudo possa ser dito, explicado e sabido. A verdade produz consciência, aprendizado, conhecimento e respeito. A verdade significa, acima de tudo, a oportunidade de fazer um encontro com nós mesmos, com a nossa história e do nosso povo com a sua história.⁴¹

O tom de manutenção apaziguante está presente também no discurso de implementação da comissão, dois anos antes:

Ao instalar a Comissão da Verdade não nos move o revanchismo, o ódio ou o desejo de reescrever a história de uma forma diferente do que aconteceu, mas nos move a necessidade imperiosa de conhecê-la em sua plenitude, sem ocultamentos, sem camuflagens, sem vetos e sem proibições. (Rousseff apud BAUER, 2015)

Bauer (2015) aponta a antinomia entre “a necessidade imperiosa de conhecê-la [a verdade] em sua plenitude” e uma disposição que não se identifica que em “reescrever a história de uma forma diferente do que aconteceu”. Para a autora a ausência desse rompimento com o passado ditatorial, e a ambivalência discursiva (que entendemos estar espelhada no trabalho da CNV) evidencia uma tensão entre o dever de memória, que carrega ruptura, e o apaziguamento social, que depende da manutenção da ordem. Ou seja, entre descobrir a injustiça (que impõem um dever moral de ação), e o discurso do passado superado e ordem já estabelecida. Entretanto, a recusa da memória não é igual ao perdão (KEHL, 2004).

A comissão estruturou-se em: colegiado, subcomissões e grupos de trabalho. O colegiado foi formado por sete cargos remunerados, ocupados por brasileiros “de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos” (Lei nº 12.528, 2011). Foram nomeados pela Presidência da República: Cláudio Fonteles, ex-Procurador Geral da República durante o Governo Lula; Gilson Dipp, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; José Carlos Dias, ex-Ministro da Justiça durante o Governo Fernando Henrique Cardoso; José Paulo Cavalcanti, jurista e escritor; Maria Rita Kehl, psicanalista; Paulo Sérgio Pinheiro, diplomata; e Rosa Maria Cardoso, advogada de

⁴¹ Disponível em <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-entrega-do-relatorio-final-da-comissao-nacional-da-verdade-brasilia-df>. Acessado em 06/11/2018.

presos políticos. Em junho de 2013, Cláudio Fonteles pediu demissão da Comissão, sendo posteriormente substituído pelo jurista Pedro Dallari. Em abril do mesmo ano, Gilson Dipp havia pedido afastamento por problemas de saúde, mas sua vaga não foi preenchida até o encerramento dos trabalhos da CNV (GALLO, 2015). Aos membros do colegiado agregavam-se assessores, servidores públicos, auxiliares técnicos e administrativos, estagiários, consultores, colaboradores e voluntários, totalizando mais de 217 pessoas vinculadas à CNV, mesmo que em momentos distintos (BRASIL, 2014a).

No primeiro ano de trabalho, o conselho ocupou-se da estruturação administrativa, da organização da pesquisa, e de estabelecer contato com os familiares das vítimas a fim de receber sugestões e contribuições. As pesquisas propriamente ditas tiveram início em dezembro de 2012. Em 21 de maio de 2013, pouco após completar um ano, a CNV publicou um primeiro balanço de suas atividades no qual explicitou as suas formas de atuação e os resultados preliminares.

Foram estabelecidas três subcomissões, sendo a principal delas a subcomissão de Pesquisa, Geração e Sistematização das Informações, além da subcomissão de Relações com a Sociedade Civil e Instituições, responsável pela realização de audiências e eventos públicos, e a subcomissão de Comunicação Externa, responsável pela assessoria de comunicação, englobando o site da CNV, relação com a imprensa e redes sociais e a ouvidoria. Em agosto de 2012, a CNV firmou convênio com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para registrar e publicizar dados de suas atividades, entre audiências públicas e depoimentos, que a partir de 10 de maio de 2013, passaram a ser transmitidas online em tempo real (BRASIL, 2014a), e permanecem disponíveis em seu canal no site Youtube.

A CNV mede o alcance de sua divulgação pelos seguintes números, contabilizados até outubro de 2014:

[...] a página do Facebook da CNV foi seguida por 165.067 pessoas; a CNV publicou 470 vídeos no YouTube, que foram acessados, ao todo, 258.287 vezes; o Twitter da CNV foi seguido por 10.784 pessoas; e, finalmente, o sítio da CNV foi acessado 1.305.403 vezes, entre fevereiro de 2013 e outubro de 2014. As cidades a partir das quais mais se acessou o sítio da CNV foram São Paulo, com 16,32% dos acessos; Rio de Janeiro, com 9,70%; e Brasília, com 9,58%. Nas mídias sociais, o interesse prioritário foi por conteúdos diretamente relacionados a ações realizadas pela CNV – resultados das investigações, depoimentos, polêmicas etc. Já as páginas mais procuradas do sítio da CNV na internet foram aquelas de conteúdo institucional, como as referentes ao golpe de 1964 e à estrutura interna da Comissão, cabendo

destaque, também, ao expressivo número de acessos à página de exibição das transmissões realizadas ao vivo. (BRASIL, 2014a, p. 52)

Dentro da subcomissão de Pesquisa, Geração e Sistematização das Informações, o núcleo pericial expediu 21 laudos periciais, 17 levantou informações e produziu croquis relativos a quinze unidades militares e outros locais relacionados a crimes, realizou 98 visitas a arquivos públicos e instituições congêneres para busca e pesquisa de documentos, acompanhou quatro procedimentos de exumação, de onze procedimentos destinados à coleta de depoimentos e efetuou 24 entrevistas (BRASIL, 2014a, p. 53). Sobre a metodologia do núcleo, o relatório esclarece:

[...] por meio de elementos materiais constantes das peças técnicas examinadas, foram reconstituídos os fatos ocorridos. Em seguida, com fundamento na causa jurídica da morte a ser analisada, e com base na conclusão dos laudos periciais e demais documentos oficiais, buscou-se analisar, nos referidos documentos, aspectos que deveriam nortear os exames periciais em local onde ocorriam mortes violentas, de maneira a estabelecer diagnósticos diferenciados para o evento (homicídio, suicídio ou acidente). Com essa finalidade, foram objetos de análise: a) laudos de local, laboratoriais, balísticos e cadavéricos; análises periciais já realizadas e relatórios técnicos de exumações; fotografias ou negativos dos exames de local e cadavérico, dentre outros; b) plantas, fotografias aéreas e levantamentos topográficos; c) depoimentos de vítimas e testemunhas. Foram ainda adotados procedimentos específicos para investigação de casos de falso suicídio, de execução individual e coletiva, de morte em decorrência de tortura e de morte com simulação de confronto com agentes da repressão. (BRASIL, 2014a, p. 53-54)

Por fim, gostaríamos de destacar que, embora a CNV, não tenha caráter punitivo, seu material ainda tem caráter institucional, suas audiências têm função investigativa e podem ser usadas como evidência em processos judiciais.

3.2 Audiências e Sessões Públicas

Ao longo do funcionamento da Comissão, foram realizados mais de 75 eventos entre audiências e sessões públicas, “sendo a primeira modalidade destinada especialmente à coleta de depoimentos e a segunda à apresentação de resultados do trabalho de investigação” (BRASIL, 2014a). Embora a CNV faça a distinção entre as duas, percebemos que muitas vezes eles aconteciam sequencialmente em um mesmo evento. Nos termos do artigo 4º da Lei no 11.528/2011, que regula a tomada de

depoimentos por parte da CNV, esta tem a prerrogativa de “convocar, para entrevistas ou testemunhos, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados”; entretanto, conforme o mesmo dispositivo legal, deve “manter sigilo sobre o nome do depoente, quando requerido, sem, contudo, deixar de tornar públicas as informações contidas no respectivo depoimento ou testemunho” (BRASIL, 2014a, p.55). As audiências ocorreram no Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Tocantins, resultando em 565 testemunhos (BRASIL, 2014, p. 54). E, segundo o mesmo relatório, foram coletados, até 31 de outubro de 2014, 1.116 depoimentos dos quais 483 em audiências públicas e 633 de forma reservada. (BRASIL, 2014, p. 55). O relatório não explicita as diferenças entre testemunho e depoimento, utilizando as palavras de forma conjunta (como no título de sessão “coleta de testemunhos e depoimentos de agentes da repressão”, BRASIL, 2014a, p.55), o que gera dúvidas sobre os números apresentados acima. Pela leitura, inferimos que os 1.116 depoimentos se referem a agentes da repressão, enquanto os 565 testemunhos se referem a vítimas ou testemunhas. Já no site da CNV, os relatos orais transcritos estão disponíveis nas seguintes categorias: Depoimentos de agentes de Estado (69 arquivos); Depoimentos de vítimas civis (248 arquivos); Depoimento de vítimas militares (31 arquivos); Depoimento de familiares de vítimas (56 arquivos); Depoimento de testemunhas (28 arquivos); Depoimento de especialistas (8 arquivos).

Note, porém, que os arquivos podem conter mais de um depoente, em especial no caso de familiares de uma mesma vítima, e os depoente podem realizar mais de um depoimento, por exemplo, em anos diferentes.

A coleta de testemunhos realizada buscou ouvir vítimas, agentes da repressão e testemunhas e, para isso, as comissões estaduais ou municipais, familiares de vítimas ou comitês populares poderiam apontar sugestões de nomes para depor ou poderiam se apresentar voluntariamente para prestar depoimento. No caso dos agentes públicos, cuja tomada de depoimentos foi privilegiada no segundo ano da CNV,

[...] houve a convocação para o comparecimento à CNV, efetuada por notificação encaminhada pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), também incumbido de proceder com condução coercitiva, na hipótese de recalcitrância, e com a instauração de inquérito policial, em caso de ausência, sempre nos termos do artigo 4º da Lei no 11.528/2011. (BRASIL, 2014a, p.55)

Ou seja, a CNV tinha a prerrogativa de chamar para depor, mas não poderia obrigar os agentes a falar, e teria o dever de manter sigilo sobre sua identidade, quando requerido. O sigilo foi um dos pontos de embate desde a criação do texto da PNDH-3; a total publicização das atividades e dos resultados da CNV foi uma exigência dos setores ligados às famílias das vítimas e defensores dos direitos humanos, por isso, o artigo de Coimbra (2013) faz duras críticas quanto ao sigilo de partes das atividades da comissão, à época da apresentação do primeiro relatório parcial:

Com mais de um ano funcionando, a Comissão Nacional da Verdade tem mantido todos os seus trabalhos em total sigilo, assim como a tomada de depoimentos de alguns membros da repressão chamados por ela. Mantém-se a censura da ditadura!

Entretanto, pequenas brechas, mesmo que consentidas, se abrem. Por pressão de alguns grupos e movimentos, de alguns familiares, as Comissões Estaduais da Verdade de São Paulo e do Rio de Janeiro estão tornando públicas suas sessões. Da mesma forma, o depoimento à Comissão Nacional da Verdade do ex-comandante do DOI-CODI/SP, Carlos Alberto Brilhante Ustra, dado em maio de 2013, foi público, mas sob controle: somente 100 lugares foram reservados para “os interessados” e o militar conseguiu na Justiça Federal *habeas corpus* garantindo o direito de permanecer calado. (COIMBRA, 2013)

Enquanto a posição da CNV sobre sua própria publicidade é a seguinte:

A transmissão, pela internet, das audiências públicas e o amplo registro das atividades da CNV nas mídias digitais possibilitaram que esses testemunhos fossem ouvidos por milhares de pessoas em todo o país, muitas das quais nem eram nascidas quando ocorreram os fatos testemunhados. (BRASIL, 2014a, p. 43)

Os depoimentos eram conduzidos baseados em um roteiro específico para cada caso, derivado da pesquisa e coleta de dados da Comissão. Depoimentos puderam também ser feito através dos *Formulários padrão para depoimentos e testemunho*, disponibilizados no site da Comissão na internet, poderiam ser preenchidos e enviados à comissão, respeitando-se, da mesma forma, o sigilo de identidade se requerido.

O primeiro Relatório preliminar de pesquisa foi apresentado em sessão pública em 18 de fevereiro de 2014, e

[...] teve por objeto a divulgação de quadro parcial de instalações militares que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos, bem como o anúncio da solicitação efetuada na mesma data ao ministro da Defesa, para que fossem instauradas sindicâncias destinadas à apuração desse desvio de finalidade[...] (BRASIL, 2014 a, p.54).

Gallo (2015) aponta que nesse momento a atuação da CNV ganha mais destaque na mídia, em especial por causa do processo de exumação dos restos mortais do ex-presidente João Goulart, seguido pela apresentação, em 27 de fevereiro de 2014, no Rio de Janeiro, do segundo relatório preliminar de pesquisa versando sobre o caso do ex-deputado federal Rubens Beyrodt Paiva. Foram feitas sessões públicas ainda, em 25 de março de 2014 no Rio de Janeiro, divulgando o terceiro relatório preliminar, sobre a Casa da Morte de Petrópolis⁴²; em 7 de abril de 2014, em São Paulo, sobre o mapeamento de outros centros clandestinos associados à repressão; em 22 de abril de 2014, em Brasília, para divulgação dos resultados das perícias sobre a morte do presidente Juscelino Kubitschek; em 29 de abril de 2014, no Rio de Janeiro, apresentado o relatório preliminar sobre o atentado do Riocentro; em 9 de junho de 2014, também no Rio de Janeiro, veio a público o sétimo Relatório preliminar de pesquisa, referente ao caso de Stuart Angel Jones; foi ainda realizada audiência pública para coleta de depoimentos e apresentação de resultados iniciais relacionados à Guerrilha do Araguaia em 12 de agosto de 2014 e; sessão pública para apresentação do oitavo Relatório preliminar de pesquisa, em 29 de agosto de 2014, que tratou do desaparecimento do líder comunitário Epaminondas Gomes de Oliveira, bem como da localização e identificação, pela CNV, de seus restos mortais, que foram entregues à família no dia subsequente (BRASIL, 2014a, p.55).

As comissões da verdade são reconhecidas como experiências públicas que abrem espaço para o conhecimento oral na forma do testemunho em primeira pessoa, como prova das violências sofridas em períodos autoritário; estabelecendo-se em uma área ainda cinzenta da memória pessoal e da história coletiva numa comunicação organizadora. Porque se “Há eventos que não se consegue esquecer; outros não devem ser esquecidos. O problema é: que destino dar a [essas] memórias?” (KEHL, 2004, p. 227). Se a Primeira Guerra Mundial, diz Teles (2017), é o marco do declínio da experiência que pode ser transmitida, é a Segunda Guerra Mundial que a luta pelo trabalho de memória delimita os contornos atuais: quando os corpos e os nomes são sistematicamente destruídos, lembrar torna-se um ato de resistência. Na América Latina, é o termo *desaparecido político* que traduz mais fortemente a necessidade de memória: com corpos desaparecidos, a falta da prova material dos assassinatos cometidos por agentes de Estado, impele o trabalho de memória que reafirme suas existências. Nesse

⁴² Centro clandestino de tortura. <https://oglobo.globo.com/brasil/torturador-conta-rotina-da-casa-da-morte-em-petropolis-5300155>. Acessado 16/07/2018.

sentido, a narração e testemunho, antes de uma memória espontânea, é uma memória exercitada (RICOEUR, 2008), e se desenrola em um processo comunicacional, onde a testemunha secundária, aquela que ouve o relato, é peça fundamental que mantém a memória viva e resistindo. Entretanto, ao tratar memória como uma relação, o outro, a testemunha secundária, passa a influenciar no processo: pode ser aquele que ouve, mas pode, também, ser aquele que pergunta, edita, transcreve, ordena e, assim, constrói uma infinidade de meta-narrativas. No limite, a história fica presa entre duas utopias de transmissão de informação: a utopia da objetividade dos métodos científicos e do código escrito; e a utopia da completude da memória e do relato em primeira pessoa. De um lado, a comunicação oral preserva ao tornar o conhecimento vivo e mutável, passando para frente para habitar outros sujeitos; por outro, a comunicação escrita preserva intacto, retira da experiência compartilhada e fixa nas linhas escritas para as gerações futuras. E se nenhuma das duas é a ponte para a verdade; tão pouco a história é a cópia de pormenores inúteis, nem a memória é simples auto ficção. Nesse tópico, trataremos dos testemunhos sem perder de vista essa tensão no trabalho da CNV, se as audiências são o espaço das testemunhas (para o conhecimento vivo, desdobramentos de experiências comuns com o trauma e trabalho de memória), elas não são um fim em si mesmas, mas material a ser transmitido, traduzido e recortado para ser fixado na linguagem jurídica e histórica.

O caso de Epaminondas Gomes de Oliveira, que será apresentado mais extensamente no capítulo seguinte, é um caso ímpar porque a CNV foi responsável por achar seus restos mortais e devolver à família. Parte da audiência pública é a apresentação do relatório, com falas de especialistas e descrição de procedimentos de identificação de ossadas, parte um rito funerário de corpo presente, no qual seus familiares e, em especial, sua nora falam em favor de Epaminondas, voltado para um trauma familiar, reafirmando sua conduta heroica. Como coloca Schlachta (2017, p.293) sobre caso semelhante, as narrativas sobre o passado não são mais ou menos verdadeiras; são, fundamentalmente, a expressão de quem tem algo a dizer sobre uma situação. Assim,

Não se trata de afirmar que há memórias autênticas ou mentirosas. Às vezes, é certo, é possível flagrar um propósito consciente de falsificar o passado, mas mesmo neste caso o exercício não perde o valor porque a falsificação pode oferecer interessantes pistas de compreensão do narrador, de sua trajetória e do objeto recortado. (REIS, 2004, p.24)

Testemunhas, segundo Gagnebin (2006) – baseada em Primo Levi⁴³, sua obra e sua experiência com o horror, durante e depois, do holocausto judeu – são aquelas pessoas que testemunharam o horror e sobrevivem para contar e, também, aquelas que suportam ouvir os sobreviventes. Juntas, esses dois tipos de testemunhas, mantêm viva a tradição daquilo que não deve se repetir. Beatriz Sarlo (2007), ao discutir a cultura da memória e a guinada subjetiva, com especial atenção ao caso argentino, faz crítica na direção da confiança dada ao relato como desdobramento da autoridade de verdade da vítima, em relação às metodologias de valor probatório dos outros documentos históricos e da história enquanto ciência. “Se o núcleo de sua verdade deve ser inquestionável, também seu discurso deveria ser protegido do ceticismo e da crítica. A confiança no testemunho das vítimas é necessária para a instalação de regimes democráticos e o enraizamento de um princípio de reparação e justiça.” (SARLO, 2007, p.47). Se passar os testemunhos das vítimas por escrutínios metodológicos seria mais uma forma de violência, seus testemunhos devem ser encarados também por suas formas discursivas e retóricas, para impedir que o pesquisador caia numa fetichização do testemunhal. A característica proliferação de detalhes dos testemunhos, por exemplo, sem razão argumentativa ou estética para os discursos são a marca do narrador que, apesar de testemunha, não domina todos os acontecimentos que foi acometido, suas causas e consequências, nem mesmo as formas de transmissão de informação; ter sido acometido de eventos dignos de narração, não torna o sujeito narrador por excelência.

Com a figura do narrador benjaminiano, o papel da testemunha adquire mais uma camada. Narrador é a pessoa que está no final da vida, que testemunhou muito e coletou saber sobre aquilo que o cerca, é o fato de estar perto da morte que o autoriza a contar sobre a vida para os mais novos. O autor (BENJAMIN, 1987) descreve a arte de narrar enquanto estabelece, também, o seu fim: “[...] a arte de contar torna-se cada vez mais rara porque ela parte, fundamentalmente, da transmissão de uma experiência no sentido pleno, cujas condições de realização já não existem na sociedade capitalista moderna [...]” (GAGNEBIN, 1987, p.11)

A velocidade da vida moderna abre abismos entre as experiências – o conhecimento obtido por meio dos sentidos – dos sujeitos e, em especial, entre uma geração e outra. Narrar e testemunhas pressupõem uma coletividade unida e

⁴³ Escritor judeu-italiano, autor, entre outras obras, de *É isto um homem?*, no qual relata os horrores que viveu no campo de concentração de Aushwitz.

conhecimentos válidos dos mais velhos, assim como disposição para o diálogo por parte dos mais novos; esse diálogo se torna inútil quando o conhecimento válido e a percepção de mundo são radicalmente diferente entre as gerações. É a própria organização capitalista do trabalho que muda a percepção das coisas que nos cercam: o trabalho fragmentado toma o lugar da produção orgânica e totalizante, minando o narrar como visão unificadora, amarrada por uma moral. A vida moderna é mais apta ao romance moderno; *narrativa moderna*, baseada na palavra escrita, é construída para explicar, é organizada como uma cadeia de produção de causas e efeitos. A narração benjaminiana é aberta porque não tem um começo e um fim fixados, variando a cada vez que for contada; pela vontade do narrador e do conselho que ele quer dar. Assim, está diretamente relacionada à relação entre os sujeitos: cada experiência narrativa é construída no momento próprio do narrar, é fundada na experiência comum dos sujeitos e é mantenedora dessa experiência. Desse ponto, é radicalmente diferente estar presente numa audiência pública e assisti-la em um vídeo pelo *Youtube*. E ainda, se faz necessário questionar o próprio conceito de publicidade quando atrelado ao acesso digital: é deveras pública a audiência de portas fechadas, se disponibilizada online, em uma plataforma de propriedade da empresa Alphabet Inc⁴⁴?

Ainda sobre o conceito de narração, em Sarlo (2007) a distinção entre narrar e explicar não é tão expressa: para a autora, o que constitui uma narração é o fato que a comunicação se apoia na coesão entre acontecimentos narrados em linha; ela está, assim como o testemunho, ligada aos conceitos de origem e de final, que orientam todos os eventos entre eles, de forma que “[...] o discurso da memória e as narrações em primeira pessoa se movem pelo impulso de bloquear os sentidos que escapam; não só eles se articulam contra o esquecimento, mas também lutam por um significado que unifique a interpretação.” (SARLO, 2007, p.50). De ambas as formas, o testemunho e narração estão ligadas à garantia de existência de uma coletividade, pela partilha de memória, prática e linguagem. Por isso, Kehl (2004) discorda da tese do desaparecimento do narrador, embora afirme que ele teve seu papel diminuído: como não pode mais dar conta da transmissão de fatos da sociedade como um todo, os narradores existem (e resistem) em pequenos grupos, as famílias, ambientes de classes e militância política. Ao falar de seu próprio trauma Kehl (2010) relata:

⁴⁴ <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/08/alphabet-e-o-novo-google-veja-perguntas-e-respostas.html>

Na mesa redonda sobre testemunhos de mulheres torturadas, da qual tive a honra de participar, pude observar que o ato de tornar público o sofrimento e os agravos infligidos ao corpo (privado) de cada uma daquelas mulheres, poderia pôr fim a impossibilidade de esquecer o trauma. Da mesma forma, os (as) companheiros (as) e filhos (as) de desaparecidos (as) políticos, na ausência de um corpo diante do qual prestar homenagens fúnebres, só puderam enterrar simbolicamente seus mortos ao velar em um espaço público a memória deles e compartilhar com uma assembleia solidária a indignação pelo ato bárbaro que causou seus desaparecimento. (KEHL, 2010, p.127).

A “assembleia solidária” que a autora comenta é um desses grupos unidos por uma experiência comum com um trauma, que pode reafirmar-se como coletividade ao narrar e ouvir suas experiências. É pela marca do narrador, implicado nos fatos descritos, e no ato de enunciação presente, que esses relatos testemunhais são, também, discursos (SARLO, 2007). Na narração é de se esperar certos anacronismos e retórica própria do relato oral de um trauma, marcas que não devem nem ser tratados como inexistentes, nem invalidar a história que os acompanha. Segundo Travaglia (1991), o dizer é tipificante, e cada tipo de interação comunicativa resulta num processo típico e diferenciado: o funcionamento discursivo do texto é diferente do funcionamento discursivo da fala, tanto pela experiência que ambos constroem, quanto pela retórica própria de cada um. Ou seja, não recorremos a ideias alienantes de manipulações de discursos, mas da afirmação que o discurso é parte constituintes dos relatos e narrações orais. O artigo de Oliveira (2014)⁴⁵ é um exemplo dessa dinâmica, ao analisar os depoimentos disponíveis na página da CNV no site *Youtube*, dispõe 5 papéis gerais desempenhados pelos testemunhos: 1) realizar uma denúncia, 2) sensibilizar a sociedade, 3) detalhar as formas do dano, 4) reivindicar soluções e 5) reiterar posições⁴⁶.

O funcionamento discursivo pode ser diferente dependendo da prática que conduz o momento, sendo diferente, por exemplo, em entrevistas à jornalistas ou em encontros familiares. Nas primeiras, as memórias podem ir além do encadeamento espontâneo, pelo conhecimento que o interlocutor tem, assim o narrar assume uma retórica específica, convencional ao narrar traumático, construído com o que se sabe no presente sobre o trauma, somando as intenções dos interlocutores às dos narradores. A partir disso, Sarlo

⁴⁵ A autora realiza análise de conteúdo articula com reflexão teórica sobre semântica, lutas por reconhecimento e histórias de vida. Ela ressalta que esses objetivos são identificados por ela em sua análise, e não refletem, necessariamente, a intencionalidade do falante.

⁴⁶ Esta última é recorrente, dado que pelo tempo transcorrido desde a redemocratização, a maioria dos casos investigados pela CNV já haviam sido investigados em outras instâncias ou por mecanismos paralelos.

(2007) questiona um papel imposto àqueles sobreviventes que dão seus relatos; não questionando a legitimidades dos testemunhos, mas o quanto as experiências subjetivas curvam-se a papéis já prontos e coercitivos do que se espera das vítimas daquela violência, num processo que pode gerar hierarquia de sofrimento e invisibilidade de perdas legítimas. E como falar desse lugar coercitivo para as vítimas, sem cair em discursos apropriado por parcela da sociedade brasileira que critica as iniciativas memorialísticas, chamando-as de vitimismo? Para Sarlo (2007), narrar é um direito e um dever. Ser vítima de uma injustiça cria um efeito de dever moral, que a vítima sente que nunca prescreve, de *fazer que se saiba*; e um direito porque “a lembrança como processo subjetivo abre uma exploração necessária ao sujeito que lembra” (SARLO, 2007, p. 56), mesmo que este processo não possa responder todas as perguntas.

O historiador Marcelo Hansen Schlachta (2017) analisa testemunhos realizados como parte do trabalho da Comissão Nacional da Verdade e Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV- PR), com ênfase nas falas que não se encaixam nas respostas esperadas de vítimas da ditadura militar brasileira. Na opinião do pesquisador, durante as entrevistas, certas testemunhas tiveram pouco tempo para desenrolarem suas narrativas; fato que frustra as próprias expectativas criadas pelo pesquisador através de leitura prévia do relatório da CEV-PR, que foi baseado nesses testemunhos, entre outras fontes. Schlachta (2017) aponta para as perguntas e afirmações dos interlocutores oficiais, que moldariam a entrevista dos depoentes, para contar a história desejada por aqueles, o que retira do narrador o poder sobre sua história. Para o pesquisador, mais que narrar, a testemunha tem o objetivo de atestar aquilo que viu, quase como prova viva do horror. Essas pessoas não são narradores por excelência, entretanto elas testemunharam, e seus relatos são parte da cacofonia dos rastros das violações, sendo papel da comissão ouvi-las e colecionar seus relatos. Em sua análise, há crueldade na subversão de uma necessidade da testemunha de contar sua história para sair do lugar de vítima, para adequá-la ao discurso que os interlocutores querem ouvir; em suas palavras

Não podemos esquecer que a entrevista não é algo natural, mas algo provocado pelo historiador, no caso específico, por uma comissão que se presta a ouvir os tipos de violações que ocorreram no passado, de modo a tornar a entrevista ainda mais complexa. (SCHLACHTA, 2017, p.290-291).

Nesse caso, reina a retórica formal e metodológica da ciência histórica, antes mesmo que esses depoimentos sejam transcritos e traduzidos em relatório escrito. Sobre uma testemunha específica, o senhor Waldemar Torres Rosin⁴⁷, Schlachta escreve:

Diante do depoimento prestado e das questões colocadas pelos membros da comissão, até mesmo de modo insistente, tem-se uma impressão de que estes procuram o relato da violência sofrida em sua forma material, isto é, a tortura, a violência física, dando pouca atenção ao sujeito e suas experiências. Interessante mencionar que nenhum trecho do depoimento do Sr. Waldemar aparece nos relatórios da CNV ou CEV-PR, talvez por não trazer o tipo de informação que a Comissão buscava. (SCHLACHTA, 2017, p.295)

E conclui:

Diante dessas reflexões sobre os relatos do Sr. Waldemar, e pensando a proposição e as finalidades da CNV em garantir o direito à memória, a dúvida de como estas memórias foram e serão inseridas em uma proposta mais ampla se faz presente. Outro questionamento é que tipo de restituição, depoentes como o Sr. Waldemar e tantos outros têm em relação ao testemunho prestado, como esse trabalho se volta para ele? (SCHLACHTA, 2017, p.300)

Sendo narrar um direito das vítimas, e o Estado brasileiro o culpado pela perpetração de violência contra a sociedade civil, a pergunta sobre como o trabalho de memória se volta para Sr. Waldemar e as outras vítimas é de extrema importância. A partir de nossa leitura, entretanto, concluímos que a justiça de transição brasileira sobrepõe o coletivo ao individual, em primeiro lugar com a anistia irrestrita ainda na década de 1970 e depois com a primazia das indenizações às vítimas, sem processar publicamente histórias ou experiências catárticas para o sofrimento; nesse segundo momento, das audiências públicas, o caso de Waldemar Torres Rosin é um exemplo de que nem todas as vítimas podem contar suas histórias e que nem todas as assembleias são solidárias; e, se existe uma figura estabelecida como representação da vítima da ditadura, que pertence àquela coletividade, e uma hierarquia de horror, aqueles que não se qualificam, não tem espaço.

A pesquisadora Rebecca Saunders (2008), sobre testemunhos para a Comissão da Verdade e Reconciliação sul-africana, aponta um processo de tradução entre a linguagem do sofrimento das vítimas e a linguagem que ela definiu como linguagem dos direitos humanos, para confecção do relatório de 3500 páginas. Ou seja, não apenas a tradução

⁴⁷ Waldemar Torres Rosin, agricultor, residente na linha Pavão, zona rural no município de Capanema, Sudoeste do Paraná, foi uma das pessoas ouvidas na audiência da CEV-PR em Cascavel.

dos depoimentos nas diferentes línguas das vítimas para a língua inglesa oficial, mas uma tradução retórica geral, da linguagem oral comum para uma linguagem jurídica quantitativa internacionalmente padronizada. Segundo Saunders (2008), no caso sul-africano, os depoimentos eram colhidos primeiramente pela equipe da comissão⁴⁸, que escolheu aqueles que seriam objeto de audiência pública veiculado na TV, apenas cerca de 8%. Este eram, em geral, casos que envolveram autoridades de alto escalão ou casos que se destacaram como exemplos de um tipo particular de violação. Além disso, apenas uma pequena parcela foi qualificada para ser encaminhada para os processos de indenização, o que leva a autora a concluir que a comissão sul-africana tem empatia direcionada a reconciliação da nação através de um processo catártico televisionado, preterindo os indivíduos que foram diretamente afetados. Nas palavras de Edson Teles⁴⁹, “Era preciso compreender que o contrato social de reconciliação comportava o sacrifício do acesso à justiça em troca da saúde do corpo social” (TELES, 2010, p.314). Embora o texto de Teles (2010) tenha crítica menos explícita à comissão sul-africana, o autor enfatiza que os processos de anistia foram concedidos numa época na qual os ordenamentos jurídicos internacionais já classificavam o *apartheid* como crime contra a humanidade, e por tanto, não podendo ser agraciado com anistia.

A introdução de *softwares* para quantificar os depoimentos à comissão sul-africana deixa ainda mais claro, para Saunders (2008), o tratamento às vítimas: se inicialmente, os depoimentos eram tomados por agentes treinados como interlocutores compreensivos das narrativas de pessoas traumatizadas, foram substituído por agentes que funcionavam como “engrenagens especializadas e eficientes de um sistema de produção de conhecimento” (SAUNDERS, 2008, p. 57), que forneciam formulários pré-estabelecidos adequados ao sistema computacional e que deveriam ser preenchidos pelas próprias vítimas, preferencialmente sem nenhum acompanhamento. Assim, da linguagem ordenada na qual o narrador conta sua história de horror foi mutilada para se adequar a

⁴⁸ A comissão se dividiu em três comitês: 1) *Human Rights Violations Committee*, encarregado de ouvir as vítimas e os criminosos durante as audições públicas, configurando-se como a parte pública e dramática da Comissão; 2) *Reparations and Rehabilitations Committee*, responsável pela reintrodução das vítimas na sociedade, por meio de indenizações, ajuda material e apoio psicológico; 3) *Amnesty Committee*, com a função de orientar os pedidos de anistia, recomendar audições públicas a certos pedidos e aceitar ou não os pedidos, a depender da confissão completa do testemunho do criminoso e da comprovação de motivação política dos atos de violência. TELES, 2010, p.310)

⁴⁹ Professor de filosofia política na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), sua tese de doutoramento pela USP teve o título “Brasil e África do Sul: Memória política em democracias com herança autoritária”.

linguagem sistêmica quantitativa; esta passa por mais uma tradução e seleção para se adequar a linguagem jurídica internacional. O resultado, para a pesquisadora, dessa sucessão de traduções, seleções e recortes, é tirar o poder dos depoentes de suas próprias histórias, além de impossibilitar que as histórias sejam *contadas* (no sentido da narração), para serem *contadas* (no sentido numérico); e isso não acontece como efeito colateral, mas como resultado de ações com foco na construção de uma retórica de paz, antes de foco nos sujeitos. Para a autora (SAUNDERS, 2008), os depoentes são vitimados uma segunda vez pela comissão, tratado de forma cruel e privados de suas histórias na busca por sintomas gerais das opressões sociais, antes difusos nas individualidades. Assim,

[...] a maioria dos depoimentos realizados não foi divulgada publicamente; alguns relatos e tópicos foram escolhidos para se tornarem públicos em detrimento de outros; experiências individuais foram, com frequência, repartidas em fragmentos de provas aparentemente sem conexão entre si – estas experiências, ademais, foram extraídas da desordem de suas particularidades locais para serem rearticuladas dentro dos limites controláveis e previsíveis de documentos jurídicos abstratos de direitos humanos. (SAUNDERS, 2008, p.56)

Ao traduzir preterindo as emoções, que não podem ser inseridas no computador em função dos dados numéricos, perdeu-se o sentido da história (SAUNDERS, 2008). Mas, o que seria o sentido da história? Pierre Bourdieu (1998) em *A ilusão biográfica*, fala de uma ilusão compartilhada socialmente e incentivada pelas narrativas literárias de contar as histórias de vida com um *sentido*, um conceito duplo para dizer tanto *significado* como *direção*. A direção é aquilo para onde a narrativa flui, transformando acontecimentos em uma sucessão linear, com o ponto de referência sendo o próprio sujeito. A significação é o que amarra todos os fragmentos desconexos e os unifica.

Já *tradução* é conceito importante na literatura benjaminiana, e acontece, não apenas entre as línguas humanas, mas também entre a língua da natureza e dos objetos para a língua humana. Então, descrever o que se vê, é uma tradução. E, apesar de a tradução nada significar para a existência do original, é na tradução que aquele alcança todos os seus desdobramentos e uma existência superior a si mesmo. Em sua leitura do texto *A tarefa do tradutor* (BENJAMIN, 2008), Gagnebin conclui

Só na diferença entre as línguas, nesse intervalo doloroso que o tradutor pretende, a primeira vista, preencher, mas que na verdade, ele revela na sua própria fecundidade, só nesse intervalo então pode se expor a verdade das línguas. (GAGNEBIN, 1994, p. 24)

Dito de outra forma, a vida de um original, está no afastamento que tomamos dele; ao encarar a vida na história, nas suas fissuras e diferenças, percebemos como armadilha, a imediatez inicial e naturalidade que nossa língua materna parece ter. Por isso, vamos contra a tese de Saunders (2008) que aponta a tradução como representação da crueldade da comissão, porque entendemos que, em última instância, não é a tradução e a apropriação por novos narradores que mutila a história oral, mas o uso da história sem o devido equilíbrio entre as curas individuais das vítimas e a cura coletiva da sociedade; já que esse equilíbrio é qualitativo e, portanto, fundamentalmente humano. Entendemos, com Benjamin, que é a tradução o que permite a apropriação do relato pelas diversas camadas daquela coletividade afetada indiretamente e permite que aquele horror, -- ao mesmo tempo pertencente à sociedade, mas vivido apenas pelo outro -- possa ser comunicado e adicionado ao cotidiano presente, construído no presente, e que possa gerar ações. Ou seja, a tradução está na base da relação entre a testemunha em primeira pessoa, aquele que viveu o horror, e a testemunha que ouve seu relato.

A tradução abre espaços para novas apropriações e novas significações, permite que transmissão não termine com o relato do sobrevivente, mas possa se espalhar adequando-se a novas vivências e novas tessituras, explorando as diferenças entre os narradores e o confronto entre o cotidiano e o absurdo. Entendemos que a tradução faz parte daquilo que a psicanalista Maria Rita Kehl (2004) nomeia de *trabalho de memória*: a transmissão de uma testemunha à outra, como comunicação que consolida a experiência com o passado, que transforma resíduos e os incorpora aos termos da vida cotidiana sem que sejam recalcados. “É o trabalho da memória que permite o verdadeiro esquecimento.” (KEHL, 2004, p. 228). A autora (Kehl, 2004) ainda aponta que esse trabalho de memória deve ser feito por testemunhas de fora do trauma para que o evento narrado não se aprisione na repetição eterna, mas pelo contrário, se abra para novas significações e relações, saindo do contexto individual e tornando a experiência coletiva e partilhada. É essa repetição eterna que fixa as vítimas eternamente em seu papel de vítimas; e a repetição das violências, que mal resolvidas permanecem latentes nas sociedades, repetindo-se de outras formas. Então, apropriar-se e traduzir memórias é, também, negar papéis compulsórios, sejam eles de vítimas ou de algozes, é construir e conferir sentido continuamente.

Esse trabalho de memória é essencial para a superação coletiva do trauma que aflige coletivamente, embora em graus diferentes na sociedade. Se é direito das vítimas

ter sua história contada (em primeira pessoa ou não), é dever da sociedade ouvi-las e apropriar-se delas, como sua própria história e memória; permitindo um esquecimento positivo, aquele que permite seguir em frente e construir um futuro enquanto coletividade. Um esquecimento que redime: não apaga ou nega, mas reconfigura para melhor viver. Ou seja, inclinar-se na história para libertar o presente de reificar o passado (SARLO, 2007; em leitura de Benjamin), responsabilizando-nos coletivamente por uma dívida de sofrimento para não repeti-la.

4 DO RELATÓRIO E DA ANÁLISE DOS CASOS EMBLEMÁTICOS

Eis aqui, portanto, o resultado do trabalho da Comissão Nacional da Verdade, elaborado com o firme desejo de que os fatos descritos nunca mais venham a se repetir.
(BRASIL, 2014a, p.16)

O Relatório (BRASIL, 2014) é o resultado final da Comissão Nacional da Verdade. Sua elaboração começou em novembro de 2013, e seus critérios foram compartilhados com as comissões da verdade parceiras, de forma a poder incluí-las nesse processo (BRASIL, 2014a, p. 57). A CNV realizou oito audiências públicas para apresentações de relatórios preliminares, entre fevereiro e agosto de 2014, e o relatório final foi apresentado em dezembro do mesmo ano. Compreende três volumes, com a enumeração das atividades realizadas pela Comissão, a descrição dos fatos examinados e as conclusões e recomendações da CNV. O primeiro volume, com 976 páginas e dezoito capítulos, tem o

[...] objetivo de atender de forma estrita os propósitos definidos para a Comissão, sendo subscritos coletivamente pelos conselheiros. Priorizamos enfoque calcado na descrição dos fatos relativos às graves violações de direitos humanos do período investigado, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985.
(BRASIL, 2014, p.15).

O segundo volume, com 416 páginas, é constituído por textos, de responsabilidade individual de alguns dos conselheiros, para contextualização das violações dos direitos humanos específicos a determinados grupos sociais. O terceiro volume, com 1996 páginas, é “integralmente dedicado às vítimas. Nele, 434 mortos, dos quais 210 continuam desaparecidos têm reveladas sua vida e as circunstâncias de sua morte, tragédia humana que não pode ser justificada por motivação de nenhuma ordem” (BRASIL, 2014, p.15). Este volume apresenta seu conteúdo nominalmente, em ordem cronológica de morte ou desaparecimento, com uma breve biografia das vítimas, notas sobre o caso antes da CNV, o trabalho da CNV, sua conclusão, e a relação de documentos usados nas pesquisas.

O relatório faz 29 recomendações para que as violações não se repitam. Algumas tem relação direta com a questão da memória, como a recomendação de afastamento da lei da anistia, a proibição de comemorações oficiais do golpe de 1964, o reconhecimento pelas Forças Armadas das violações cometidas contra os direitos humanos, o incremento

de uma política de preservação da memória das violações dos direitos humanos durante o regime, devidamente articulada a políticas educacionais. Foram responsabilizados 361 agentes de Estado por ‘graves violações aos direitos humanos’.” (NAPOLITANOS, 2015, p.25).

Nosso trabalho se baseia no Capítulo 13 do volume I, sobre os casos emblemáticos, aqueles que a CNV entende que mereceram um “tratamento separado, por serem emblemáticos em relação à repressão contra determinados grupos, como militares e camponeses, ou pela forma como a violência se materializou contra a sociedade civil” (BRASIL, 2014a, p.596). Entre as páginas 596 e 677, apresenta seus 12 casos divididos em quatro partes: a) a repressão contra militares, com dois casos, sendo, a Guerrilha de Três passos e Manoel Raimundo Soares, conhecido como o caso do sargento de mãos amarradas; b) a repressão contra trabalhadores, sindicalistas e camponeses, com três casos, sendo eles o Massacre de Ipatinga, a Revolta de Trombas e Formoso, e a Operação Mesopotâmia; c) a repressão contra grupos políticos insurgentes, com cinco casos, a Operação Pajussara, a Eliminação do Movimento de Libertação Popular (Molipo), a Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, a Operação Radar, e a Chacina da Lapa; e d) violência e terrorismo de Estado contra a sociedade civil com dois casos, o Assassinato de Zuzu Angel e o Atentado ao Riocentro. Analisamos também o conteúdo do volume III referente aos sujeitos relacionados em nosso material de interesse. O capítulo 13 integra a Parte IV do Volume I, que trata das “Dinâmicas das graves violações de direitos humanos”, e compreende em suas 365 páginas, além do referido capítulo, o capítulo 14 (a guerrilha do Araguaia), capítulo 15 (Instituições e locais associados a graves violações dos direitos humanos), capítulo 16 (autorias das graves violações dos direitos humanos) e capítulo 17 (Atuação do judiciário na ditadura).

O Relatório frisa que, apesar do tratamento individualizado dado aos casos, a reunião de uma gama de informações, oriundas de diversas fontes, permite concluir que a ação violadora do Estado funcionou de forma sistêmica e generalizada. Ainda que não tenha sido considerado um preceito fundamental para os trabalhos da CNV, impulsionou a Comissão a caracterizar tais práticas como crimes contra a humanidade. Essa conclusão não é fato novo, já que sua instauração tão tardia, o tema da ditadura em geral, inclusive das violações aos direitos humanos, já havia sido transformada em objeto de análise de historiadores de ofício. A CNV se serviu de pesquisas realizadas anteriormente, nas academias e ou fora do ambiente oficial, e sua construção foi majoritariamente por

profissionais da área do Direito; seu maior mérito foi garantir que o Estado assume sua condição de agente estruturante do terror. Também é importante ressaltar que a lei que regulamentou a CNV determina que suas ações não tenham caráter persecutório ou jurisdicional, entretanto é um de seus objetivos apontar a autoria e responsabilidades das violações de direitos humanos, de forma que “O poder de nomeação dos responsáveis exercido pela CNV foi atrelado ao preenchimento de um lastro probatório consistente e, como regra, à oportunidade conferida aos agentes públicos para que apresentassem sua versão sobre as circunstâncias investigadas, muito embora muitos tenham preferido o silêncio.” (BRASIL, 2014a, p. 41).

Prosseguiremos com uma breve descrição individual dos casos e uma análise textual discursiva a partir de um procedimento exploratório: buscamos pela leitura do próprio texto a emergência das categorias e relações entre os assuntos e os casos, ou seja, não partimos de caixas *a priori* para alocar as unidades de significação. A análise textual discursiva foi feita com base no trabalho de Moraes e Galiazzi (2007). Essa metodologia se dá em processo de aprendizagem contínua, em uma auto-organização, composição cíclica de desconstrução, emergência e comunicação. O texto é esfacelado em unidades, posteriormente relacionadas e categorizadas, para então ser reorganizadas, como um meta-texto. É um processo sempre inacabado, que possibilita a reorganização de novos entendimentos, sempre carregados pela lente do pesquisador que lê os fenômenos e se empenha em captar seus significados. Escolhemos esse método de análise justamente por seu caráter fluído e reorganização constante, cuja análise deriva do próprio trabalho do pesquisador com texto. Então, como ponto de partida, temos apenas os paradigmas de nossa base teórica e as questões colocadas nessa dissertação, que nos conduzem. Vamos explicitar essas questões: a CNV é um esforço, em seu trabalho e no relatório, de reescrever a história *tal qual* aconteceu? Qual o papel da narratividade nesse esforço? Como os arquivos se relacionam com a realidade concreta e com a realidade do código? Como os tipos de arquivos se hierarquizam nesse processo? Como se dão as relações entre subjetividade e objetividade?

4.1 Descrição dos casos apresentados

4.1.1 A guerrilha de Três Passos (1965) (BRASIL, 2014a, p. 596-601).

O primeiro caso do capítulo 13 trata da primeira revolta contra a ditadura militar, organizadas por militares. O tópico inicia com a contextualização de estratégia de organização e mobilização popular, citando Leonel Brizola, integrantes da Ação Popular (AP) e o Grupo dos Onze, que não tem nenhuma relação direta com os eventos seguintes. Os sujeitos do movimento são apresentados, sendo os Dorneles, Euzébio Teixeira Dorneles e seu filho Valdetar Antônio Dorneles, os líderes de um grupo que se reunia para falar de política, jogar futebol entre outros eventos, na região noroeste do Rio Grande do Sul, região de Três Passos.

Também são apresentados militares do movimento, Coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório e os sargentos Alberi Vieira dos Santos e Firmo Chaves, vindos do Uruguai. A mobilização aconteceu por meio de mensagens e senhas entre o grupo dos Dorneles e combatentes que passaram pela região. O levante aconteceu em março e tomou posse da Brigada Militar de Três Passos e do presídio. O grupo seguiu na direção do Paraná, tomando destacamentos da Polícia Militar nas cidades de Tenente Portela (RS), Barra de Guarita e Itapiranga (SC). Já no Paraná o grupo foi localizado, se envolveu em tiroteio, dispersado e capturado.

Os combatentes capturados foram submetidos a humilhações e sessões de tortura. Seguem-se excertos sobre a tortura de Cardim, Pedro Bones, Valdetar Dorneles e seu pai, Euzébio Dorneles. Também são descritos o monitoramento de Brizola e outros combatentes, além da própria fronteira com o Uruguai, assim como conclusões por parte dos Serviços secretos de sobre outros sujeitos envolvidos na Guerrilha de Três Passos, do qual a CNV discorda.

4.1.2 Manoel Raimundo Soares: “O caso do sargento de mãos amarradas” (1966) (BRASIL, 2014a, p. 601-607)

Natural de Belém do Pará, ingressou no Exército em 1955 no Rio de Janeiro. Participou de movimento de sargentos e sofreu represália. Segundo o Relatório, desertou do quartel e foi expulso do serviço ativo do Exército por motivos ideológicos com base no AI-1. Manoel Raimundo Soares se vinculou ao Movimento Nacional Revolucionário, e viajou pela região do Rio Grande do Sul, se identificando a Valdetar Antônio Dorneles,

segundo depoimento deste, citado no tópico anterior, como emissário de Brizola. Manoel Raimundo Soares foi preso e transferido para o DOPS-RS, o relatório menciona dois responsáveis por sua prisão e custódia ilegais, mas não menciona a fonte dessas informações.

Foi transferido para a ilha-presídio no rio Guaíba, de onde escrevia cartas para a esposa, Elizabeth Chalupp Soares. “Durante o tempo em que esteve preso, o advogado Marcelo Alencar impetrou habeas corpus junto ao Superior Tribunal Militar (STM) e a resposta das autoridades foi a de que ele não se encontrava preso e não se tinha notícias de seu paradeiro. ” (BRASIL, 2014a, p.604), o relatório não apresenta a fonte dessa informação. O corpo do sargento foi encontrado de mão e pés amarrados às costas em 24 de agosto de 1966 nas proximidades de Porto Alegre. Pela grande repercussão do caso, foram abertas quatro investigações: um inquérito policial, presidido pelo delegado Arnóbio Falcão da Motta; um Inquérito Policial Militar (IPM), a cargo do III Exército; uma investigação do Ministério Público estadual, tendo à frente o promotor de Justiça Paulo Cláudio Tovo; e uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. (BRASIL, 2014a, p.605).

O IPM chegou à conclusão que ele foi solto pelo DOPS e justificado por seus companheiros pelos depoimentos que prestou. A investigação do promotor Tovo aponta nominalmente para agentes do DOPS. A CPI da Assembleia Legislativa reiterou o resultado do promotor, e apontou, também, o indiciamento de cargos superiores como secretário de Segurança Pública e superintendente dos serviços Policiais. Os autos foram enviados para a Justiça Militar e lá arquivados sem indiciamento dos acusados. Elizabeth Chalupp Soares seguiu com ações pedindo pensão, ressarcimento e indenização por danos morais e materiais ao Estado, que só teve solução final em 2005, com parecer favorável a viúva.

4.1.3 O massacre de Ipatinga (1963) (BRASIL, 2014a, p. 607-611)

O primeiro caso sob o tópico *A repressão contra trabalhadores, sindicalistas e camponeses* aconteceu ainda antes do golpe de 1964. O relatório contextualiza a empresa Usiminas e os planos de modernização brasileira, que levou trabalhadores com baixa instrução para o interior, as condições precárias de infraestrutura para vida destes, e a presença constante da polícia para controle da ordem. Na saída do turno de trabalho, em um dia que contou com assembleia de trabalhadores, a segurança da empresa forçou uma

revista, com princípio de confusão, policiais armados foram acionados, agindo com violência. Em seguida, a polícia invadiu um dos alojamentos violentamente e efetuou prisões, seguidas de humilhação e espancamento na delegacia. No dia seguinte, 7 de outubro de 1963, um aglomerado de mais 5 mil trabalhadores estava na frente das portas fechadas da empresa, assim como 19 policiais militares. Foi negociada a retirada com ambos os lados, e num início de confusão, o 2º tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, deu um tiro para o alto, o que começou o tumulto, a tropa começou a atirar a esmo, inclusive com metralhadora. O relatório identifica nove vítimas fatais do massacre, mas aponta que esse número é questionado, especialmente por depoimentos de testemunhas que viram mais corpos, que testemunharam a compra de 32 caixões pela empresa no dia seguinte, e de desaparecimentos de trabalhadores após o massacre.

4.1.4 A revolta de Trombas e Formoso. O desaparecimento de José Porfírio e seu filho Durvalino Porfírio de Souza (1973) (BRASIL, 2014a, p. 611-614)

Esse tópico começa com contextualização da luta camponesa, contra grilagem e violência dos fazendeiros, ainda na década de 1950, com atuação do PCB e da Associação dos Trabalhadores e Lavradores Agrícolas de Formoso e Trombas. A região foi invadida pela polícia e Exército em 1964 e novamente em 1971, com repressão mais violenta com montagem de operação para captura de José Porfírio e outros líderes camponeses.

José Porfírio foi o primeiro deputado camponês do país, eleito em 1962 pela coligação PTB-PSB. Teve seu mandato cassado pelo AI-1, sendo filiado ao PCB, AP e mais tarde PRT. Foi preso em ação surpresa em 1972. Dois de seus filhos, Durvalino Porfírio de Souza e Manoel Porfírio, também foram presos, porém não fica claro no relatório se na mesma ação. Manoel Porfírio foi condenado pela Justiça Militar por ser militante do PRT e ficou preso sete anos em São Paulo. Seu irmão Durvalino enlouqueceu em decorrência das torturas sofridas, foi internado em manicômio em Goiânia, o relatório não deixa claro se pela família ou pelo Estado, e desapareceu em 1973. José Porfírio foi transferido para Brasília após sua prisão, condenado a seis meses e solto em 7 de junho de 1973, desaparecendo no dia seguinte.

4.1.5 Operação Mesopotâmia: a repressão em área rural na divisa entre Maranhão e Goiás e o caso de Epaminondas Gomes de Oliveira (1971) (BRASIL, 2014a, p. 614-621)

Esse tópico começa contextualizando a operação mesopotâmia, seus relatórios, desdobramentos, responsáveis e número de presos. Epaminondas Gomes de Oliveira, ingressou na vida política em sua cidade de origem, Pastos Bons (MA), e mais tarde no município maranhense de Porto Franco, onde se aproximou do PCB e mais tarde do PRT. Enquanto liderança comunitária, tornou-se um dos alvos da Operação Mesopotâmia, preso em agosto de 1971, com quase 69 anos. Morreu em Brasília, sob custódia do Estado 13 dias depois. Seu corpo não foi restituído à família. A partir daí o relatório se concentra na localização de sua sepultura, exame cadavérico e traslado dos restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira para o Maranhão.

4.1.6 A operação Pajussara: Tortura e execuções na perseguição a Carlos Lamarca na Bahia (1971) (BRASIL, 2014a, p. 621-628)

Primeiro caso do terceiro tópico, *A repressão contra grupos políticos insurgentes*, narra a operação montada para a perseguição de membros do MR-8, especialmente Carlos Lamarca e Zequinha Barreto. Segundo o Relatório, a operação Pajussara mobilizou 250 militares dos estados Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo e Pernambuco, além do apoio logístico da Companhia de Mineração Boquira, Petrobras e TransMinas, e executou Iara Ivalberg, Luiz Antônio Santa Bárbara, Otoniel Barreto, Carlos Lamarca e Zequinha (José Campos) Barreto, além das mortes violentas indiretas de Nilda Carvalho Cunha e Esmeraldina Carvalho Cunha.

Sobre a vida Iara Ivalberg, o primeiro volume esclarece pouco. Além de sua morte, sabemos apenas que era companheira de Lamarca. Seu atestado de óbito original registra “morte violenta e, entre parênteses, está escrito ‘suicídio’ com um ponto de interrogação” (BRASIL, 2014^a, p.622). O relatório cita 3 fontes que contestam o suicídio sem, entretanto, apresentar suas referências. São eles: relatórios Marinha ao ministro da Justiça em 1993, reportagem do jornalista Bernardino Furtado de Carvalho e seu depoimento à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e afirmações de Shirlei Freitas Silveira, proprietária do apartamento onde Iara; foram reunidas pela família para autorização na justiça e nova exumação, esse novo laudo confirma que Iara Ivalberg foi assassinada.

Também temos poucas informações no volume I sobre Nilda Carvalho Cunha. Sabemos sua idade, que foi presa no apartamento de Iara, torturada por mais de dois meses, ficando debilitada e por isso, internada no Sanatório Bahia, onde morreu pouco depois. Esmeraldina Carvalho Cunha, mãe de Nilda, ficou transtornada pela morte da filha, foi internada no sanatório Ana Nery, passou a denunciar e culpar autoridades pela morte da filha e, por isso, foi presa e ameaçada, sendo encontrada enforcada em sua casa no ano seguinte. Sobre ambas, no volume I temos apenas um parágrafo e nenhuma referência.

Dessa contextualização, passamos para a perseguição à Zequinha Barreto e Carlos Lamarca. Primeiro a cidade de Brotas de Macaúbas (BA), no interior da Bahia, teve os arredores da casa da família Barreto cercados por helicópteros e equipes militares. A partir de depoimentos à CNV, são comentadas as mortes de Luiz Antônio Santa Bárbara e Otoniel Barreto, este último de forma pouco clara, e a prisão e tortura de Olival Barreto e seu pai, José de Araújo Barreto.

As condições da execução de Zequinha Barreto e Carlos Lamarca são conhecidas através dos relatórios da própria operação, e depoimentos de testemunhas à documentário audiovisual sobre a chegada de seus corpos em município vizinho.

4.1.7 Eliminação do Movimento de Libertação Popular (Molipo): os casos Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado (1973) (BRASIL, 2014a, p. 628-633)

O tópico começa com uma contextualização sobre o Molipo, sua criação e seus membros, e a documentação de sua vigilância pela comunidade de informação. O quarto parágrafo é uma breve descrição de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, inclusive suas mortes e sepultamento ilegais. A partir daí, o relatório vai discutir a tese proposta em documentos oficiais à época que o casal foi morto em tiroteio, em oposição à tese de que o casal foi executado de forma planejada. Também é citada de forma nominal 11 pessoas com participação direta ou indireta na execução. Por fim, afirma que não restam dúvidas que os corpos foram sepultados clandestinamente e posteriormente movidos para lugar não identificado.

4.1.8 Chacina do Parque Nacional do Iguaçu (1974) (BRASIL, 2014a, p. 633-640)

Esse tópico começa por apresentar José Anselmo dos Santos, que não desempenha nenhum papel no caso em questão, e entra aqui para contextualizar ex-militantes

infiltrados nas organizações de esquerda, por comandos da repressão. A ele, são dedicados os dois primeiros parágrafos. O ex-militante infiltrado que tem papel na Chacina do Parque Iguaçu é Alberi Vieira dos Santos, um dos líderes da Guerrilha de Três Passos, primeiro caso apresentado. Segundo o relatório o plano de Alberi Vieira dos Santos é atrair exilados políticos ligados ao VPR para Brasil pela fronteira da Argentina em direção a uma emboscada. As principais fontes de informação nesse caso são informes da comunidade de informação, inclusive com colaboração internacional com a polícia secreta do Chile. Para buscar quem seria o contado do infiltrado no comando militar, recorreram ao livro de Aluizio Palmar, jornalista e ex-militante do MR-8, depoimento de Paulo Malhões à CNV e entrevista de Marival Chaves à revista *Veja* em 1992, todos com referência.

A partir daí é feita a narrativa da saída do grupo de Buenos Aires até sua emboscada e execução no parque, e a nomeação de nove oficiais participantes, na conclusão das investigações da CNV ou apontada em depoimento.

4.1.9 A Operação Radar (1973-1976): a dizimação de lideranças do PCB (BRASIL, 2014a, p. 640-648)

Esse tópico introduz uma contextualização sobre a repressão no período citado, entendendo que mudanças na estrutura influenciaram diretamente mudanças na perseguição às lideranças do PCB. Segundo o relatório, os membros do partido sofreram perseguição antes mesmo do Golpe de 1964, mas este amplifica o monitoramento, prisões e mortes. Durante a década de 1970, os grupos de esquerda armada diminuíram sensivelmente, e segundo o relatório, a repressão buscou no PCB, contrário à luta armada, um novo inimigo e razão de ser. Apresenta depoimento de ex-agente do DOI à CNV para corroborar essa afirmação. Também utiliza resposta de Ernesto Geisel, “ao ser perguntado se foi informado da grande investida contra o Partido Comunista em seu governo” para afirmar que “O aparelho de repressão sabia o que estava fazendo ao voltar seu aparato para dirigentes e militantes do PCB” (BRASIL, 2014 a, p.641).

O relatório aponta nominalmente apenas alguns executores da operação Radar, cinco nomes, não sabemos se a título de exemplo ou se não puderam recuperar os nomes dos outros participantes. São citados nominalmente o 19 executados pela Operação, e apenas informado da prisão e tortura de dezenas e outros. Adota um tom mais narrativo no nono parágrafo para falar de David Capistrano da Costa, que foi, juntamente com outro

militante do PCB não identificado, capturado em São Paulo e assassinado na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Mas logo depois volta para o esforço de colocar lado a lado as versões e apontar lacunas. São citadas ainda a prisão, assassinato e desaparecimento dos militantes Luiz Ignácio Maranhão Filho, Walter de Souza Ribeiro, João Massena Melo e Nestor Vera, e a repercussão dos desaparecimentos sistemáticos na mídia nacional e internacional, assim como na comunidade de informação.

Os dois últimos assassinatos do tópico são de Vladmir Herzog e Manuel Fiel Filho, ambos em decorrência de tortura no DOI-Codi de São Paulo e notificados como suicídio. Aqui a direção narrativa não se volta para os acontecimentos envolvendo as vítimas, mas para os desdobramentos na sociedade civil, na política e na ação da repressão. Citando manifestações, ato em memória de Herzog, proposta de CPI para investigar os desaparecimentos e, por fim, o discurso do deputado Alencar Furtado, do MDB do Paraná, sobre os desaparecimentos políticos, o mesmo discurso citado na abertura do capítulo 13.

4.1.10 Chacina da Lapa (1976) (BRASIL, 2014a, p. 648-653)

O tópico começa com o monitoramento de reunião do Comitê Central do PCdoB, apresentando relatórios de setores de informação da Aeronáutica, do II Exército (SP) e do DOPS. Descreve como o grupo foi pego na saída da reunião, pessoa a pessoa em vários pontos da cidade de São Paulo. O economista João Batista Franco Drumond morre sob tortura, e o Relatório aponta uma versão oficial do DOPS/SP alegando sua morte por atropelamento, mas não informa a referência desse documento. Seguido dos depoimentos a CNV de Wladimir Pomar e Aldo Arantes, presos na mesma operação, sobre a tortura.

Após as prisões aos membros que saíram do local da reunião, a casa foi fuzilada resultando na morte de Pedro Pomar e Ângelo Arroyo. Aqui o Relatório contesta a versão oficial, troca de tiros. Apesar do Relatório não apontar a fonte dessa versão oficial (laudos, inquérito), ela é contestada a partir de relatos dos vizinhos, de jornalistas que chegaram ao local, com as provas da própria perícia, dos depoimentos à CNV de Cláudio Antônio Guerra (ex-delegado do DOPS ES, também citado no caso anterior) e de Pedro Estevam da Rocha Pomar (neto de Pedro Pomar).

É transcrito pedaço de manuscrito com anotações sobre a reunião, que foi apreendido na operação, e os depoimentos de Maria Trindade e Nelson Veiga, publicados no livro de Pedro Estevam da Rocha POMAR (Massacre na Lapa: como o Exército

liquidou o Comitê Central do PCdoB. São Paulo: Editora Busca Vida, 1987) e termina com fala do relator do caso de Ângelo Arroyo no processo da CEMDP “o fato para ratificar qual era o objetivo dos órgãos de repressão: o assassinato de Ângelo Arroyo [e Pedro Pomar].” (BRASIL, 2014^a, p.653)

4.1.11 Assassinato de Zuzu Angel (1976) (BRASIL, 2014a, p.653-659)

O primeiro caso do tópico *Violência e terrorismo do Estado contra a sociedade civil* começa apresentando Zuzu (Zuleika) Angel Jones, contextualizando sua atuação como estilista, seu desfile protesto e o assassinato de seu filho, Stuart Edgar Angel Jones. De forma narrativa coloca os esforços para buscar informações sobre seu filho e para “sensibilizar” autoridades e personalidades internacionais. Alguns parágrafos são dedicados a informes da comunidade de informação mostrando o monitoramento das atividades de Zuzu Angel. Também é citado o monitoramento de sua filha, a jornalista Hildegard Angel Jones. A narrativa centrada em Zuzu Angel termina com a versão da CNV de sua morte: seu carro foi fechado por outro veículo, bateu na mureta e capotou. É então apresentada a versão oficial, com seus laudos da época, e os processos para contestá-la, o processo da CEMDP em 1998, com novas perícia na dinâmica do acidente, e no laudo cadavérico (ou seja, laudos a partir de laudos). Pela CEMPD, o Estado brasileiro reconhece a morte de Zuzu Angel como atentado político. Seguem-se parágrafos sobre a repercussão de sua morte em música, pelos artistas Chico Buarque e Milton Lima dos Santos Filho, em reportagem do *Washington Post*, assim como a repercussão na própria comunidade de informações. O tópico ainda levanta as ações da própria CNV sobre o caso com o depoimento de Cláudio Antônio Guerra, já citado, e documentos recolhidos pela comissão.

4.1.12 O atentado do Riocentro (1981) (BRASIL, 2014a, p. 659-672)

O último tópico do capítulo começa com uma descrição geral do acontecimento, e parte para a narrativa, inicialmente, centrada na explosão, com riqueza de referências, entre laudos e estudos produzidos em dois inquéritos diferente, um seguido o atentado e outro na década seguinte. Somos contextualizados com um parágrafo sobre mais atentados a bombas, entre 1979 e 1981, e detalhados nas notas (BRASIL, 2014 a, p.677). Mudando assim o foco para a operação de segurança que foi dissolvida para o dia do evento, com a acusação à diretora para afastar a segurança e trancar as saídas,

referenciado ao *Programa Arquivo N*, da Globo News e acusação de coronel em processo judicial.

Apresenta a versão oficial, sustentada por oficiais do Exército foi de que os dois militares foram vítimas, surpreendidos com a explosão do artefato no veículo, apontando referência em matéria de revista à época. Então o tópico se volta para os acontecimentos posteriores à explosão, o enterro do sargento Rosário e o IMP do caso. Citando um almirante que votou contra o arquivamento do inquérito ainda em 1981, e declarou como farsa em livro sobre o atentado em 1996, em entrevista em 1999 e de novo à CNV em 2014. Nesse caso, esse é a primeira referência feita a material produzido pela CNV. O relatório aponta tentativa de reabertura do inquérito sobre o atentado, entre 1985 e 1999, baseado em depoimentos recolhidos. O novo IMP, aberto em 1999 e mencionado anteriormente, concluiu que havia uma ligação entre o SNI e o DOI-CODI do I Exército no planejamento e na execução do atentado, apontando o envolvimento de dois generais e um coronel, além dos presentes no carro que explodiu. Entretanto, o processo foi novamente arquivado no ano seguinte, com nenhum dos envolvidos denunciados baseado na Lei da Anistia.

Seguem-se páginas com descrição e trechos de documentos manuscritos e datilografados encontrados na casa de ex-comandante do DOI-Codi do I Exército (RJ) e entregues à CNV em cerimônia pública, em 2012. Baseado nos depoimentos à CNV e nos documentos recentemente encontrados, o relatório expõe lacunas nos processos de 1981 e de 1999, comenta a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em 2014, de militares por participação no atentado, mas não comenta como ele foi terminado.

O caso é finalizado com o posicionamento que o atentado foi planejado para ser o maior atentado terrorista do Brasil, com o objetivo de obstruir o processo de abertura política, que felizmente teve falhas na execução.

4.2 Da análise textual discursiva

No caso da Chacina da Lapa, são citados os assassinatos de Vladimir Herzog e Manuel Fiel Filho, tratados no caso anterior sobre a dizimação das lideranças do PCB, contextualizando a cena de suicídios suspeitos nas instalações do DOI paulista, e então, apresentada a morte sob tortura de João Batista Franco Drumond:

Essas mortes causaram grande comoção e levaram ao afastamento do general Ednardo D'Ávila Mello, substituído pelo general Dilermando Gomes Monteiro. O chefe do Estado Maior do II Exército era o general de Brigada Carlos Xavier de Miranda. Uma nova vítima nas dependências do DOI *seria* muito ruim, não sendo possível aceitar a versão de suicídio. *Dai*, a farsa do atropelamento. (BRASIL, 2014 a, p.650-651, grifo nosso)

Gostaríamos de chamar atenção, além do uso verbal grifado, da junção *dai*. O verbo mostra um futuro hipotético para aquele passado que não foi concretizado e, com a junção, o relatório introduz o valor semântico de explicação. Não gostaríamos, e nem estamos em competência, de entrar na discussão sobre o uso e distinção de conjunções coordenativas explicativas e orações subordinadas causais e a classificação dos conectores na gramática normativa. Gostaríamos de nos ater a seu valor semântico, baseadas nas leituras pelas gramáticas de Castilho (2010) e Neves (2000). Segundo Neves (2000), a relação causal diz respeito a conexão causa-consequência ou causa-efeito. Entretanto, a autora entende que existe uma dificuldade da distinção objetiva, ao fazer análises, das orações que exprimem verdadeiramente uma causa daquelas que tem uma noção próxima da explicação. Então, buscamos uma classificação mais frouxa, que abarca causas, explicações, justificativas, motivos e razões, ou seja, mais próxima da análise de Flusser sobre os discursos históricos. Estes, ele chama de explicativos e subdivide entre finalistas ou causais, dependendo da orientação de leitura. A CNV constrói o mesmo tipo de argumento no excerto a seguir:

Por serem ações clandestinas e contra um grupo que se opunha à luta armada, os agentes da repressão não *poderiam* forjar situações de confronto, de tiroteio, de atropelamento após troca de tiros etc. para justificar as mortes. Não *caberia*, no caso da eliminação de lideranças do PCB, as versões oficiais que iam para as páginas de jornais no dia seguinte às execuções, recorrendo ao imaginário de vitória “no combate ao terrorismo” e “na troca de tiros com guerrilheiros”. *Por isso*, as mortes dos dirigentes do PCB não eram divulgadas na imprensa, e a caçada aos membros do partido ocorria, como regra geral, dentro de rigoroso segredo mantido pelos agentes da repressão. (BRASIL, 2014 a, p.642, grifo nosso).

Nesse caso, o conector *por isso* carrega o mesmo valor semântico de explicação. Levantamos como unidades significativas os conectores *para isso*, *por isso* e *dai*. A partir da leitura flusseriana, *para isso* tem teor finalista, ou seja, é orientado pelo resultado no mundo, e disso deriva a ação; enquanto *dai* e *por isso* tem funções causais, ou seja, dada a ação retira-se suas consequências. Explicações não seriam de caráter fundamentalmente

analítico? A CNV descreve as páginas do volume I de forma que “Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da realidade fática, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica.” (BRASIL, 2014a, p.15). Identificamos no capítulo 13 do relatório apenas mais uma ocorrência, além das acima citadas, de caráter que julgamos analítico explicativo por parte da CNV:

Os conflitos na região duraram até 1962, quando foi feito um acordo com o governador. Foi disseminada a ideia de que havia, ali, uma República independente do Estado brasileiro. Essa ideia contribuiu para que setores conservadores goianos exigissem uma intervenção armada na região. *Para isso*, foi forjada e divulgada a existência da Constituição de Trombas, com a qual muitos camponeses, após serem presos e torturados, relatam ter sido confrontados. (BRASIL, 2014 a, p.612, grifo nosso)

Outras ocorrências da mesma estrutura semântica como: “Segundo Munõz, fica claro que ‘as bordas estão para dentro, o que não corresponde a um tiro de contato [característico de suicídio], *dai* o motivo pelo qual ele ter feito a interrogação na informação de que recebeu de que havia sido um suicídio” (BRASIL, 2014a, p.623, grifo nosso), são análises explicativas de terceiros ouvidos pela CNV, o que não caracteriza uma posição da CNV, mas uma conclusão de autoridade. No excerto, essa autoridade é o médico responsável por um novo laudo cadavérico, que a partir disso, analisa o laudo anterior e as ações do responsável por esse.

Também tem caráter explicativo a dedução a seguir: “Sabe-se que Paulo Malhães era ligado a Dina e que também manteve contato com agentes de informações e de repressão de outros países vizinhos, o que *teria dado* origem a um dos codinomes que usava, ‘doutor Pablo’”. (BRASIL, 2014 a, p.635, grifo nosso). Introduzimos como unidade perceptiva o uso de verbos no futuro do pretérito, e sua utilização aqui nos parece pouco proposita, informando um tipo de hipótese que não agrega em valor ao texto: a CNV *sabe* que Paulo Malhães era ligado a Dirección de Inteligencia Nacional (Dina), a polícia secreta chilena, e *sabe* que seu codinome era doutor Pablo; colocar ambos os fatos nesse ordenamento hipotético de causa e efeito nos parece desnecessário e a dedução de relação não agrega nenhuma informação realmente nova.

Para analisar essa unidade, devemos levantar algumas colocações sobre conjugações verbais. “As noções semânticas no âmbito do Tempo dizem respeito a localização do fato enunciado relativamente ao momento da enunciação; são, em linhas

gerais, as noções de passado, presente e futuro e suas subdivisões. Já as noções semânticas do Aspecto são as noções de duração, instantaneidade, começo, desenvolvimento e fim.” (COSTA, 2002, p.19). Em português, o tempo cronológico pode ser expresso pela conjugação verbal e, segundo Corôa (2005), o tempo passado é tradicionalmente expresso linguisticamente pelo pretérito perfeito, imperfeito ou mais-que-perfeito, além do próprio futuro do pretérito. Costa (2005) considera ainda a noção de Modo que indica como o falante se relaciona ao evento enunciado, ou seja, se o emissor toma posição assertiva, caracterizando o evento como verdadeiro, ou uma posição de possibilidade ou incerteza, não se comprometendo com o fato enunciado. A autora salienta que no tempo verbal que destacamos, o futuro do pretérito, o valor mais evidente é o *modo*. Não queremos dizer que *tempo* e *aspecto* não existam, mas que esse uso verbal salienta a falta de confiança do enunciador no enunciado ou uma condicional.

Para Travaglia (1991), o futuro do pretérito não é capaz de expressar duração, aquela temporalidade interna do acontecimento contado, porque marca uma situação com realização abstrata tradicionalmente ele exprime uma situação hipotética, provável ou incerta. Para Koch (2003), a modalidade traduz a atitude do falante em relação ao fato que enuncia, sua apreciação qualitativa. Nesse caso, o falante é a CNV e entendemos que esse uso verbal se relaciona ao não comprometimento com a veracidade de uma informação, ou por desconfiar de um documento ou de um depoente, ou ainda por não ter meios de comprovar ou atestar aquela versão. Ainda segundo Koch (2003) o tempo verbal se estabelece em duas situações comunicativas: o *mundo narrado* e o *mundo comentado*. Na primeira, o emissor se distancia do discurso, como no uso do futuro do pretérito; no segundo, ele se compromete com que é relatado, se empenha nessa apreciação qualitativa. Então, essa unidade perceptível se relaciona com nosso questionamento acerca da proposta da CNV de registrar a história tal qual, “a apresentação da realidade fática, por si, na sua absoluta crueza” (BRASIL, 2014a, p.15). Seu uso em momentos específicos nos levou a questionamento sobre o torna uma reconstituição dos fatos mais ou menos confiável. Devemos levar em consideração que o texto desse volume do relatório foi feito por diversos conselheiros, e não sabemos como se dividiu essa tarefa, de forma que a questão do estilo dos autores pode ter afetado a forma final do texto. Entretanto, entendemos que ao adotar pontualmente uma conjugação verbal com caráter semântico de possibilidade ou hipótese, o texto demarca e diferencia aquilo que considera a realidade fática daquilo que não se compromete, ou seja, a diferença em uso mais geral

do pretérito perfeito – *ele foi* – e do uso do futuro do pretérito simples – *ele iria* – e composto – *ele teria ido*.

O uso do futuro do pretérito indicando uma condicional não se inscreve nesse questionamento. Não vamos dar atenção a esse caso na análise porque é usado para descrever um futuro alternativo que o falante sabe não ter acontecido, e que existiu apenas enquanto possibilidade vinculada a condição, sendo que esta também não se concretizou. Esse uso existe pontualmente no texto, especialmente no caso do Riocentro, que o futuro planejado (o atentado) não aconteceu da forma pretendida e por isso, diversas mortes não aconteceram: “A medida, caso as explosões das bombas tivessem ocorrido, poderia ter causado uma catástrofe.” (BRASIL, 2014 a, p.670).

Um dos usos notados dessa conjugação verbal se relaciona com a diferenciação da versão oficial e da versão que a CNV entende como correta. Ou seja, o verbo aponta para uma hipótese ficcional, construída por uma autoridade como forma de encobrir violação de direitos humanos, como por exemplo no caso de Lara Iavelberg: “O atestado de óbito de Lara descrevia que sua morte *teria sido* decorrente de suicídio.” (BRASIL, 2014 a, p.622, grifo nosso), enquanto a CNV demonstra provas que ela foi assassinada. Na passagem sobre o sargento Manoel Raimundo Soares, “Como, neste caso, as versões de suicídio e de tiroteio não eram cabíveis, a versão oficial foi a de que ele foi solto em 13 de agosto e que *teria sido* justificado, vítima de seus próprios companheiros, em virtude dos depoimentos que prestou.” (BRASIL, 2014 a, p.605, grifo nosso), utiliza-se o futuro do pretérito em conjunto com o pretérito perfeito – *ele foi* solto. Entendemos que CNV concorda com a versão oficial de sua soltura da ilha-prisão Rio Guaratíba, mas defende que em seguida, o sargento foi entregue ao DOPS, onde morreu em decorrência da tortura, e não foi justificado. O mesmo recurso semântico é usado no caso do Riocentro:

Logo em 1º de maio, dia seguinte às explosões, o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, general Waldir Muniz, concedeu entrevista reportando-se a um suposto diálogo entre o capitão Wilson Machado e o sargento Guilherme do Rosário – aquele incomunicável e gravemente ferido, internado no hospital Miguel Couto, e esse morto na explosão do Puma. Muniz disse que, ao sair em marcha à ré da vaga, os dois militares *teriam sido* pegos de surpresa, e o sargento Rosário *teria dito*: “Há uma bomba aqui!”. Então, segundo o general, o sargento Rosário “botou a mão e explodiu”. Essa versão oficial, na qual os dois militares *teriam sido* vítimas, surpreendidos com a explosão de um artefato no interior do veículo, *seria* sustentada por oficiais do Exército para justificar o episódio. (BRASIL, 2014 a, p.662-663, grifo nosso)

No caso de Epaminondas Gomes de Oliveira, temos a seguinte passagem: “A Comissão Nacional da Verdade diligenciou junto aos dois hospitais em que, conforme documentação localizada, Epaminondas Gomes de Oliveira *teria permanecido* internado antes de morrer.” (BRASIL, 2014 a, p.618). Da mesma forma, apresenta uma versão oficial, sob suspeita, que a CNV não consegue comprovar ou negar pela impossibilidade obter documentos dos hospitais. Impossibilidade essa que pode derivar da não existência desses documentos, porque ele não esteve lá ou porque foram destruídos ou perdidos, ou pela recusa das autoridades militares de compartilhá-los.

A conjugação do verbo também é usada para afastar o enunciador, nesse caso a CNV, da responsabilidade da informação. Por exemplo, no caso do comando das execuções de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado creditado ao capitão André Leite Pereira Filho, o verbo é usado no futuro do pretérito, seguido de trechos transcritos do depoimento à CNV do ex-sargento Marival Chaves: “Ele *teria* comandado tanto a execução de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, em maio de 1973, quanto a operação limpeza, em julho de 1980” (BRASIL, 2014 a, p.632, grifo nosso), “Laecato [sargento do Exército Rubens Gomes Carneiro, do CIE] é um dos [que participou]. Ele me contou que o André [que comandou].” (Chaves apud BRASIL, 2014 a, p. 632). A CNV se abstém da responsabilidade dessa informação e a relega à sua fonte, não só citada como transcrita, enquanto deixa claro para o leitor quem é o verdadeiro enunciador daquela informação; essa falta de assertividade pode advir do fato que essa informação vem de uma fonte de segunda mão: um sargento participante da operação contou ao depoente. A CNV comprova o deslocamento do capitão de São Paulo para Brasília, local das execuções, alguns dias antes do evento, mas não entende que essa comprovação seja suficiente para um tom mais assertivo. Apesar disso, no volume III do Relatório, o nome do capitão André Leite Pereira Filho aparece entre as autorias dessa violação sem nenhuma ressalva.

No caso de David Capistrano da Costa, é afirmado: “Uma equipe do CIE, comandada pelo coronel José Brant Teixeira, o ‘Doutor César’, *teria capturado* os dois no dia 16 de março.” (BRASIL, 2014 a, p.643), sem referência. Pela leitura do mesmo caso no Volume III, percebemos que a fonte é o mesmo depoimento de Marival Chaves, e neste volume, a CNV assume a mesma conjugação verbal em outras passagens, inclusive ao citar entrevistas de Chaves às revistas *Veja* e *Isto É*, em 1992 e 2004, respectivamente:

Em novembro de 1992, o ex-sargento Marival Dias Chaves, em declaração à revista *Veja*, afirmou que depois de *ter sido* levado preso para o DOI-CODI/SP, Capistrano *teria sido* levado à “Casa da Morte de Petrópolis”. Torturado até a morte, David *teria sido* esquartejado e seus restos mortais jogados em um rio próximo ao local. Segundo o relato de Marival, o comando da operação *teria ficado* a cargo do chefe do DOI, coronel Audir dos Santos Maciel, conhecido como doutor Silva. Maciel *teria sido* um dos responsáveis pela Operação Radar, que eliminou diversos militantes do PCB entre 1974 e 1976. (BRASIL, 2014 c, p.1618, grifo nosso)

A desconfiança em relação à apuração da fonte também aparece no caso do Riocentro “Um dos integrantes da equipe que o operou disse que, sob efeito de anestesia, o militar teria murmurado: ‘deu tudo errado’. ” (BRASIL, 2014 a, p.660), citando como fonte a matéria *Bombas, versões e o silêncio* da revista *IstoÉ*, de 13 de maio de 1981. Essa desconfiança não aparece em outras entrevistas citadas no relatório, como destacaremos mais adiante.

Ainda sobre o depoimento de Chaves, no caso da Operação Radar, o futuro do pretérito aparece na afirmação “A casa *teria sido* arranjada pelo major André Pereira Leite Filho, o ‘doutor Edgar’. Na casa, *teriam sido* mortos Luiz Ignácio Maranhão Filho, João Massena Melo. ” (BRASIL, 2014 a, p.644). Chaves afirma que Luiz Ignácio Maranhão Filho e João Massena Melo foram assassinados na Casa de Itapevi⁵⁰, enquanto em depoimento, também à CNV, o ex-delegado Claudio Antônio Guerra afirma ter buscado os corpos destas vítimas na Casa de Petrópolis (ver BRASIL, 2014 a, p.641).

Nomear os envolvidos pelas ações é um dos pontos recorrentes do uso do futuro do pretérito: a comissão e seus trabalhos não tem caráter persecutório ou punitivo, e para tal nomeação deve preencher um “lastro probatório consistente”, entretanto, a distância temporal que separa a CNV dos acontecimentos, a própria condição de abafamento sistêmica de provas que marca os regimes de exceção, a morte de parte dos envolvidos e a opção pelo silêncio de parte dos viventes dificultam tal trabalho comprobatório relegando à CNV, em alguns casos, hipóteses, sejam elas mais ou menos prováveis. No caso de Manoel Raimundo Soares, percebemos novamente a diferença entre o uso do pretérito perfeito e do futuro do pretérito, quando a CNV se coloca assertiva sobre uma responsabilidade e reticente sobre outra:

⁵⁰ Centro clandestino de tortura em São Paulo. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-04/cnv-mostra-que-pelo-menos-17-centos-clandestinos-operaram-na>. Acessado em: 28/08/2018.

Manoel tinha 30 anos quando foi preso arbitrariamente pelos sargentos do Exército Carlos Otto Bock e Nilton Aguiadas, em 11 de março de 1966, por volta das 17h30, em frente ao auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre. A prisão *teria sido* ordenada pelo comandante da 6ª Companhia, capitão Darci Gomes Frange. Ele foi levado à Companhia de Polícia do Exército, e de lá transferido para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-RS). No DOPS, *foi* entregue ao delegado de plantão Enir Barcelos da Silva, sendo lá torturado por mais de uma semana. (BRASIL, 2014 a, p.602, grifo nosso)

Na mesma forma, na afirmação a seguir sobre o Riocentro, foram revelados à CNV documentos inéditos, que apontam para o envolvimento do coronel referido, mas a CNV se mostra cautelosa ao decretar sua participação: “Dos oficiais do Exército, o coronel Léo Frederico Cinelli, então chefe da 2ª Seção do EM do I Exército, *pode ter tido* participação maior do que se apurou até hoje no atentado do Riocentro.” (BRASIL, 2014 a, p.671, grifo nosso). Da mesma forma, a participação de Capobianco: “Na noite do show, após afastar das funções o chefe de segurança do Riocentro, Maria Ângela Capobianco *teria ordenado* o fechamento, com cadeado, da maioria dos portões de saída da área do show (BRASIL, 2014 a, p.669, grifo nosso)

Percebemos também o uso do futuro do pretérito como forma de reconstruir uma narrativa, com sequência de fatos, mesmo que alguns deles não tenham valor assertivo. Trataremos o uso da narrativa de novo mais adiante, com aproximações à narração em Benjamin, Arendt e Ricoeur, por enquanto, nos limitaremos à ideia mobilizada pelo uso gramatical, como mencionado no trabalho de Koch (2005). Um exemplo marcado pelo uso é o caso da Chacina do Parque Iguaçu: “Na balsa, Lavecchia *teria dito*: ‘Eu não vou entrar neste mato desarmado. ’ Então Otávio, o único armado do grupo, entregou a ele sua arma, um revólver 38. [...] ainda segundo Rainolfo, Lavecchia *teria descarregado* a arma que estava com ele na direção de Alberi e Rainolfo, mas não os acertou. Quando acabaram os tiros, Enrique Ruggia ainda estava vivo, se debatendo, e *teria sido* executado.” (BRASIL, 2014 a, p.637).

No caso da Chacina do Parque Iguaçu, esse uso é frequente:

Em Foz do Iguaçu, Onofre foi levado para uma casa de passagem do Exército, usada como hospedagem de militares, nas proximidades do hotel Cassino. Nessa casa, *teria sido* submetido a interrogatório por oficiais do Exército, como Paulo Malhães, além de agentes como Camarão e Laecato. Rainolfo diz que levou Onofre para a agência dos Correios da avenida Brasil, no centro de Foz do Iguaçu, para passar um telegrama para a esposa, Idalina Maria Pinto. A ordem aos oficiais do CIE *teria sido* tentar convencer Onofre a colaborar com o Exército. No entanto, enquanto estavam na casa, *teria chegado* nova ordem, de um

superior do CIE, dessa vez para “levantar acampamento”, ou seja, encerrar a missão, com a execução do preso. [...] Onofre *teria sido* morto após receber injeção de Shelltox, um inseticida. [...] O êxito da operação clandestina montada pelo CIE, de atração e eliminação do grupo de Onofre Pinto, *teria dado* a Paulo Malhões e José Brant Teixeira, majores do CIE, grande prestígio dentro dos órgãos de repressão política. (BRASIL, 2014 a, p.638, grifo nosso)

Esperávamos que essa construção discursiva nos trouxesse esclarecimentos sobre quais arquivos a CNV considera portadores de mais confiabilidade, mas aqui a problemática é que nem todos são referidos com as devidas fontes. “Ela chegou a ser presa e levada à Secretaria de Segurança Pública, ocasião em que *teria recebido*, de um estranho, o seguinte recado: ‘O major [referência ao major Nilton Cerqueira] mandou avisar à senhora que, se não se calar, nós seremos obrigados a fazê-lo’”. (BRASIL, 2014 a, p.623). Apesar das aspas, o enunciado não possui referências. Ou “A instituição também *teria sido* o destino de outros presos políticos, e *teria tido* o papel de legitimar o que se entendia por “louco” naquele momento. ” (BRASIL, 2014 a, p.613, grifo nosso). Com a falta de fontes podemos entender como um juízo da própria CNV?

Koch (2003) descreve o texto como sequências básicas que constituem cada gênero textual, sendo as sequências mais comuns as narrativas, descritivas, injuntiva, expositiva e argumentativa. Segundo a autora, as sequências narrativas apresentam a noção temporal dos eventos, com verbos de ação e apresenta do discurso do relato, enquanto na descritiva predominam os verbos de estado, que indicam qualidades, especialmente no presente e no imperfeito. As sequências expositivas são sínteses de representações conceituais, marcadas pela noção de lógica. As sequências injuntivas são marcadas pelos verbos no imperativo, infinitivo ou futuro do presente, com prescrições de comportamento. Por fim, as sequências argumentativas *strictu sensu* apresentam ordenação ideológica de argumentos com verbos indutores de opinião.

Em um ponto de correspondência, a narração em Benjamin e em Koch (2003) se opõe à noção de relato fechado vinculado à uma individualidade enunciativa ou receptora. A noção de narração em senso comum, e até mesmo a noção de história como termo ambíguo em português, se vincula indissociavelmente à ficção, pois, somos tão leitores de história como somos de romances, diz Ricoeur (1997). O mundo comentado e o mundo narrado, que Koch apresenta baseada na teoria de Harald Weinrich, linguista francês, é adaptada por ela para o português, no qual percebe-se situações comunicativas com mais influências mútuas, podendo narrar como se comentasse. Se para Weinrich, os

verbos que regem o contar não tem nenhuma função propriamente temporal servindo apenas para advertir ao leitor que o texto se trata de uma narrativa, Ricoeur (1997) cita-o para trabalhar a tese do *contar* como um *passado possível*. Ricoeur, analisando a história por sua leitura, coloca uma estrutura fundamental em “virtude da qual a história e a ficção só concretizam cada uma sua respectiva intencionalidade tomando empréstimo da intencionalidade da outra” (RICOEUR, 1997, p.316). Somente ao tomar emprestado o encadeamento dos acontecimentos da narrativa ficcional, a narrativa histórica consegue passar do passado reconstruído do rastro para o passado refigurado, no qual o receptor pode imaginar que *isso é o que eu veria se estivesse lá*. Levamos daqui a noção que o tempo verbal próprio da narração, o passado, orienta para uma atitude de distensão, em narrativas históricas ou ficcionais. E isso é um problema para a narrativa histórica que se pretende objetiva e fática, como o relatório da CNV, problema esse que não encontramos nas audiências comentadas no capítulo 2. De fato, o código é tipificante.

Do contato com os casos percebemos um padrão: eles são iniciados, em sua maioria, com a contextualização de um final.

Em 24 de agosto de 1966 foi encontrado no rio Jacuí, às margens da ilha das Flores, nas proximidades de Porto Alegre, o corpo do sargento Manoel Raimundo Soares. Ele estava com as mãos e os pés atados às costas, motivo que fez o episódio de sua morte ter ficado conhecido como “O caso do sargento das mãos amarradas” (BRASIL, 2014 a, p.601)

Para Benjamin isso é parte da estrutura narrativa moderna: a partir do final, todos os eventos anteriores são encadeados, ou como ele coloca, um homem que morre aos 35 anos é, em todos os momentos de sua vida, na rememoração, um homem que morre aos 35 anos (BENJAMIN, 1987, p. 213). Dessa forma, o texto é um esforço para explicar as condições lógicas que o levaram até ali, uma forma de explicar o horror. Mas essa leitura abre a possibilidade da causalidade, cujo termo mais extremo explica a morte por suas ações subversivas. Ou, nas palavras de Roger Trinque: “A tortura é a sina do terrorista, tal qual a artilharia antiaérea é a do aviador, e o fogo da metralhadora a do soldado de infantaria” (apud BRASIL, 2014 a, p.694). Entender as ações isoladas dos sujeitos a partir de condicionamento histórico é um terreno perigoso. Gostaríamos de contrapor essa narrativa encontrada no relatório ao livro *Homens em tempos sombrios*, de Hannah Arendt (2008); a autora que em boa parte de sua obra faz sua própria tentativa de compreender o horror do passado, nesse livro (ARENDT, 2008) narra as ações de homens e mulheres que, em tempos de terror, vivem a vida, que é fugidia, sem lhes impor o

encadeamento que dê sentido a suas mortes, mesmo quando suas ações são afetadas pelo tempo histórico. Essa narração que dá sentido e molda o passado, dá domínio ao agente no presente, mas não atua sobre o presente, “tampouco resolve qualquer problema e não alivia nenhum sofrimento.” (ARENDT, 2008, p.30)

Aquilo que em um ser humano é o mais fugidio e, ao mesmo tempo, mais grandioso, a palavra falada e os gestos singulares, morrem com ele, e dependem da nossa recordação e homenagem. A recordação realiza-se pela convivência com os mortos, da qual emerge um diálogo, que os faz ressoar de novo no mundo. A convivência com os mortos precisa ser aprendida e é o que estamos começando hoje, na comunhão de nossa tristeza. (ARENDT, 1995, s/p)⁵¹

A história, como Arendt (2008) a concebe, se relaciona à história benjaminiana em sua recusa de uma supra história de curso lógico previsível. Esta história, escrita para ser contada, assume um começo, meio e fim, mas apenas ilumina um passado desordenado. É o narrar que instaura o *quem* na *ação*, e se a ação é inatingível, as histórias podem ser contadas. Então, a singularidade da apresentação dos casos, o passado como experiência única, no Relatório, é necessária para a explicação autenticamente históricas, e nomear os envolvidos, tanto vítimas como agentes do Estado, é uma das preocupações centrais do relatório apesar das dificuldades. Arendt (2008) adverte, em um ponto semelhante a Flusser, que não nomear o agente da ação é uma forma de produzir uma ação maquínica, que só busca um objetivo, e nessa coisificação perdemos o político. O Estado brasileiro reconhecer a culpa é diferente da nomeação do sujeito autor da ação. A narrativa no relatório não funciona como abertura para o futuro da reconciliação, mas para o passado da justiça histórica. De um lado a contagem de cadáveres não dá conta do horror; de outro, o relato das vítimas que pende para a singularidade do acontecimento; e entre eles, a tentativa de explicação histórica. Quando algo irrevogável acontece é que podemos, ou, devemos retrair sua história, e nesse sentido, os eventos são originários.

E se eles dão origem a algo, cabe perguntar como este algo se manifesta, se pelo código ou por acontecimentos no mundo concreto, ou nas palavras de Flusser (1985), qual o *output*. O caso que mais chama nossa atenção quanto ao desdobramento é o caso de Epaminondas Gomes de Oliveira, o primeiro desaparecido político que teve os restos mortais localizados graças ao trabalho da CNV, o caso mais explícito da ação da comissão no mundo e não apenas no código e na história. Epaminondas foi capturado no Pará e

⁵¹ Discurso de Arendt, em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/6/18/mais/19.html>. Acessado em 26/07/2018

transportado para Brasília, onde morreu dias depois, seu corpo não foi restituído à família; esta foi informada de sua morte e de sua sepultura (que depois descobriu-se ser a sepultura errada) por meio do Gabinete Militar. Caso da coisificação do homem: a materialidade do corpo é subtraída pelo aparelho que devolve apenas papel coberto de códigos. Os esforços da CNV, como narrados no relatório, foram por reestabelecer essa materialidade, em detrimento de esclarecer os pormenores de sua morte e prisão, como na maioria dos outros casos; uma busca que se direciona para o futuro e para o mundo. Com os documentos reunidos e um cadáver localizado, a Justiça permitiu a exumação que reconheceu os restos mortais de Epaminondas, o laudo cadavérico, não só reconhece a identidade baseada nas informações como faz uma recomendação: “Por esta razão, recomenda-se a entrega dos restos mortais aos seus familiares” (BRASIL, 2014 a, p.621). Então, o laudo faz uma orientação para o mundo, instiga uma ação, e não um juízo sobre as informações recebidas. O acaso é finalizado com duas audiências públicas em Porto Franco, Maranhão, para apresentar os resultados do trabalho da CNV, com a presença de familiares de Epaminondas (a CNV cita Epaminondas de Oliveira Neto, Cromwell de Oliveira Filho, Manoel Benício da Costa Oliveira, Noranei Costa de Oliveira, Jussara Maria de Oliveira Ramos e Suely Maria de Oliveira Santarém, Epaminondas Rocha de Oliveira e Inês da Costa Oliveira, filho e nora de Epaminondas Gomes de Oliveira, Joana Pereira da Rocha, nora de Epaminondas Gomes de Oliveira, netos, bisnetos e trinotos). Na segunda audiência (figura 1),

com um público de aproximadamente 300 pessoas, a urna funerária com os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foi trazida por seus netos perante o público para receber unção religiosa feita pelo frei Joelmi Figueiredo Gomes. Em seguida, realizou-se cortejo até o cemitério da cidade onde, sob as canções populares e religiosas entoadas, ocorreu o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira, em jazigo familiar, ao lado de sua mulher e viúva. (BRASIL, 2014 a, p.621)

Figura 2 - Cerimônia de despedida de Epaminondas Gomes de Oliveira, audiência pública em Porto Franco (MA) em 31/08/2014



Fonte: Comissão Nacional da Verdade, disponível em https://www.youtube.com/watch?v=yy_qx1TRbQU

Daniel Lerner, assessor da CNV, na abertura de audiência pública sobre o caso⁵² afirma ser o desaparecimento forçado como a pior das violações contra os direitos humanos, reiterando que mesmo os povos primitivos tem o direito ao luto pelos mortos e sepultamento, de forma que, segundo ele, quando recorremos a livros sobre o tema de direito a verdade encontramos, antes de questões da cátedra do direito, mitos arquetípicos como o mito de Antígona ou do cristianismo. E segue-se com uma cerimônia, com um caixão presente, na qual Lerner entrega uma placa para nora de Epaminondas, Joana Pereira Rocha⁵³, “uma homenagem singela pelo orgulho da CNV de ter conhecido uma família tão digna, e última homenagem ao senhor Epaminondas um grande herói brasileiro e exemplo para todos nós”. O *output* do caso de Epaminondas Gomes de Oliveira nos parece o mais voltado para ações no mundo. O trabalho da CNV de fato transformou matéria, organizou coisas e não apenas seus sentidos, e restituiu o corpo à família. Mas isso não é feito sem desconforto, sem correr o risco de transformar a ação da CNV em reafirmação do espaço familiar sobreposto aos processos do Estado.

Em última instância aquela era uma cerimônia fúnebre, uma homenagem à Epaminondas, um prestar contas, uma experiência coletiva: a morte é a sanção de tudo

⁵² <https://www.youtube.com/watch?v=amrsyxdkaus>, acessado em 11/08/2018

⁵³ Vídeo da cerimônia disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=yy_qx1TRbQU&t=0s&list=PL9n0M0Ix12jfQOo0BILaLIqC3t1h0W8ec&index=9, acessado em 11/08/18.

que se pode contar (Benjamin, 1987). A experiência é aquilo que nos vincula à cultura e ao espaço ao redor de si, mas também aquilo que aliena (Benjamin, 2016, p. 197), já que a verdadeira narrativa benjaminiana tem sempre a dimensão utilitária de dar conselhos: a sabedoria dos mais velhos é o lado épico da *verdade* (BENJAMIN, 1987, p.210). Joana Pereira Rocha, em sua fala, reitera que Epaminondas não foi um guerrilheiro, mas um mártir. Percebemos como os papéis ficam confusos nesse momento: que atributos levam à heroicidade a Epaminondas? E a seu papel de guerrilheiro ou mártir, e seria isso mutuamente excludente? Joana coloca sua heroicidade no fato de estar “aqui”, se referindo ao fato de estar postumamente de volta a sua cidade. O discurso, aqui, está a serviço da informação e da explicação, não da narração.

O *input* e *output* se misturam: o corpo localizado é a prova no processo e resultado. Segundo Lerner, no vídeo citado:

o propósito mais nobre da Comissão da Verdade se concretizar, que é o trabalho de regatar a memória de uma pessoa, e de todos os desencadeamentos que isso tem na vida de pessoas que continuam vivas, e que continuam trazendo a história e o legado dessa pessoa que se foi, mas são aspectos de difícil compreensão imediata. As feridas, os traumas que ficam numa situação como essa de desaparecimento ainda são muito desafiadoras para a compreensão humana. [...] Eu posso falar isso, não em nome da Comissão, mas em meu nome pessoal, como descendente de judeus, eu também tive na minha família parentes muito próximos que desapareceram na Segunda Guerra Mundial, meus tios avós [...]

De qualquer forma, o *output* de um aparelho é sempre *input* de outro. Nos casos da Chacina do Parque Iguaçu e da eliminação de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, o trabalho da CNV também é centrado na procura pelos corpos, enterrados clandestinamente. As coisas usadas para reconstruir o passado no relatório da CNV normalmente são documentos, laudos, relatórios e depoimentos, em sua maioria, baseados no código textual. Na falta do corpo, a CNV expõe os documentos que levam a crer o que aconteceu aos corpos. No caso da *Chacina do Parque de Iguaçu*, Otávio Rainolfo, agente infiltrado que participou da operação, voltou ao parque para fazer uma reconstituição dos locais da chacina referidos em seu relato. Ivan Seixas⁵⁴ ressaltou que a CNV nunca deixou de lado as buscas aos corpos e a investigação dos envolvidos: “Para

⁵⁴ Coordenador da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", acompanhou a investigação do caso, ex-presos políticos.

além da importância do caso, eram todos nossos amigos. A cada novo passo, as famílias dos envolvidos são informadas. Não desistiremos até encontrá-los”⁵⁵.

Também compreendemos como desdobramento no mundo concreto os memoriais e monumentos erguidos para as vítimas e citados nos casos, entretanto nenhum deles tem relação com o trabalho da CNV. Estão presentes nos casos do Massacre de Ipatinga, Operação Pajussara, Chacina da Lapa, Operação Radar e Zuzu Angel. Na cidade de Ipatinga, por exemplo, o último parágrafo nos informa que alguns prédios públicos receberam nomes em homenagem às vítimas do massacre; entretanto, no parágrafo anterior temos a contrapartida do resultado no mundo que não aconteceu: com 20 policiais indiciados no Inquérito Policial Militar que tramitou entre 1963 e 1964, nenhum foi condenado.

O caso da Operação Pajussara termina com:

No local onde Zequinha e Lamarca foram mortos foi construído o Memorial dos Mártires, um local de memória, por iniciativa do bispo Luiz Flávio Cappio. O terreno foi adquirido pela cooperativa fundada por Olderico Barreto, que voltou a morar na região. Desde 2009, no dia 17 de setembro, em Brotas de Macaúbas, realiza-se a Celebração dos Mártires, evento em homenagem às vítimas, que foi instituído feriado municipal. Desde então, diversas atividades buscam reconstituir a história, um convite a testemunhas que, por medo, jamais falaram sobre o episódio. (BRASIL, 2014 a, p.628).

Como a operação foi muito bem documentada, sabemos de outro *output* que ela teve, além das prisões e assassinatos: as folhas cobertas de códigos. O Relatório cita elogios e prestígio que a execução da operação relegou a seus comandantes, como no exemplo

Oficial de grande valor profissional, vem levando a cabo uma excelente tarefa à frente da difícil, arriscada e trabalhosa Divisão de Operações. [...] ativo, enérgico e sempre presente em todos os momentos em que situações difíceis exigiam a sua atuação. Como exemplo podemos citar [...] a Operação Pajussara (BRASIL, 2014 a, p.628).

Esses desdobramentos se referem ao tempo do acontecimento narrado, e são parte fundamental para manutenção dos jogos dos aparelhos violentos e autoritários. De outro lado, temos um outro *input* codificado que alimenta a mesma máquina: denúncias pela imprensa e órgãos da sociedade civil, no mesmo sentimento comentado por Heymann (2014) de “mostrar ao mundo o que acontece”. Essa é a finalização do subcapítulo

⁵⁵<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/outros-destaques/487-sdh-convida-cnv-para-novas-buscas-por-vitimas-da-chacina-no-parque.html>. Acessado em 11/08/18

dedicado ao caso da Operação Radar: a repercussão na mídia nacional e internacional, as notas de ministros e figuras internacionais, discursos, assim como a documentação da comunidade de informação na vigilância dessa repercussão citada. Questionamos aqui se CNV emparelhas essa repercussão como substituto das ações no mundo. Onde acredita-se que esse fazer ouvir vai levar? Como parte da crença histórica, o conhecimento leva ao amanhã melhor, e essas vítimas podem ser vistas como mártires, cuja morte leva a esclarecimentos de violências, ou seja, ler a história orientada pelo final ainda não alcançado reafirma a linearidade da salvação futura. Tanto como a causa e efeito, essa é uma leitura perigosa: dá sentido a uma morte de violência arbitrária e julga vencedoras, as vítimas. Num regime que subtrai direitos e arbitra conta a lei, considera-se vitória o que é direito. Ou antes, considera-se vitória o que é dever democrático:

Com a reabertura do Congresso Nacional, o líder da oposição na Câmara, deputado Alencar Furtado, do Paraná, da ala dos Autênticos do MDB, fez um contundente discurso contra a ditadura, em 27 de junho de 1977, fazendo referência direta aos desaparecidos políticos [...] Geisel teve que acionar o Ato Institucional no 5 (AI-5), de 1968, para cassar o mandato de Alencar Furtado e suspender por dez anos seus direitos políticos. “A cassação, naquela época, era uma medalha de honra no peito da gente!”, disse Furtado, ao se referir ao episódio. (BRASIL, 2014 a, p. 647-648)

Nos casos de Zuzu Angel e Esmeraldina Carvalho Cunha, os familiares assumem esse papel de testemunha, “aquele que não vai embora, que consegue ouvir a narração insuportável do outro e que aceita que suas palavras levem adiante, como num revezamento, a história do outro” (GAGNEBIN, 2006, p.54). Mas, se a testemunha de Gagnebin busca a transmissão simbólica e reflexiva do passado, como uma forma de quebrar o ciclo infinito de repetição de violências; o relatório nos leva a crer que essas mulheres gritavam por esclarecimento e punição aos envolvidos nos assassinatos de seus filhos. Ambas foram assassinadas porque “não se calaram”. Sobre Zuzu, que tem mais espaço no relatório, os desdobramentos em código são vários: foi amplamente monitorada, gerando relatórios e fotografias sobre sua vida particular e profissional, e das pessoas relacionadas a ela, a busca por seu filho foi citada em livros e na imprensa nacional e internacional da época, além do envolvimento e posicionamento de personalidades e políticos americanos. É exemplo dessa alimentação codificada mútua a seguinte nota do CIE, de julho de 1972

Em anexo o artigo do jornal nominado [o jornal suíço Tribune de Genève], fazendo referências desairosas ao Brasil. / Convém verificar

a notícia “Exemplo de Mãe”, relativa à figurinista Zuzu Angel, que indica claramente as verdadeiras intenções dessa senhora, em denegrir o Brasil no exterior. (BRASIL, 2014 a, p. 655)

Então, “Após forte pressão internacional por uma solução para o caso Stuart Angel, em novembro de 1971, o brigadeiro Márcio de Souza e Mello deixou o cargo de ministro da Aeronáutica.” (BRASIL, 2014 a, p. 655). A finalização do caso de Zuzu é sua memória:

A história de Zuzu Angel vem sendo lembrada em músicas, exposições, desfiles, livros e filmes, como o longa-metragem Zuzu Angel (2006), do cineasta Sérgio Rezende. Em outubro de 1993, Hildegard Angel criou o Instituto Zuzu Angel de Moda, no Rio de Janeiro, em homenagem à sua mãe (BRASIL, 2014 a, p. 659)

O relatório cita ainda a música de Chico Buarque e Milton Lima dos Santos Filho, *Angélica* de 1977, como memória de luta:

Quem é essa mulher/ Que canta sempre esse estribilho?/ Só queria embalar meu filho/ Que mora na escuridão do mar/ Quem é essa mulher/ Que canta sempre esse lamento?/ Só queria lembrar o tormento/ Que fez meu filho suspirar/ Quem é essa mulher/ Que canta sempre o mesmo arranjo?/ Só queria agasalhar meu anjo/ E deixar seu corpo descansar/ Quem é essa mulher/ Que canta como dobra um sino?/ Queria cantar por meu menino/ Que ele já não pode mais cantar. (BRASIL, 2014 a, p. 657).

Esse caso mostra a expressão cultural que dá forma a “um sentido heroico e sublime” da experiência durante os anos de ditadura (NAPOLITANO, 2010): a monumentalização das memórias da resistência. Roberto Schwarz, em sua crítica aos movimentos culturais das décadas de 1960 e 1970, explicita a hegemonia cultural e intelectual da esquerda durante a ditadura, produzindo apenas para seu próprio nicho e, enquanto fala de sucessos do Teatro de Arena, coloca: “a esquerda derrotada triunfava sem crítica, numa sala repleta, como se a derrota não fosse defeito” (SCHWARZ, 1978, p.83). Schwarz define um tom cívico nos espetáculos, que geram mal-estar na percepção de que aquilo não passava de um pacto reconhecido entre o palco e a plateia: uma confirmação ideológica recíproca ao mesmo tempo que complacência quanto à derrota e ao delírio do aplauso. E conclui: “De que serve a hegemonia ideológica, se não se traduz em força física imediata? ainda mais agora, quando é violentíssima a repressão tombando sobre os militantes.” (SCHWARZ, 1978, p.89).

Dividimos entre desdobramento no código e no mundo não para tentar refutar o código como parte da vida concreta, mas por delimitar a orientação à ação. A CNV é um

aparelho complexo, ainda burocrático e dependente de interações humanas cujo objetivo é fazer o caminho inverso das máquinas fascistas: restaurar a humanidade a partir do código. Ela ataca o código em duas frentes, a histórica e a da experiência: ele produz textos e laudos e depois os expõe em audiências públicas. Ela abre espaço para a rememoração dos sobreviventes, e depois transcreve seus depoimentos.

Uma de nossas maiores preocupações em nossa leitura crítica foi estabelecer como a CNV articula os diversos códigos que consulta, e como os hierarquiza. Já esboçamos essa preocupação na análise dos tempos verbais; aqui, nos debruçaremos em outros casos. Os dois tipos de documentos mais citados pela CNV são os depoimentos, coletados em suas próprias audiências, dos processos da CEMPD, de processos judiciais e, em menor escala, coletados por terceiros para livros ou documentários; e documentos textuais da comunidade de informação e da CEMPD. Pelo que podemos perceber, o único caso que apresenta laudos novos encomendados pela CNV é o caso de Epaminondas Gomes de Oliveira. No caso de Iara Ivalberg, o novo laudo cadavérico foi feito em processo da família e do CEMPD.

Os arquivos produzidos pela comunidade de informação são normalmente vistos com desconfiança, como documentos enviesados por serem produzidos por um sistema capturado pelo poder autoritário. Relaciona-se a isso, o mencionado artigo de Georgete Rodrigues (2014) *Verdade do arquivo versus autoridade do arquivo*, que problematiza a partir de Foucault e Derrida, como a autoridade do arquivo e daquele que o produz autenticam uma *verdade política*, como a autora define. Daí, concluímos que igualar autoridade a veracidade é forjar uma verdade e, assim, a desconfiança do tempo presente com o poder autoritário do passado se estende a seus produtos burocráticos. Entretanto, sobre alguns temas, os arquivos podem responder com mais confiabilidade, especialmente naquilo que é indispensável para o funcionamento dos aparelhos que eles alimentaram, em seus braços de vigilância e de repressão. Um exemplo recorrente é a contagem de participantes nas operações, os setores envolvidos e, até mesmo os agentes, informações sobre as quais o relatório não mostra nenhuma dúvida.

No caso de José Porfírio, por exemplo, o relatório utiliza-se dos documentos da vigilância a José Porfírio e pessoas relacionadas a ele para estabelecer a importância que o líder camponês estava conquistando com sua atuação política; além disso, dado os tipos de documentos, afirma sobre a montagem de uma operação para sua localização e captura. Esse caso tem uma construção ímpar entre os casos analisados por estar em um meio

termo entre narratividade difusa e singularidade explicativa: mescla contextualização de eventos acontecidos décadas antes com sujeitos abstratos (por exemplo: um oficial da polícia, os jagunços, um camponês conhecido como “Negro Carreiro”, setores conservadores) e exposição de testemunhos e documentos colhidos pela CNV e confrontados nos detalhes.

No caso do Massacre de Ipatinga, temos duas informações recuperadas por terceiros, sem referência e, ainda sim, com assertividade: em primeiro lugar uma citação de Geraldo Ribeiro afirmando que a mineradora Usiminas, empresa que na qual não trabalhava, apresentou lista de trabalhadores desaparecidos – apontando para possíveis vítima não registradas; e declaração do motorista da Usiminas, reportado pelo jornalista Marcelo Freitas. Na operação Pajussara, o jornalista Bernardino Furtado de Carvalho depõe à CEMPD, relatando o que seus entrevistados ouviram de terceiros sobre a morte de Iara Ivalberg. Estas, juntamente com outras denúncias (que não são esclarecidas, e nem é esse o propósito do relatório) são encaminhadas para a Justiça, que determina a exumação e produção de novo laudo cadavérico. Apenas este laudo confirma o assassinato de Iara Ivalberg. De forma oposta, no caso de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado o que “desmonta a tese” de troca de tiros presente nos documentos do SNI é o testemunho do caseiro Eurípedes João da Silva à CNV; os documentos sobre a vigilância ao casal aparecem apenas para corroborar o depoimento de Eurípedes João da Silva, evidenciando, segundo a CNV, a execução planejada dos militantes.

Usam fontes de publicações os casos: Guerrilha de Três passos, Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, Operação Radar e Chacina da Lapa. Este último, utiliza-se de três livros: um escrito por Pedro Estevam da Rocha Pomar, neto de uma das vítimas da chacina, de onde retira depoimentos da única sobrevivente, Maria Trindade, e do jornalista Nelson Veiga, que conseguiu entrar na cena do crime; o livro de memórias de Cláudio Guerra⁵⁶, à época delegado do Dops do Espírito Santo, que confirma a execução e sua participação, seu depoimento à CNV é citado diversas vezes no relatório, mas não nesse caso; e por fim o livro *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*⁵⁷, que apresenta um conjunto de depoimentos de militares sobre a repressão política. No

⁵⁶ GUERRA, Cláudio. Memórias de uma guerra suja. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.

⁵⁷ D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará. 1994, pp. 242-243.

caso da Guerrilha de Três passos é citada entrevista⁵⁸ de Jefferson Cardim ao *CooJornal*⁵⁹. No caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, é novamente citado o livro *Os anos de chumbo*, nesse caso, é recortado o depoimento de Cyro Guedes Etchegoyen; e o livro *Onde vocês enterraram nossos mortos?* de Aluizio Palmar, jornalista e ex-militante no MR-8, entretanto nesse parágrafo, o relatório não coloca referência, não temos certeza se as informações relatadas são referidas à Palmar ou não. Ainda nesse caso, é comentada entrevista de Marival Chaves à revista IstoÉ, de 24 de julho de 2014, não como fonte, mas como contextualização. Por fim, no caso da Operação Radar, é usado como fonte o livro *Ernesto Geisel*⁶⁰ e citada fala do ex-presidente; e duas matérias⁶¹ do *Jornal do Brasil*, que novamente não são usadas como fontes, mas como parte dos acontecimentos enunciados. Ao explicitar as publicações referidas no relatório, podemos perceber que são utilizadas no propósito de preservar o discurso oral e a memória dos envolvidos.

Corroborando esse entendimento, entre os casos analisados, são citados apenas dois documentários audiovisuais, ambos no caso da Operação Pajussara: *Em busca de Iara*⁶² e *Do Buriti à Pintada: Lamarca e Zequinha na Bahia*⁶³. No primeiro, citando o depoimento de César Queiroz Benjamin e no segundo, o depoimento de Carlon Castro.

4.3. O papel das fotografias

O recorte do tema dessa dissertação mudou muito em seu processo; como seu foco inicial era pensar o papel da fotografia nas mudanças éticas e estéticas em relação a um passado determinado, mantivemos a preocupação com as tecno-imagens no corpus atual. Na pesquisa exploratória, percebemos que as menções a fotografias no capítulo 13 do

⁵⁸ "Este homem quis incendiar o país", entrevista de Jefferson Cardim ao CooJornal, ano IV, Porto Alegre, nº 35, dezembro de 1978, p. 127.

⁵⁹ Sobre CooJornal ver GLORIA, Rafael; STRELOW, Aline. *Coojornal como objeto de pesquisa: mapeamento dos estudos realizados sobre o jornal*. Disponível em: http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/11o-encontro-2017/gt-2013-historia-da-midia-alternativa/coojornal-como-objeto-de-pesquisa-mapeamento-dos-estudos-realizados-sobre-o-jornal/at_download/file.

⁶⁰ D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

⁶¹ Matéria de 3 de dezembro de 1972 (BRASIL, 2014 a, p. 643), e *Os esperantes*, de Tristão Athayde, em 23 de outubro de 1974.

⁶² *Em busca de Iara*. Direção: Flávio Frederico. Produção: Flávio Frederico, Mariana Pamplona. Brasil: Kinoscópio Cinematográfica, 2013 (91 min.)

⁶³ Reizinho Pedreira dos Santos, 2011.

Relatório (BRASIL, 2014 a) são poucas, apenas 11. Quando definimos esse corpus, com apenas um contato superficial com o mesmo, e um contato um pouco mais aprofundado com o livro da CEMPD, *Direito à verdade e à memória* (BRASIL, 2007) e materiais do Arquivo Nacional em seus colóquios sobre os documentos da ditadura, induzimos que a fotografia seria um apoio testemunhal em sua presunção de verdade e, portanto, indispensável nessa reconstrução.

No caso da Guerrilha de Três Passos, a primeira fotografia é mencionada nos fatos enunciados e não por seu papel de código e testemunho. Ou seja, ela é citada no desenrolar dos fatos concretos, dos acontecimentos em 1965. A foto é apenas citada, como leitores não podemos vê-la. Mas a foto tem importância no enunciado, apontada como o que salvou a vida de Valdetar Dorneles (ele acredita que o registro pode ter salvado sua vida, no sentido que era uma prova de sua captura e de que estava sob tutela de agentes do Estado).

A segunda fotografia citada se refere ao Massacre de Ipatinga, e também é um fato do enunciado, e não uma testemunha. Aqui ela também se relaciona ao tempo da ação, com desdobramento de vida e morte, com um resultado menos feliz: o fotógrafo amador, José Isabel do Nascimento, fotografava a violência policial quando foi alvejado por tiros e veio a falecer dias depois. O relatório aponta com fonte da fotografia os documentos reunidos pela família de José Isabel do Nascimento entregues à CEMDP.⁶⁴ No mesmo arquivo, são reunidas outras fotografias sobre a vida de José Isabel do Nascimento e sua esposa e filhos, assim como páginas de jornais e revistas ao longo 40 anos sobre o massacre. Nestas, além da foto de José morto (a família recolheu o material sobre ele, logo é de se esperar que sua foto seja a mais presente nesse recorte), a foto do corpo de Eliane Martins, bebê também vítima do massacre, é recorrente.

A terceira e quarta fotos comentadas tem valor enquanto referente, ambas no caso de Epaminondas Gomes de Oliveira. Neste, o assunto principal é a procura pelos restos mortais de Epaminondas, que foi morto sob tortura e sepultado pelo Estado, e teve a lápide errada informada à família. São citadas fotos de Epaminondas, descobertas em documento do SNI⁶⁵, juntamente com sua certidão de óbito, guia de sepultamento e outros

⁶⁴Em

http://imagem.sian.an.gov.br/br_dfanbsb_at0/0/0/0051/br_dfanbsb_at0_0_0_0051_d0003de0007.pdf, acessado em 20/07/2018

⁶⁵ Em http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo13/Nota%2040,%2041%20-%20BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_%2038769_71.pdf, acessado em 20/07/2018

informes coletados pelo SNI. A outra fotografia importante nesse processo foi entregue a CNV pelo neto de Epaminondas, juntamente com seu certificado de reservista original, para subsidiar com dados antropométricos o trabalho de exumação do corpo para atestar a identidade. A essa foto não temos acesso. Aqui ambas as fotos têm valor como testemunho que se revela no tempo da fala (da ação da CNV) e não da ação enunciada, se comportam como prova: uma de que era de fato Epaminondas Gomes de Oliveira, preso, em 1971; e a outra, das mediadas e características de seu corpo para serem comparadas aos restos mortais.

No caso da Operação Pajussara, é apresentada mais uma foto, no mérito da ação enunciada. Aqui a foto é citada por um companheiro de Iara Iavelberg em um documentário audiovisual⁶⁶ e transcrito pela CNV. Aqui, a foto de Iara Iavelberg faz parte da ação do enunciado, da sessão de tortura que o depoente sofria quando foi informado pelos torturadores que Iara havia sido assassinada, mostrando a foto como prova.

No caso da Operação Radar, é citada uma fotografia no depoimento de Cláudio Antônio Guerra à CNV, fotografia de David Capistrano, a partir da qual, Guerra fala sobre a morte da vítima e sobre a Casa da Morte, comentada anteriormente. São mostradas ao depoente fotografias em um telão, sem dar mais informações a princípio, para confirmar se o depoente identifica as vítimas⁶⁷ com o propósito de identificar o local das mortes⁶⁸. O seu interlocutor questiona como Guerra está reconhecendo as vítimas, ou seja, no caso se está reconhecendo a partir de contato com suas fotos e nomes após suas mortes, e Guerra explica que abria os sacos com os corpos para olhar, por curiosidade, mas não foi informado à época, os nomes das vítimas; apenas quando escreveu seu livro, pesquisadores relacionaram as datas de seus relatos aos desaparecidos para concluir as vítimas. No segundo bloco, são mostradas fotos de vítimas com o corpo já identificado, e depois, fotos de agentes citados no livro de memórias de Guerra. O depoimento de Guerra ainda recorre a imagens referentes ao caso de Zuzu Angel; a CNV mostra as fotos presentes no IPM, nas quais não é identificada a presença do major Freddie Perdigão Pereira, enquanto Guerra apresenta uma fotografia que mostra o major na cena do crime. A fotografia que Guerra apresenta é descrita no Relatório: uma fotografia em preto e

⁶⁶ "Em busca de Iara". Direção: Flávio Frederico. Produção: Flávio Frederico, Mariana Pamplona. Brasil: Kinoscópio Cinematográfica, 2013, 91 min.

⁶⁷ Vídeo do depoimento de Guerra à CNV disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=h9ydg5FLHdE>

⁶⁸ Guerra recolheu corpos de vítimas da Casa da Morte de Petrópolis e do quartel da Rua Barão de Mesquita, e transportar até a usina em Campos para serem incinerados.

branco do fotojornalista Otávio Magalhães, de O Globo, que não chegou a ser publicada à época. Perdigão aparece à paisana, encostado em um poste, com uma camisa clara, levando a mão direita ao rosto, olhando para o carro da vítima. (BRASIL, 2014 a, p.658), e aqui ela funciona para reiterar a tese da CNV, confirmando ao mesmo tempo o depoimento de Guerra. Além das fotos citadas por Guerra, o caso de Zuzu Angel cita informes do DSI/MRE para destacar o monitoramento estilista, que nesse informe anexava 45 fotografias em preto e branco e 16 diapositivos em cores com os modelos apresentados em desfile em Nova Iorque.

Ainda no caso do PCB, a fotografia de Herzog é referenciada pela CNV para notar que foi feita na mesma cela que o tenente de reserva José Ferreira de Almeida havia sido morto e sua morte foi disfarçada também como suicídio por enforcamento. Mas não podemos entender se chegou-se à conclusão de que seria a mesma cela pela comparação de fotografias, ou por outro tipo de documento, e nesse último caso, mencionar a fotografia de Herzog não agrega nenhuma informação ao texto, já que a farsa do suicídio de Herzog é desmascarada, segundo o relatório, pelo testemunho de seus companheiros de prisão, e não pela fotografia, apesar das claras e conhecidas inconsistências entre a imagem e a versão oficial.

A próxima fotografia também é citada em referência em depoimento. Sobre a morte de Pedro Pomar na Chacina da Lapa, seu neto menciona as fotos feitas da cena, possivelmente pela própria perícia da polícia militar, como prova de que os corpos foram movidos (BRASIL, 2014 a, p.651), não temos referência a essas fotos no Relatório, mas aqui elas são usadas como prova para recontar uma narrativa.

A última menção à fotografia é feita em documentos apreendidos na casa do ex-comandante do Doi, Molinas, e entregue a CNV. Diversos trechos desses documentos foram transcritos no Relatório e, nesse caso específico, a natureza da fotografia não agrega tanto a narrativa do enunciado, mas à montagem do papel da fotografia como testemunha do real. Explico: foi citado anteriormente que placas foram pixadas com a sigla VPR, ligando o atentado do Riocentro ao movimento, e esses novos documentos mostram o envolvimento do ex-comandante e do coronel Cinelli com o envio dessas fotos à imprensa, corroborando tanto a tese de fraude quanto o envolvimento do coronel Cinelli.

5 DOS ARQUIVOS

Os eventos traumáticos dos séculos XIX e XX, suas disputas discursivas, o relativismo e o revisionismo, e as problemáticas pós-colonialistas estão no centro de um “desejo de conhecer o passado e da necessidade de mostrar ao mundo as atrocidades cometidas (HEYMANN, 2014, p. 38). Luciana Heymann (2014) define arquivos sensíveis a partir da obra da historiadora Arlette Farge (*Le goût de l'archive*, 1989), sendo essa sensibilidade a relação do pesquisador com arquivos lacunares, fontes para apreender espaços de conflitos e relações de poder, condição que torna o estudo da unidade produtora do documento indispensável. A autora também refere o termo ao diretor do Arquivo Nacional francês, Philippe Bédal (1998-2000), que caracterizou como *sensíveis* os arquivos que dependem de sensibilidade no tratamento por equilibrarem informações desejadas sobre ações do Estado, por um lado, e o direito a vida privada por outro. E completa “a arquivo dito sensível evoca um tempo descontínuo em relação ao presente (é a ruptura que institui tal atributo) e, simultaneamente, um tempo próximo, de maneira que potenciais ‘usos do passado’ podem gerar efeitos políticos concretos.” (HEYMANN, 2014, p. 37). Ou seja, o arquivo se torna sensível, não por um formato específico, mas por uma relação de temporalidade, uma fratura de forma semelhante no passado e no presente. Eles se referem a descontinuidades nas forças de poder de uma sociedade, e na história contemporânea podemos pensar em exemplos como os arquivos relacionados ao holocausto judeu, aos arquivos franceses na Argélia e os arquivos da repressão e as polícias políticas nas ditaduras do cone sul.

A revelação dos arquivos das comunidades de informação e repressão brasileiras tinha o germe de um sentimento de esperança: que eles resgatariam fatos e trariam à tona uma verdade sobre o passado. Os arquivos das Delegacias de Ordem Política e Social (Dops) foram os primeiros a serem recolhidos pelos arquivos públicos, a exemplo do arquivo do Dops São Paulo contendo 1.173 metros lineares de documentos textuais foi recolhido pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo em 1991, do Dops do Rio de Janeiro, com 390 metros lineares de documentos textuais e 50 mil fotografias, depositado no Arquivos Público do Estado do Rio de Janeiro em 1992 (HEYMANN, 2014, p.40). Ainda na década de 1990, o Arquivo Nacional recebeu o fundo documental da Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Justiça (DSI/MJ), mas apenas em 2005, foi regulamentada a transferência para a instituição dos acervos em custódia da

Agência Brasileira de Inteligência (Abin) produzidos pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN), Serviço Nacional de Informação (SNI) e Comissão Geral de Investigações (CGI). Na contramão dessa publicidade, o Decreto Nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, governo Fernando Henrique Cardoso, estabeleceu nova classificação para os documentos da ditadura. Assim, os documentos reservados tinham prazo de cinco anos e passaram para dez; os confidenciais subiram de dez para 20 anos; os secretos, de 20 para 30 anos; e os ultrassecretos podem permanecer sigilosos para sempre.

Em 2004, durante o governo Lula, foi proposto a organização o *Arquivo da Intolerância* em Brasília, que seria composto por documentos sobre prisões, desaparecimento, mortes e torturas, para consulta irrestrita da sociedade, sendo necessária revogar a classificação de tais documentos. Durante o período de negociação, a imprensa passou a notificar reações adversas: não apenas posicionamentos de alas do Exército como os arquivos queimados na base do exército em Salvador. Por fim, no contexto de inúmeras controvérsias, a proposta do arquivo não se consolidou. A chamada Lei dos Arquivos (lei nº8.129 de 8 de janeiro de 1991) já determinava no 2º parágrafo do 7º artigo que instituições públicas quando terminam suas atividades devem recolher seus documentos para a instituições de arquivo público ou a instituição sucessora. Dessa forma, foram enviados ofícios circulares, em 2006, a todos os ministérios para o recolhimento dos arquivos das suas respectivas Divisões de Segurança e Informação (DSI) e Assessoria de Segurança e Informação (ASI), e documentos em poder da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Os arquivos datados até 1975 tiveram seu sigilo expirado e poderiam ser abertos, disponíveis apenas para pessoas diretamente interessadas ou seus familiares, e não para pesquisadores. À época, o Ministério da Defesa foi informado pelos comandos das forças armadas, responsáveis pelos acervos dos antigos CIE, Cenimar e CISA, que estes haviam sido eliminados em cumprimento do Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos, decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977, que nos artigos 70 a 72 estipula a destruição de documentos ultrassecretos, secretos, confidenciais, reservados e sigilosos, foi vigente até 8 de janeiro de 1991. Entretanto, segundo Silva (2014, p.73) em 2010, foram recolhidas 105.259 páginas de documentos do CISA.

A alegação de que os arquivos solicitados não existiam mais foi resposta do comando militar diante de diversas solicitações da CNV, que citavam as diretrizes de salvaguarda de documentos sigilosos antes da redemocratização. Entretanto, o jornalista

Lucas Figueiredo⁶⁹, que apresenta evidências de ocultação deliberada em oposição da destruição, com complacência de todos os presidentes civis desde 1985 até 2015, data de reunião do material. O material reunido por Figueiredo não foi utilizado no relatório final da CNV.

A Lei de Acesso a informação (lei federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011) trata do chamado Direito Fundamental à Informação. Foi sancionada pela presidente Rousseff junto com a Lei que criou a CNV, como a regra responsável por estabelecer uma nova política nacional de sigilo documental, sob as seguintes diretrizes:

[...] (a) observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; (b) divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; (c) utilização dos meios de comunicação viabilizados pela tecnologia de informação; (d) fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; (e) desenvolvimento do controle social da administração pública. (LEAL, 2014, p.113)

Entretanto, acabou se mostrando limitada na prática. Nesse sentido, de pouco adiantava a Comissão da Verdade ter direito a obter ou acessar toda a documentação que considerasse necessária ao pleno desempenho de suas atividades, se alguns arquivos específicos seguiram inacessíveis, ou, então, tiveram sua existência reiteradamente negada por setores das Forças Armadas. (GALLO, 2015). O artigo de Leal (2014) aborda e discute de forma mais detalhada os pormenores da referida lei, mas gostaríamos de levantar alguns pontos gerais. Em primeiro lugar, o caráter de garantir o acesso e publicidade do acervo, não apenas sua custódia. Como aponta Leal, “É disposição expressa do art. 8º, que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimento, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informação de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.” (LEAL, 2014, p. 114). Esse acesso é garantido independentemente dos interesses por parte do solicitante, e qualquer negativa por parte do arquivo deve ser encaminhada ao requerente com as razões da negativa, seu fundamento legal e possibilidade de recurso. Devemos também salientar a burocratização de todo esse processo, Leal (2014, p. 116) comenta a possibilidade de até cinco recursos por parte das autoridades no processo de um mesmo pedido, e nossa própria pesquisa não conseguiu acesso a determinado arquivo pela sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, em meio a visitas, telefonemas e prazos de espera, como trataremos em tópico subsequente.

⁶⁹ https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151021_militares_livro_tg

Em segundo lugar, o Art. 21 do decreto regulamentador (nº 7.724/2012) estabelece que “As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticadas por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso. ”. Aqui, Leal (2014) questiona sobre condutas por parte de agentes do Estado que poderia deixar ambiguidade de seu posicionamento como *violação dos direitos humanos* e quem seria o responsável e por quais critérios para julgar isso. Quer dizer, mesmo quando se trata de tortura ou prisões sem procedimento legal, o que não deixa ambiguidade quando a violação de direitos humanos, a cadeia de hierarquia e descentralização de ação deixa ambiguidades sobre quem foi diretamente e indiretamente responsável. E além, quando a segurança pública ou do Estado pode ser invocado para manter a sigilo, apesar do artigo referido, quais critérios da dita segurança pública são passíveis para a classificação restritiva de acesso? Há ainda a preocupação de que os documentos de vigilância continham prontuários e documentos com informações privadas, relativas, por exemplo, à vida sexual, o que colocaria a vítima em posição ainda mais exposta.

O Brasil é detentor do maior conjunto de documentos de origem pública sobre a repressão política sul-americana, contando mais de 30 milhões de páginas de documentos textuais, entre os arquivos sob guarda do Arquivo Nacional e aqueles sob a guarda de arquivos estaduais (STAMPA, 2014, p. 250); entretanto, segundo Ferraz e Dantas (2014) partes dos arquivos ainda permanecem fechados, em especial os arquivos da Polícia Militar Investigativa (P2) que nunca foram abertos a qualquer consulta.

A comissão produziu e disponibilizou documentos de naturezas diversas, entretanto a maior parte de seu trabalho foi o mapeamento de vasto material produzido por outras entidades, como: a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, o grupo Brasil Nunca Mais, a Comissão de Anistia, as Comissões Estaduais e institucionais da Verdade, e mesmo os processos movidos por vítimas contra o Estado brasileiro. Uma das fontes mais significativas para o trabalho da CNV é o acervo do Projeto Brasil Nunca Mais (BNM), realizado no início dos anos de 1980 sob a coordenação do arcebispo católico Dom Paulo Evaristo Arns e do pastor presbiteriano James Wright, com apoio financeiro do Conselho Mundial de Igrejas. O acervo é composto essencialmente de cópias de 710 processos judiciais que tramitaram no Superior Tribunal Militar (STM), movidos contra presos

políticos e organizados em um relatório de doze volumes. O arquivo deu origem ao livro de mesmo nome, publicado em 1985 pela Editora Vozes.

Questionamos, em capítulo anterior essa pretensão da CNV de alcançar algo como a *verdade*, e agora gostaríamos de nos demorar pensando nas atribuições arquivos e documentos na construção da chamada verdade histórica.

5.1 Dos conceitos de arquivo e documento

Sobre o conceito de arquivo, o famoso ensaio de Jacques Derrida, *Mal de Arquivo* (2001), define uma *versão clássica* de arquivo que aponta para seu caráter de *original* e *estático*, o arquivo sendo um *fato* de uma dada tradição, versão que ignora qualquer esquecimento. A primeira crítica que o autor faz a essa concepção está no próprio signo linguístico, marcado pela fragmentação e diferenciação. A linguagem é aberta para a temporalidade, o que não permite a dita permanência do arquivo. O *mal do arquivo* aponta para o que é lacunar e desconstruído. O contexto histórico de produção desse texto não passa despercebido: os múltiplos debates sobre os horrores da Segunda Guerra Mundial e os crimes contra a humanidade marcaram a desconstrução dos arquivos *sobre* o mal (BIRMAN, 2008, s/p). O ensaio (DERRIDA, 2001) tem como subtítulo *uma impressão freudiana*, caracterizando a importância da psicanálise para seu discurso. Desta, ele se apropria do conceito de *pulsão de morte* e textos em que Freud já discutia o conceito de *verdade histórica*. A pulsão de morte aqui se apresenta como aquilo que permite o esquecimento e a destruição de arquivos e, por conseguinte, a renovação constante.

Jacques Le Goff (1990), em seu *Documento/Monumento*, entende a história como o contraponto científico da memória coletiva. De forma que, aquilo que sobrevive ao tempo, o faz de duas formas: como monumento, herança de escolhas de indivíduos do passado que se liga ao poder de perpetuação e comemoração dos acontecimentos; ou documento, essencialmente um testemunho escrito, escolha de historiadores, que se apresenta objetivamente como prova histórica. Ainda segundo o autor, com a escola positivista, final do século XIX e início do século XX, o documento triunfa. O seu triunfo coincide com o triunfo do texto (LE GOFF, 1990, p. 539). A crítica de Le Goff se faz no sentido de evitar a ilusão dos historiadores, que possam tomar os documentos por realidade, acreditando em sua pretensa objetividade. Seu texto tem o tom de alerta: documento é monumento, “No limite, não existe um documento-verdade. Todo o

documento é mentira.” (LE GOFF, 1990, p.548). Todo documento é fruto de um esforço, voluntário ou não, de impor uma imagem e uma narração.

Paul Ricoeur (1997) empreende uma investigação partindo de *arquivo* em direção ao *documento*, *testemunho* para, finalmente, chegar a *rastro*, conceito fundamental de sua obra e vinculado a memória desde Aristóteles a Freud, passando por Santo Agostinho e Proust (GAGNEBIN, 2006, p. 44). Sobre *arquivo*, Ricoeur aponta seu caráter institucional: “os arquivos constituem o fundo documental de uma instituição; produzi-los, recebê-los ou conservá-los é uma atividade específica dessa instituição; o depósito assim constituído é um depósito autorizado por uma estipulação adjunta que instituiu a entidade que os arquivos são fundo” (RICOEUR, 1997, p. 197). Ele não persegue, aqui, a problematização da ideologia acerca da ação, intencional ou não, de escolha dessa coleção. Ricoeur estabelece um conceito de documento semelhante àquele de Le Goff em seu caráter aparente não intencional, carregando ênfase na comprovação de uma narrativa e alimentando a pretensão histórica de se basear em fatos e evidências. Se a crítica de Le Goff é uma ação desmistificadora, a crítica de Ricoeur é por alargar o conceito de documento, ou seja, qualquer rastro do passado possa ser documento para o historiador que saiba interrogá-lo. Ricoeur persiste na noção de documento *apesar* do seu uso ideológico para tratar de sua força enquanto *testemunho do passado*. “Por um lado, o rastro é visível aqui e agora, como vestígio, como marca. Por outro lado, há rastro porque *antes* um homem, um animal passou por aí” (RICOEUR, 1997, p. 200). Para o autor o rastro se faz presente, podendo levar ao passado e podendo, também, desaparecer para sempre. Ou seja, mesmo que o homem passe por ali, sem suas pegadas esse acontecimento se encerra nele próprio. Em resumo, para Ricoeur, a história é investigação e pesquisa sobre o passado no presente do rastro, com o cuidado de não tomar o passado pelo seu rastro. E nas pegadas de Derrida, Ricoeur aponta como a memória é prejudicada pela escrita, sendo esta a *memória por deficiência*, dependente de signos externos, enquanto a rememoração verdadeira é uma voz interior à alma (GAGNEBIN, 2006, p. 183); ou seja, como o código e o documento são vinculados aos abusos de memória em nível social.

Em artigo a partir do caso Herzog, Georgete Rodrigues (2014) discute como o suicídio foi forjado como verdadeiro através de documentos oficiais, para dissociar as ideias de *documento autêntico* e *documento verdadeiro*. A autora debate de forma mais detalhada os documentos institucionais, entre eles laudos periciais, atestados médicos, certidões e processos, que foram produzidos por autoridades para autenticar como

verdadeiro uma versão dos fatos definida de antemão, e não para colaborar com uma investigação dedutiva. “Todos esses documentos têm forma regida juridicamente para que tenham validade” (RODRIGUES, 2014, p.217). As notas oficiais informam uma versão, que deve se comprovada posteriormente por fotografias ou laudos técnicos, e ambos emanam fé pública pela sua produção por uma autoridade em exercício de suas funções, sendo essa versão fabricada a que entrou para a história oficial. Não podemos questionar a autenticidade desses documentos, de forma que a crítica de Le Goff prevalece: são monumentos. Mas também são fraturas benjaminianas, ou seja, mais que mentiras, esses documentos foram prova não intencional (e lacunar, é claro) da alteração da cena do crime. Entendemos que a memória e a história sobre um passado são *construções* baseadas em ações ativas de coletas de dados e remonte em informações e narrativas. O que gostaríamos de observar nesse tópico é que deve fazer parte do método tomar arquivos e documentos não apenas pelo seu conteúdo, seja ele autêntico e verdadeiro ou não, mas também por sua produção, por seu uso, pelos silêncios, pela falta, pelas fabricações, pelos detalhes, pelo que não foi intencional, por sua posição de monumento e pela fratura intrínseca do código.

5.2 Dos códigos da produção humana de conhecimento

Flusser (2008, 2017) ao conceituar a comunicação, diz que nenhum sentido antecede a existência humana: todos os sentidos derivam dos nossos códigos. A natureza que nos precede, a vida como um todo, ou seja, aquela concretude que não sabemos o início nem o fim e não controlamos, esta não podemos alcançar. E não podemos porque suas razões e consequências nos escapam. A vida é o absurdo que rumo ao caos, ao esquecimento e à morte. É esse conhecimento que preferimos que nos escape, e para isso, travamos uma luta perdida e, portanto, heroica, contra o esquecimento. Diferentemente de Ricoeur, o binômio rememoração/esquecimento em Flusser se relaciona à uma atividade construtora anti-natural. Lembrar é levantar barreiras de sentido contra o esquecimento. Essas barreiras são os códigos. Essa é a função da comunicação: criar informação nova e passá-la para frente. Assim, criamos um mundo codificado, uma natureza de segunda ordem, que compreendemos o funcionamento e podemos controlar o sentido. Os códigos, antes de refletir algo externo a eles, se projetam no mundo, criando uma camada translúcida e sobreposta que dá sentido àquilo que significa. Então, “tôdos os nossos conhecimentos,

desejos, valores, e em consequência, tôdos os nossos projetos e nossas esperanças, são resultado de informações que colhemos a respeito do mundo sob forma de textos e/ou imagens” (FLUSSER, Nascimento de imagens nova, p.1). Em outras palavras, códigos são mapas do mundo: orientam nossos pensamentos e nossas ações no mundo, tudo que sabemos, sabemos por meio de símbolos, e viver é transitar pelos sentidos dos códigos. Assim, Flusser alarga a máxima de Le Goff: toda memória é monumento.

Ou, como melhor define César Baio Santos:

[...] o conceito de informação pode ser entendido como sendo um conjunto de dados organizados sintaticamente de acordo com uma formação capaz de lhes conferir significado. [...] Assim, Flusser compreende a informação como uma representação que não se refere aos dados (ou ao mundo concreto), mas aos próprios valores éticos, estéticos e epistemológicos utilizados no processamento dos dados. (SANTOS, 2015, p.56)

Se o sentido advém dos códigos, aquele que domina a produção de conhecimento da sociedade define os valores que damos ao mundo. Na obra flusseriana são apresentados quatro códigos dominante: os gestos, as imagens tradicionais, o texto e as tecno-imagens. Apesar de aparecerem em progressão cronológica, não podemos afirmar que um suplanta o outro, mas que coexiste e tencionam entre si e outros tipos de códigos. Enquanto na Idade Média, por exemplo, já vivia-se o clima existencial histórico e linear proporcionado pelo texto, grande parte da população ainda vivia o tempo mágico e mítico dos códigos da imagem e da oralidade. Isso muda aos poucos, com a prensa de Gutenberg, a Revolução Industrial e a alfabetização do proletariado no século XIX. Flusser pensa, é claro, na Europa. A história do ocidente pode ser compreendida pela tensão entre o domínio do código-imagem e do código-texto, uma luta dialética: ao mesmo tempo que mutuamente se negam, mutuamente se reforçam (FLUSSER, 1985, p.8). Dessa luta, resultam três tipos de climas existenciais dominantes, que vão interagir e criar o mapa do mundo na cultura ocidental: o clima pré-histórico das imagens tradicionais, o clima histórico dos textos e o clima pós-histórico das tecno-imagens.

O clima pré-histórico é vivenciado pelo tempo mágico e circular das imagens, da agricultura e dos ritos. As imagens *significam* os fenômenos do mundo concreto, ou seja, são cenas que apontam para o mundo, projetando o mundo mágico sobre o mundo concreto da experiência. Aqui o homem vê pela janela da imaginação. Imagens são superfícies de duas dimensões que apresentam sua mensagem toda simultaneamente. O pensamento das imagens é da completude, do absoluto: podemos buscar seus detalhes, a relação de seus elementos, mas todo conteúdo está ali. Quando o mapa passa a esconder

o mundo é necessário rasgar o mapa para dar a ver o mundo. A isso Flusser (2017) chama iconoclastia. É o nascimento da escrita nas imagens rasgadas e subtraídas de uma dimensão: textos são linhas, unidimensionais, que desenvolvem sua mensagem em um percurso que vai da esquerda para a direita, e *explicam* as imagens que apontam para o mundo. A função dos textos é explicar: quando a projeção das imagens se torna opaca e esconde a experiência concreta, o homem vive a alucinação das imagens, então os profetas judeus e os filósofos pré-socráticos confiam no texto como código que explica e tira da alienação. Esse é o início da história: “História é explicação progressiva de imagens, desmágicação, conceituação. ” (FLUSSER, 1985, p.9). Entretanto, como mantém apenas uma dimensão do espaço-tempo, a linha, o texto é mais abstrato que as imagens. O tempo muda de uma experiência circular para a linear, como uma corrente de contas, na qual progredimos pulando de conta em conta, rumo a algo melhor que está no fim. O clima histórico é a linha que rumo para a direita, o futuro, o progresso; é o instante que passa e não volta mais. A leitura dessa corrente pode ser da esquerda para direita, adquirindo noção causal; esta é a leitura da ciência. Ou pode ser da direita para a esquerda: a leitura da religião explica o fenômeno por seus motivos, sendo finalista. Apesar de adotarem ordens de leitura opostas, ambas estão preocupadas em explicar os fenômenos, não mais em apenas apontar para eles.

Quando os textos deixam de explicar o mundo e se tornam opacos, o sujeito vive em função deles, com suas ações orientadas para o texto e não para o mundo, gerando um novo tipo de alucinação, a textolatria (FLUSSER, 1985). Aqui os modelos e as fórmulas são o comportamento ideal, aquilo a que os sujeitos devem responder, modelando os comportamentos. Se na invenção da escrita os profetas esperavam que ela retirasse seu povo da alucinação da imagem e dos ídolos, demorou muito tempo (três mil anos, segundo Flusser, 2008) para que a noção de que o texto também não é transparente fosse descoberta. E é essa noção que coloca em cheque a modernidade e a confiança de que saltar de conta em conta levará a humanidade a um futuro melhor. Quando os textos se tornam cada vez mais opacos é justamente de sua especialização que nascem as tecno-imagens, aquelas que codificam teorias científicas complexas em imagens simples e massificadas. “tôdo engajamento em texto lineares, (em consciência histórica e pensamento racional), se revelará, atualmente, como ‘objetivamente’ sustentando o aparelho. E outros termos: se o esquema for lido da esquerda para a direita, anuncia o fim da história e a chegada da plenitude dos tempos ” (Flusser, *Nascimento da imagem nova*,

p. 15). Explico: se lemos a cronologia humana no sentido histórico científico estamos progredindo em direção ao futuro que é, por definição, melhor que o passado. Vamos sempre em frente, em direção a quê? – pergunta Flusser. E ele mesmo responde: em direção às imagens.⁷⁰ As imagens técnicas são o fim da história, a realização messiânica, que busca consumir todos os valores históricos. Mas antes de ser um simples retorno à magia pré-histórica, é um passo além na abstração.

O pensamento linear, que demora a entregar o conteúdo e corre para um final foi mantido apenas em seus espaços de resistência (ou seriam espaços de nostalgia?). O pensamento não especializado foi capturado sistematicamente pela pós-história e tudo passa a acontecer para ter sua imagem capturada. Mais uma distinção se faz necessária: se em um primeiro momento a tecno-imagem e pós-história funcionam como comunicação de massa, ou seja, de um emissor-autoridade em direção ao receptor massificado e sem rosto num processo semelhante à comunicação textual dos livros e jornais, isso se transforma num estado mais propriamente pós-histórico, no qual múltiplos emissores e receptores sustentam a comunicação, como nós em uma rede. Se na história o trabalho preenchia a vida do homem e fornecia seus conhecimentos vitais, sendo a época das utopias e das lutas de classe, a revolução tecnológica fez o trabalho ocupar cada vez menos espaço na vida humana, deixando-o para as máquinas. Dessa forma, ocupamos nossas vidas como receptores de imagens, das tevês, dos cinemas, dos computadores, e “os conhecimentos, as vivências e sobretudo as ideologias provêm atualmente do tempo dedicado à contemplação de imagens” (FLUSSER, 2008, p.74).

Destarte, se houve uma mudança no código dominante, houve mudança na forma como nos relacionamos com a comunicação e a informação. Um problema imediato é: se estamos conectados às mídias e não ao espaço público, como essa comunicação pode gerar engajamento político? É necessário um esclarecimento: reiteramos que os climas existenciais não têm marcas definidas nem suplantam um ao outro imediatamente, mas são todas possibilidades de um mesmo programa que parte do interior da cultura ocidental. Então, não é de se espantar que Benjamin (1987), no ensaio *O Narrador* de 1936, perceba a mesma consequência – a impossibilidade de engajamento político – e a atribua a outra causa – ao romance burguês. De forma menos explícita, entretanto, as causas não são tão diferentes assim: o romance burguês é a marca através da qual

⁷⁰ Palestra de Flusser capturada em imagem, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZWcX3XQyukg>, acessada em 01/08/2018.

Benjamin (que era crítico literário e tradutor) demonstra a decadência de práticas de experiência coletivas e públicas, como ele reitera em *Experiência e Pobreza* e *A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica*, assim, o narrar, a língua e a experiência comum perdem espaço para as explicações lineares e individuais do romance.

Os arquivos, como herdeiros de uma lógica discursiva moderna, nos quais a informação era produzida por um pequeno grupo de especialistas e, portanto, autoridades, e distribuídas sistematicamente para a sociedade, não refletem a lógica atual de pensamento dominante, no qual estamos conectados às mídias. Ao longo dos meses dessa pesquisa, em apresentações em congressos e interações nas universidades fomos frequentemente perguntadas onde os arquivos da CNV poderiam ser acessados. Bom, eles podem ser acessados no site do Arquivo Nacional por qualquer computador conectado à internet. Entretanto não é fácil: tivemos dificuldades de fazer essa pesquisa de forma autônoma, e ao recorrer a sede na Praça da República no Rio de Janeiro por ajuda, ouvimos da funcionária a curiosa e irônica frase “Esse sistema não é para não iniciados”. Arquivos se mantêm como um dos redutos da lógica da ciência: lugares que mantêm os discursos de especialistas, destinados para outros especialistas, aqueles iniciados nos códigos específicos de suas áreas. Aqui reina a opacidade do texto: ao sujeito o mundo só interessa através de suas páginas cobertas de código, que antes de refletir o mundo, criam um mundo próprio. Como espaço de vivência histórica, o Arquivo Nacional existe aparte do mundo sob domínio do clima existencial pós-histórico. E seus esforços para adentrar uma vivência contemporânea apenas arranham a superfície do problema.

O desprezo pela técnica que sustenta o conhecimento está inscrito no pensamento pós-histórico. Como se relacionar, então, com conteúdo cujo desdobrar é navegar pelo código textual pelas suas especificidades técnicas? No Arquivo Nacional, o banco de dados online é um banco de dados: ele não simula o mundo não mediado, não se faz de divertimento, não instiga o entusiasmo. Expõe seus códigos de localização, seus processos, suas siglas e sua organização da ciência arquivística. Ele vai contra uma tradição das mídias de se fazer invisível, de simular uma relação direta entre o sujeito e o referente. Poderíamos dizer que se propões exatamente mais transparente por não simular sua transparência: explicitar seu caráter próprio enquanto mediação é o mais sincero que uma comunicação pode ser, a final, não existe comunicação não mediada. No Arquivo Nacional, o receptor não recebe inocentemente nada, antes, deve entrar no código se

quiser a informação. Não obstante, isso requer aprendizagem, requer sensibilidade e método. Ou seja, só é acessível para especialistas. Essa é sua falha pós-histórica.

Para Flusser (2008) o projeto cultural do ocidente avança para um momento no qual nenhuma forma de instrução será necessária, passando por um caminho no qual o ensino é substituído por manuais de instruções. “O que caracteriza a revolução cultural atual é precisamente o fato que os participantes da cultura ignoram o interior das ‘caixas pretas’ que manejam” (FLUSSER, 2008, p.84). O ensino fornece a chave do código ao sujeito. Por isso, o homem que aperta o botão no teclado do comutador para escrever textos se julga livre para criar: do que linguagem permite, pode escrever o que quiser. Mas o pensamento científico do aparelho, antes da liberdade tem a noção de causa e efeito: Se quiser isso, faça aquilo. É esse o pensamento que temos em relação às máquinas, e tão boa é a máquina quanto mais automaticamente percebemos o que devemos fazer para ela funcione. O Arquivo Nacional disponibiliza uma ferramenta digital que demanda conhecimento prévio ou uma visita à sede, de forma que falha em funcionar como barreira de informação contra o esquecimento. Em uma sociedade e cultura que deixa de penetrar nos antigos códigos históricos e rumo para caixas pretas, programação e botões automáticos, ser revolucionário não é tentar reconquistar o paraíso perdido da modernidade e democracia, nem mesmo num processo de reforma para sua adequação contemporânea. Por isso, as tentativas do Arquivo Nacional de se modernizar e entrar na *era digital*, como por exemplo sua atividade em redes sociais e sua programação musical, apenas arranham a superfície: são reformas, que desejam manter os antigos códigos e buscam novo engajamento com seus conceitos. Mas nossa discussão aqui também é *histórica*. Se julgamos que o Arquivo Nacional falha, o julgamos tendo como objetivo a distribuição de informação: uma luta contra o esquecimento histórico. Enquanto pensadores no interior da academia produzindo dissertações somos também herdeiros do pensamento histórico, e não podemos negar a tradição que julga ser a produção acadêmica de conhecimento uma das bases para o desenvolvimento humanos.

Já a relação da CNV com os arquivos que consultou é diferente: antes de um banco de dados, o portal Memórias Reveladas que mantém os documentos da CNV, funcionam em função do viés da comprovação e da publicidade, ou seja, o padrão de documento autorizado na linguagem internacionalizada, como na crítica de Saunders (2008), no qual a narração do sofrimento e vitimização não está mais nas mãos da pessoa que sofreu; mas

de autoridades sem identidade. É essa a experiência que se torna pública, que pode ser acessada e que está disponível para a coletividade.

6 COMO FAZER HISTÓRIA ENQUANTO SUJEITOS LIBERTOS DA HISTÓRIA?

Le Goff (1990), inicia seu capítulo intitulado *História* definindo a própria palavra e seus significados,

‘história’ exprime dois se exprime dois, senão três, conceitos diferentes. Significa: 1) esta "procura das ações realizadas pelos homens" (Heródoto) que se esforça por se constituir em ciência, a ciência histórica; 2) o objeto de procura é o que os homens realizaram. Como diz Paul Veyne, "a história é quer uma série de acontecimentos, quer a narração desta série de acontecimentos" [1968, p. 423]. Mas a história pode ter ainda um terceiro sentido, o de narração. Uma história é uma narração, verdadeira ou falsa, com base na "realidade histórica" ou puramente imaginária – pode ser uma narração histórica ou uma fábula. (LE GOFF, 1990, p. 18)

De acordo com o historiador Jacques Le Goff (1990), deve-se ter clara uma distinção entre esses história e memória. Memória, um objeto da história, deve ser encarada como um componente elementar de sua criação é nela que a história cresce. Pierre Nora (1993), em consonância, defende uma memória como fenômeno sempre atual, carregado por grupos vivos e, portanto, em constante transformação. Já a história, é uma representação, é a reconstrução sempre incompleta de um passado que não mais existe. Ele assume uma memória contínua em oposição a uma história descontínua, compreendendo que é justamente essa oposição que enriquece o conhecimento histórico. Ricoeur (1997) debate sobre a “ontologia da historicidade” *versus* a “epistemologia da historiografia”, em outros termos, questiona se é a partir da ciência historiográfica que passamos a pensar linearmente ou, se é porque os sujeitos tornam-se históricos, que a pesquisa histórica ganha sentido. Ricoeur ressalta ainda o que chama de “tendência de todo pensamento histórico”: a história enquanto fenômeno público, que perpassa todos os homens. Mas, como passaríamos da experiência individual, cada um com sua própria história, para uma história geral? O próprio autor responde: de forma inexata. Essa descoberta, antes de tornar a ciência histórica inútil, justifica o historiador, e justifica todas as suas incertezas.

Essa mesma tendência do pensamento histórico compreende os eventos apenas de forma retrospectiva, uma vez que o acontecimento está terminado. Ou seja, eventos não são históricos por si só, eles são construídos postumamente como históricos. “A CNV, enquanto uma política de memória, caracteriza-se por um processo coletivo de significação do passado recente em que se procura orientar as ações e investigações entre

“futuros passados”, “passados presentes” e “passados que não passam”. (BAUER, 2015, p.121). Concluir a perfectibilidade da história tem dois desdobramentos característicos da literatura benjaminianas: por um lado, a noção da escolha dos acontecimentos a serem lembrados ou esquecidos na narrativa histórica; por outro, a noção que a cada momento lembrado é reformado para se adequar à narrativa do presente. “Pois um acontecimento vivido é finito, ou pelo menos encerrado na esfera do vivido, ao passo que o acontecimento lembrado é sem limites, porque é apenas uma chave para tudo que veio antes e depois.” (BENJAMIN, 2016, p. 37). O passado, mesmo enquanto *coisa que não mais é*, tem efeitos e influências no presente, através dessa retificação e narrativa constantes; porque se o acontecimento é fechado no passado, toda ruína existe também no tempo presente. Lidar com o passado é lidar com ruínas, sejam elas o código ou rastros, que moldam as construções do presente. Códigos são também ruínas: a possibilidade de pensamento histórico começa com a escrita, porque o mundo passa a ser entendido como um processo quando seu código dominante é a escrita de símbolos ordenados sucessivamente em linhas (Flusser, 2017), e o histórico só existe para os seres com senso histórico, que restituem eventos por suas ruínas.

Inez Stampa (2014) chama memória de “bem público, que está na base do processo de construção da identidade política, cultural e social de um povo”, de forma que lembrar de um passado comum é fundamental na construção do ideal de futuro enquanto comunidade. Essa é a importância das políticas de memória, e das subsequentes disputas sobre ela. Especificamente no caso de memórias sobre violências institucionais, a necessidade de sua enunciação extrapola essa primeira instância de informar sobre um passado em comum, para a noção que ações são necessárias para impedir a perpetuação de tais violências no tempo presente. E no vetor oposto, Silva Filho (2010) chama a atenção para as políticas do esquecimento, ou seja, tentativas de ressignificação ou reconstrução de acontecimentos já narrados historicamente, ao ponto de torná-los irreconhecíveis ou de lançar mão de caráter fabular.

Jeanne Marie Gagnebin (2006), filósofa suíça radicada no Brasil, fala da proliferação de colóquios sobre memória em campos acadêmicos diversos, e sua transformação em tarefa ética, para além de campos de estudo. Fala-se tanto de memória porque ela não existe mais: Há um “desmoronamento da memória”, pois vivemos em um mundo de constante massificação e mediatização. Há hoje, segundo Nora, uma percepção

histórica que, com a ajuda da mídia, substituiu memória voltada para a herança de sua própria intimidade pela película efêmera da atualidade.” (NORA, 1993, p. 8).

Essa memória contemporânea assume algumas características específicas, sendo a mais marcante para Gagnebin (2006) a utilização do código textual e digital, sofrendo alteração de meio, armazenamento e até função, resultando em interações comunicativas diferentes. Não obstante, uma revolução acontece com a história quantitativa: documentação em massa aliada a tecnologia eletrônica e digital de processamento inaugura um momento em que o documento só existe em uma relação entre dados, “em lugar do fato que conduz ao acontecimento e a uma história linear, a uma memória progressiva, ela privilegia o dado, que leva à série e a uma história descontínua. Tomam-se necessários novos arquivos” (LE GOFF, 1990, p.542). Essa possibilidade de armazenamento infinito reacende a discussão sobre a pulsão de morte caracterizada por Derrida (2001),

Criamos, assim, centros de memória, organizamos colóquios, livros, números especiais, recolhemos documentos, fotografias, restos e, simultaneamente, jogamos fora quilos e quilos de papel, não lembramos de muitos nomes e perdemos a conta de outros tantos acontecimentos ditos importantes. (GAGNEBIN, 2006, p. 97-98).

Então, Derrida (2001) e Gagnebin (2006) colocam, cada um de sua forma, uma contradição entre a produção de informação e a possibilidade de transmiti-la. Escrever, fundamentalmente, é uma ação de preservação de conceitos, e paradoxalmente o excesso da escrita funciona como uma barreira contra essa preservação. Flusser (1983, 2017) explica esse fenômeno ao apontar para a dois tipos de comunicação: o diálogo e o discurso. O primeiro é a comunicação formadora de informação nova pela interação. O segundo, transmite a informação nova para os próximos indivíduos. Em situações de equilíbrio dos dois sistemas, as informações são preservadas, e ambas as comunicações estão implicadas uma na outra. A ciência, por exemplo, articula diálogos entre especialistas para gerar informação nova, que depois transmite discursivamente, em textos, para a sociedade; observando de uma distância maior, podemos considerar cada texto como parte de um discurso científico que flui desde a Renascença e caracteriza toda sociedade ocidental (FLUSSER, 2017, p.94). Pensando com Flusser, o problema comunicacional iminente não seria a quantidade de informação, mas a qualidade dela: produz-se muita comunicação discursiva, com as quais apenas um pequeno grupo consegue interagir, e que se torna demasiada opaca para os demais. E daí resulta mais um problema, a dificuldade do sujeito de expressar-se, já que o tipo de comunicação que rege

sua experiência é discursiva. Ou seja, o autor questiona a ironia de pessoas sentirem-se isoladas e com dificuldade de conversar, mas a produção de informações, tanto em níveis de publicações científicas como no cotidiano dos indivíduos, nunca foi tão grande. Segundo ele, a falta que se sente é de produzir informação em conjunto, de forma dialógica e intersubjetiva, a troca que supera a solidão humana. Mas os discursos acabam tomando todos os espaços, tornando o diálogo difícil e desnecessário; assim, a linguagem se torna um meio de comando e não de informação (DELEUZE, 1992, p.55-56).

Definir verdade se mostra um caminho ainda mais problemático. Stampa (2014) trabalha com a definição de verdade nos termos de correspondência: se a representação corresponde com o fato, que chama de *realidade*, a verdade é assegurada, e a ausência de correspondência acarreta falsidade. “O que significa o termo ‘real’ aplicado ao passado histórico? O que estamos querendo dizer quando afirmamos que algo ‘realmente aconteceu?’ ” pergunta Ricoeur (1997), e ele mesmo responde, evidenciando ainda o caráter documental vinculado à disciplina histórica:

Uma sólida convicção anima aqui o historiador: diga-se o que se disser do caráter seletivo da coleta, da conservação e da consulta dos documentos, de sua relação com as questões que lhes propõe o historiador, ou até das implicações ideológicas de todas essas manobras – o recurso aos documentos marca uma linha divisória entre a história e a ficção [...] Por meio do documento e da prova documentária, o historiador está submetido *ao que, um dia, foi*. (RICOEUR, 1997, p. 242).

A verdade, no seu sentido de coisa primordial, que pode ser alcançada com operações lógicas, num método que nos permita diferenciar o que é verdadeiro ou falso por si só, é afastado por Foucault (2008), que a relaciona as formas de saber e as relações de poder. Se a verdade não é metafísica e não existe fora do poder, ela não é a recompensa dos espíritos livres e libertos (Foucault, 2008), ela nasce ao nosso redor. Nesse sentido, podemos falar em pesquisas que voltam sua análise para a preocupação com o estabelecimento de uma verdade, para o combate em torno da verdade; em especial, destacamos a influência da *vontade de verdade* das obras de Nietzsche, nos trabalhos de Gagnebin (2006) e Foucault (2008). Na obra deste, o interesse histórico se manifesta nas diferenças conosco, ou seja, a sociedade atual; história é aquilo que possibilita nossa experiência e aquilo com o qual estamos prestes a romper (DELEUZE, 1992). Em entrevista, Deleuze (1992) comenta que Michel Foucault foi quem melhor analisou o século XIX justamente porque foi quem melhor rompeu com ele: nesses termos o

afastamento não se dá no tempo comum e cronológico, mas no afastamento epistemológico de formas de saber e relações de poder. Gagnebin, por outro lado, entende a busca por uma verdade do passado como a representação de uma ética da ação presente, e caracteriza a fragilidade da pretensão científica de adequação de palavras e fatos. Ao lidar com material que exige sensibilidade e que perpassa conceitos tão fugidios como memória, passado e verdade é essencial ter consciência da fragilidade dos rastros: aqueles que consultamos e que estamos criando para o futuro. A fragilidade essencial da escrita é constrangedora, especialmente no caso da escrita da memória, já que sua tarefa é lutar contra o esquecimento, mas sem a consciência dessa fragilidade corremos o risco de cair em noções dogmáticas da verdade (GAGNEBIN, 2006, p.44).

Flusser leva essa noção ainda mais adiante e pergunta: na pós-história, existe diferença entre verdade e mentira? Os meios de comunicação de massa, muito antes da tecnologia digital, já alteraram esse processo socialmente: as noções de realidade, verdade e falsidade devem ser revistas à luz dos acontecimentos que se desenrolam em função de sua imagem registrada. Um discurso presidencial, por exemplo, existe não apenas em função de afetar os receptores com suas ideias, mas de ser visto na televisão, citado nos jornais, usado em campanhas midiáticas, e compartilhados em redes sociais, vai além da correspondência e da autenticidade. “A autenticidade de uma coisa é a essência de tudo o que ela comporta de transmissível desde a sua origem, da duração material à sua qualidade de testemunho histórico. Como esta se baseia naquela, também o testemunho histórico é posto em causa na reprodução” (BENJAMIN, 2017, p.15). Se conhecemos o mundo apenas pelas mídias, não importa se as imagens se relacionam com algo além delas, porque a experiência não alcança além das mídias: qualquer forma de verificação é também um tipo de código ou, dito de outra forma, a veracidade de um pressuposto não é tão importante quanto o mecanismo que o faz circular. A impossibilidade de correspondência é de ordem epistemológica: fatos históricos só se tornam históricos a partir de um discurso ordenado que os recorta da ordenação dos acontecimentos não linguísticos; ou ainda: os fatos se tornam históricos ao serem inventados linguisticamente e encaixados na progressão de fatos históricos no espaço homogêneo e vazio.

Essa crítica à verdade como correspondência e objetividade esbarra em nossa própria análise: nossa obsessão com verificações e arquivos. O relatório da CNV não nos parece lugar para escrever a história a partir de opiniões, ele se afirma como realidade descrita por si só, então buscamos em cada afirmação, sua comprovação. Flusser (2017,

p.113) nos mostra como o mundo linear deixa ver cada vez mais seu caráter fictício, ao nos impedir de passar do pensamento conceitual para a realidade, ele nos aliena. Ou seja, perdemos a realidade, somos impossibilitados de dissertar de forma que se assemelhe à experiência que temos com o mundo. Em nosso próprio tratamento com o Relatório, entre reconstrução narrativa e revisionista da história sensível, percebemos que nosso próprio percurso cronológico de descobertas presente, encadeava a dissertação; eis nosso embate flusseriano: tentamos negar a objetividade e clareza que são próprios do código linear textual em texto escrito. Talvez essa dissertação fosse mais fiel a si mesma em formato de HQ.

Não podemos descrever a história como se descreve um objeto visto, podemos apenas articular historicamente o passado (Gagnebin, 2006; ecoando Benjamin, 2016). Então, quando a história das vítimas é revista com a proposta de descobrir a verdade, estamos diante de história épica⁷¹ e não de história a contrapelo. Nessa distinção, entendemos o Relatório como apoteose das vítimas, a oferta de uma narrativa substitutiva. Não temos com essa afirmação a intenção de comprovar ou retificar sua legitimidade, mas alargar compreensões sobre os termos e circunstâncias comunicacionais nas quais a CNV ergue seu monumento, a final, nenhum documento é inócuo, “o documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias.” (LE GOFF, 1990, p.547-548). Desse ponto de vista, não importa se a CNV se empenha em reescrever a história ou não, como lei instaurada pela presidência da República ela é uma forma de história oficial, de história autorizada e com autoridade. Aqui, o trabalho da CNV entra em ação como produtor de verdade, e nós o tramamos, a priori, com a desconfiança relegada ao monumento; a entendemos como uma construção monumental a partir de rastros, e isso é compreensível: no lugar das vítimas, dos corpos desaparecidos, das chacinas sem solução, da perpetuação dos desaparecimentos, das injustiças abafadas e do terror dos subsolos, a necessidade sempre foi se fazer ouvir. “Para além da importância do caso, eram todos nossos amigos. A cada novo passo, as famílias dos envolvidos são

⁷¹ História épica é marcada pela pretensão à universalidade da narração, e não deve ser confundida com o teatro épico. Sobre este, ver: *O que é teatro épico? Um estudo sobre Brecht* in BENJAMIN, W. *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo : Editora Brasiliense, 1987. P. 78-90.

informadas. Não desistiremos até encontrá-los”⁷². Aqueles que só tiveram rastros e ruínas durante décadas, querem, finalmente, os monumentos.

A CNV busca, ao contrário do conselho de Benjamin ao historiador materialista - a produção de rupturas eficazes a partir do mínimo - a grandeza na catástrofe. É ao redor da violação dos direitos humanos que se narra, parte-se disso para chegar, também, a isto; *explica-se* a violação para evita-la. Podemos ler como causa ou como consequência, mas seu encadeamento no Relatório não é por acaso. Esse trabalho monumental tem ‘o firme desejo de que os fatos descritos nunca mais venham a se repetir’ (BRASIL, 2014 a, p.16). Aqui, parece natural que o esclarecimento tem como consequência a evolução da condição humana, ou seja, uma atitude lógica, inteligente e reflexiva do sujeito, que é indispensável para a manutenção de uma visão otimista, e talvez utópica, do progresso social. O desaparecimento traduz o esquecimento que retira não só a vida, mas a possibilidade de rastro, e os sobreviventes lutam de volta erguendo monumentos e represas de memória, e Gagnebin (2006) dirá “todo trabalho de pesquisa simbólica é também trabalho de luto”. A tarefa do historiados é política, lutar contra o esquecimento é lutar contra o horror; suas palavras ajudam a enterrar os mortos, e lembrar deles para melhor viver o presente; então, nesse sentido perguntamos: o que faremos dos mortos, monumentos e ruínas que agora nos pertencem? Em primeiro lugar, a reflexão de Gagnebin (2006), na trilha de Theodor Adorno e Max Horkheimer: ao dominar a natureza enquanto tenta impor sua racionalidade estruturalista, o homem trilha seu caminho para a autodestruição. Se não podemos confiar na promessa de emancipação que o esclarecimento contém, a história monumental não pode ser um fim em si mesma. A descrição dos fatos – mesmo comprovadamente correlatas com os acontecimentos – não basta para impedir que as atrocidades se repitam, daí o título desse capítulo: como fazer história (ato político e ético) enquanto sujeitos libertos da história (ideal de progresso linear)?

Em lugar de apontar para uma imagem eterna do passado, como o historicismo, ou dentro de uma teoria do progresso, para a de futuros que cantam, o historiador deve construir uma ‘experiência’ (*Erfahrung*) com o passado (BENJAMIN, 2016, p. 8).

Benjamin ao escrever sobre a experiência com o passado, ainda no início do século XX, a pensa, ora com nostalgia, ora com esperança; para ele, a memória e a língua comum

⁷²<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/outros-destaques/487-sdh-convida-cnv-para-novas-buscas-por-vitimas-da-chacina-no-parque.html>. Acessado em 11/08/18

só são possíveis pela experiência vivida e compartilhada, numa relação reversível que se enfraquece dando lugar à experiência do indivíduo moderno e solitário. Uma nova forma de narrar deve ser encontrada para reconstruir a experiência, mas esta forma narrativa deve ser baseada na contemporaneidade. Como diria Flusser, a tecno-imagem não é um retorno ao clima pré-histórico, mas um passo à frente na escala de abstração. O reconhecimento dessa perda de uma dimensão nos empurra para uma nova prática estética, tal qual a perda da história, para a pós-história. E ela deve se apoiar na tecno-imagem, na sua reprodução, se distanciando da arte nostálgica burguesa. O movimento infinito da memória não busca mais se fixar em uma narrativa única impressa em livros e relida palavra por palavra, mas a multiplicação de sentidos e narrativas que, ao multiplicarem, nunca terminam. Ou termina, quando tudo for consumido.

Essa narrativa aberta não busca explicar nada – propósito destinado ao romance a às notícias - ela não busca concluir a questão. Não ambicionamos solucionar os problemas da ditadura, mas envolver uma comunidade em experiência com o passado recente, consumir esse passado. E é, por isso, cruel e sem sentido, para Flusser, e profana para Benjamin; ela abdica de qualquer busca pela verdade ao se prender na reproduzibilidade e na transmissibilidade. “O *continuum* da história é dos opressores. ” diz Benjamin (apud Gagnebin, 1994, p. 114). E se esse *continuum* nivela tudo ao nível do chão, Benjamin idealiza uma história aos saltos, oposta ao historicismo e também a historiografia marxista, que deve ser contada na ruptura, na queda e nas descontinuidades. Permanece ainda uma aporia como criar esse espaço para o diálogo aberto e inacabado, construção positiva que não tenta recuperar a organicidade passada perdida, mas construir o futuro e os próprios sujeitos.

Entretanto, Benjamin esboça um método: o desvio. “o pensamento para, volta para trás, vem de novo, espera, hesita, toma fôlego. É o exato contrário de uma consciência segura de si mesma, do seu alvo e do itinerário a seguir. ” (GAGNEBIM, 1994, p.99). É o sujeito que percebe aquilo que tem diante de si e toma distância, se desorienta, confronta as grandes narrativas e as pequenas coisas, para construir e ressignificar tanto o objeto quanto a si mesmo. As grandes narrativas ainda podem ser contadas, mas não conseguem nos ensinar nada. Discursam, são capturadas e regurgitadas como novos discursos que, ainda assim, não ensinam nada. Esse processo está corrompido em todas as etapas: a construção histórica é anacrônica, o discurso não afeta as subjetividades e a comunicação não se renova, apenas regurgita a mesma coisa como informação nova.

A construção da história não está na síntese científica, nem pode ser cristalizada em folhas cobertas de símbolos em sequência linear ou não, está vinculada à experiência, ao seu desdobrar, ao confronto e a criação. Quando Flusser (2017) sentencia *no futuro, seremos todos designers*, ele fala dessa possibilidade criar com a informação, e nesse sentido aproximamos essa figura com o conceito de operador de câmera (Benjamin, 2017, p. 34.). Ambos surgem da tecno-imagem, e caracterizam um tipo de relação dos sujeitos com os aparelhos que mediam sua realidade. O operador penetra cirurgicamente nas malhas da realidade dada, renega a operação totalizante que sintetiza, enquanto compõe múltiplos fragmentos que, podem ser agrupados e reagrupados sob leis diferentes (Benjamin, 2017, p.34-35). O papel do intelectual na luta de classes, para Benjamin, só pode ser escolhido com base na sua posição no processo de produção, ou seja, tanto mais engajado quanto mais abandonar seu lugar “informativo” e tornar-se “operativo” (BENJAMIN, 2017, p.86). Nesse caso, o valor político do sujeito está ligado ao que pode produzir e construir, não ao que pode explicar, e Benjamin reafirma que no futuro todos terão a chance de ser autores e atores (BENJAMIN, 2017, p.93). O design, Flusser (2017) define como a base de toda cultura: design é enganar a natureza por meio da técnica, substituir o natural pelo artificial e transformar simples mamíferos condicionados pela natureza em artistas livres. Tornar-se designer é tomar consciência dessa enganação e de que toda cultura é um tipo de trapaça, é dominar as técnicas para projetar, no lugar de ser projetado. Esse passo a diante na pós-história é um passo em direção a liberdade, uma ação de liberdade na construção do sujeito, que se constrói enquanto constrói a experiência e o código, e, por conseguinte, a própria realidade. O sujeito-designer é dotado de tecno-imaginação, que faz o esforço de tornar imaginável o mundo dos conceitos como base da codificação do mundo, e não como sintoma de algo externo a ele.

Nossa história também nos escapa e nos desenraiza, mas é somente graças a essa fuga que podemos cessar a insistente repetência do previsível e a sedução triste do totalitarismo, e que algo outro pode advir. (GAGNEBIN, 1994, p.109)

Entretanto, ao pensarmos a ação política, os sujeitos benjaminiano e flusseriano se colocam uma distinção fundamental: a posição materialista de Benjamin assinala a ação fundamentalmente voltada para o mundo, rechaça a arte pela arte, como coisa sem sentido e tipo de criatividade que tem a “contradição por pai e a imitação por mãe” (Benjamin, 2017, p.68), forma de fetiche e alternância de dados à luz das modas. Enquanto, para Flusser (1983), não há experiência no mundo dissociada da segunda

natureza, o código; e a busca pelo código transparente apenas alimenta a alienação. Apesar dessa diferença, ambos apontam a liberdade pelo caminho de uma nova estética da imagem técnica e da percepção da distração valorativa.

Benjamin (2017, p.35) trata da receptibilidade aos produtos comunicacionais: enquanto uma plateia é retrograda diante de um Picasso, é progressista diante de um Chaplin. Ser retrogrado ou progressista é, aqui, a possibilidade de julgar e discutir a obra; Benjamin entende que a mesma plateia tem opiniões e discute um filme de Chaplin, enquanto absorve passivamente um quadro de Picasso. Essa diferença não se dá pelo tipo de mídia, mas pela mudança perceptiva que faz do que é verdadeiramente novo ser passível de crítica, enquanto o tradicional e canônico, não. É essa abertura para desenvolvimento social que Benjamin vê na obra de arte reproduzível: o espaço para o diálogo das massas. Nessa proposta o importante é que as imagens gerem experiências e um papel ativo dos sujeitos, antes de serem cultuadas ou expostas. A contemplação abre espaço para a dispersão valorativa e o divertimento criativo. O papel da crítica é tirar das formas artísticas, linguísticas e das formas sociais seu vulto do futuro, já que este, assim como o passado, só é capaz de “relampejar no momento de perigo”. A arte reproduzível borra a distinção entre emissor e receptor, e agora, todos podemos criar, entretanto possibilidade nem sempre é concretizada e não criam, todos, da mesma forma: somos funcionários ou somos designers (Flusser, 1985, 2008).

Os funcionários criam segundo a criatividade benjaminiana da arte pela arte, funcionam em função de aparelhos, técnicas e modas, ou seja, não se comportam como sujeitos. Por mais revolucionárias que sejam as ideias defendidas, ao serem alojadas no sistema produtivo existente são capturadas pelo aparelho: nos termos de Benjamin, essa oposição se dá na luta de classes, da revolução popular contra a situação burguesa, “Pensando possuir um aparelho que na realidade os possui, defendem um aparelho que já deixaram de controlar, que já deixou de ser, como ainda o julgam, um meio para os produtores, para se tornar um meio contra os produtores” (Brecht apud Benjamin, 2017, p.101). Sua crítica, quando diferencia o papel do intelectual, é direcionada aos comportamentos daqueles considerados intelectuais de esquerda, da captura de seu tema político pela produção de cultura industrializada, cujo objetivo maior é produzir o belo da moda. Dessa forma, a luta contra a miséria e sua própria destruição, pode ser objeto de consumo com divertimento estético, “de um ponto de vista político, formar cliques e não partidos, de um ponto de vista literário lançar modas e não escolas, de um ponto de vista

econômico criar agentes e não produtores” (BENJAMIN, 2017, p. 99). É nesses termos que Benjamin fala da estetização da política, e, nesse uso comunicacional, existem apenas dois vencedores: as estrelas de cinema e os ditadores.

O que escapa a nova memória oficial construída por instituições como a CNV é a memória sufocada e impedida de emergir como possibilidade histórica, pela valorização de modelo e um ordenamento estético que valoriza a luta de uns e silencia a luta de outros: os heróis são filhos da classe média e estudantes universitários, deixando de lado os secundaristas, operários, indígenas, mulheres, camponeses e negros, com poucas exceções (FERRAZ; DANTAS, 2014). Cautelosamente tratadas e meticulosamente negociadas, as memórias políticas do terror do Estado são conduzidas por uma “política de memória” com o firme compromisso de repetir o previsível e manter intacta a ordem social.

Seu contraponto é a construção, que Benjamin (2017) articula citando Brecht, como a criação do artificial sobre o real como única forma de dizer qualquer coisa sobre a realidade. E, por isso, o trabalho construtor deve se ocupar dos meios de produção, simultaneamente aos produtos; e esse novo aparelho revolucionário tanto melhor será tanto mais for capaz de levar outros funcionários à produção, transformar leitores em colaboradores, quando a comunicação deixa de ser imperativa e se trona dialógica. E, quando coloca Brecht como o modelo desse novo tipo de arte, é a interrupção que permite ao sujeito tornar-se colaborador. É a pausa que obriga o sujeito, antes receptor, a tomar ação e tornar-se colaborador. A interrupção não existe em comunicação discursiva, não existe em textos explicativos, ao invés de desenvolver ações ou motivos, essa comunicação deve apresentar situações, deitar as bases para um confronto produtivo dos sujeitos com os dados e as técnicas.

No contexto altamente político das *Teses* e do *Passagen-Werk*, tais frases reafirmam a ligação entre interrupção e revolução – pois o que a história tradicional quer apagar são os buracos da narrativa que indicam tantas brechas possíveis no *continuum* da dominação. Mas essa figura de pensamento indica muito mais que um instrumento de luta ideológica. Ela significa mais profundamente que a verdade de um discurso não se esgota nem no seu desenrolar harmonioso, nem na sua argumentação sem falhas, nem na sua coerência interna. (GAGNEBIN, 1994, p.115)

Mas pensando a situação pós-histórica, na qual até mesmo o teatro é engolido por sua imagem, o revolucionário é imaginar, produzir, manipular e fazer circular informação pelas imagens, imagens politizadas, “a fim de criar sociedade digna de homens”

(FLUSSER, 2008, p.71). Essas imagens não podem nos enganar porque nada encobrem, toda informação acumulada pela humanidade, toda a história está a disposição para ser manipulada pelo sujeito, que cria e compartilha, para que o próximo sujeito também a manipule. O objetivo desse jogo é consumir e não preservar: não luta contra o esquecimento da informação, mas a favor da relação e da experiência dialógica entre indivíduos. Daí poderá nascer um novo tipo de sujeito, o sujeito-designer, que assume a posição formalística, e cria cultura que propõe modelos e elabora hierarquias manipuláveis.

Nada garante o cumprimento das processas de um final feliz histórico. Mas se todas as proposições são utópicas, elas estão, também, inscritas no programa e, portanto, realizáveis.

7 SOBRE BARBÁRIE, OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho se apoia em algumas tensões, que não apenas perpassam o tema, objeto, as construções e mitos, mas também a cabeça da pesquisadora. Se fomos embaladas pelo imperativo benjaminiano de escovar a história a contrapelo, foi em seu sentido menos literal, antes do revés do pelo, o lado contrário ao natural e habitual, da tradução literal, nosso trabalho foi construído em desconfortos, no sentido alegórico da expressão; desde sair do ambiente habitual e homogêneo de minha graduação e família, para o ambiente mais polarizado do CECA e da cidade de Londrina. Para mim, 2017 em Londrina, foi o prenúncio da polarização social que viria no ano seguinte. Mesmo com plena consciência do aumento vertiginoso, na última década, da produção de memórias sobre a ditadura, não imaginei, em 2016 quando esse projeto começou a se delinear, que essas construções se acirrassem dessa forma, e, não em torno de novas descobertas, mas de novos discursos e novos interlocutores. O fortalecimento da direita conservadora e as eleições de 2018 possibilitam discursos políticos, públicos e institucionais que tangenciam nosso trabalho e fogem das prospecções dos pesquisadores do tema da década passada. Por isso me entristece pensar que, talvez, esse trabalho já nasça defasado pela mudança no campo da memória política hegemônica brasileira, mudança que ocorreu em paralelo com as iniciativas que levaram a CNV.

Uma percepção triste, mas não surpreendente: as análises das ciências humanas necessitam do objeto como coisa morta; mas, as sociedades vivas não são passíveis de fixação. Olhamos para o passado como uma cadeia de acontecimentos, mas o anjo da história de Benjamin o percebe como uma catástrofe única que acumula incansavelmente ruínas aos nossos pés. Ruínas de coisas e de não-coisas, acrescenta Flusser: os códigos e os significados, produzidos e descartados na velocidade do clique, também se amontoam, porque, ao contrário do anjo da lenda judaica, não se dissolvem, são eternamente decodificáveis em sua imaterialidade. Se em 1990, me disseram, ninguém estava interessado em falar sobre a ditadura; em 2019, todos tem uma opinião *e uma verdade* e querem compartilhá-las. Entretanto, a multiplicação da comunicação e das memórias, por si só, não significa um trabalho de memória mais eficiente: um trabalho justo de memória depende da qualidade. Discursos unilaterais de opiniões e memórias de períodos traumáticos não servem de cura coletiva. E por outro lado, discursos permissivos de

coexistência de versões concorrentes abrem as portas para a validade de qualquer testemunho e opinião sob a marca da verdade subjetiva.

Em meu primeiro semestre em Londrina, ouvi pela primeira vez que o golpe de 1964 e o governo de Castello foram bons; que nenhum velhinho dessa época falaria mal e que as críticas são, em geral, coisa de acadêmicos sem a experiência vivida. Meu avô, Arnaldo Ribeiro, preso na primeira leva saneadora dos sindicatos, num cárcere improvisado e sem dignidade humana, é um velhinho que discorda. Não existe um mal menor quando relacionado a arbitrariedades do Estado. Maria Rita Kehl (2010) cita o cientista político Renato Lessa⁷³, para afirmar que a tortura é o fundamento do regime autocrático, e a capacidade de causar sofrimento físico é exigência material para seu funcionamento. Essa exigência ultrapassa o princípio pragmático da coleta de informações, e assim, todo cidadão está sujeito à violência. Por isso, não existe rompimento parcial com a ordem democrática, nem violação parcial dos direitos humanos. Mas, existe esse discurso, alimentado por narrações parciais, mesmo que em tom generalista, feitas por classes que não foram afetadas. Narrações que se beneficiam desse ou aquele monumento do terror, criando com ele relação fetichista. Essa ordem não está restrita à ditadura; Joffily (2018) entende que a baixa adesão popular a temática dos direitos humanos pode ser parcialmente explicada pela convivência de alguma forma pacífica da memória hegemônica de rechaço ao autoritarismo com o crescimento exponencial da população carcerária e a prática cotidiana de assassinato de jovens negros e periféricos.

Essa dissertação buscou colocar os desconfortos das políticas de memória, numa linha sucessiva até o relatório da CNV. A tensão que permanece neste campo da história recente é perceber como as relações e atribuições de sentido sobre os acontecimentos ainda geram imposição de sentido aos atores políticos hoje. Isto é, a história política contemporânea é narrada com um dos pontos originários na ditadura; e narrativas originárias dizem mais sobre o tempo de sua construção do que sobre tempo do referente. Esses sentidos se acumulam sob nossos pés construindo visões de presente e futuro não apenas diferentes, mas excludentes. Os desconfortos dos discursos contra a CNV se sustentam na vontade de permanência frente a percepção de um passado que ainda exige ação presente.

⁷³ Renato Lessa, “Sobre a tortura”, *Ciência Hoje*, n. 250, jul. 2008

Benjamin propõe a barbárie cultural do novo homem como caminho para encerrar essas permanências e repetições históricas. Suas propostas alegóricas descrevem um final feliz messiânico que cura enquanto destrói. Destrói os arranjos e coerções coletivos e artificiais para construir novos modelos assumidamente tão artificiais quanto os anteriores e, por isso, menos coercitivos amparados, apenas, na destruição crítica constante. O questionamento que nos move a partir daí é: como superar de forma bárbara e coletiva os traumas apresentados, ou seja, sem criar uma narrativa homogeneizante e coercitiva da memória? Isto é, como gerir as memórias sem silenciar, e ainda sim, atuar sobre as opressões históricas para construir o novo? O projeto da CNV funcionou entre proposições da história de ofício e do direito internacional, vinculada a narração da “realidade dos fatos”. Esse conceito não serve ao testemunho como trabalho de memória, mas apenas ao testemunho como fonte a ser recortado e transcodado e traduzido. A CNV não fornece aos seus interlocutores o espaço da experiência comum, que seria o produto por excelência do testemunho, ao usá-lo como prova para reescrever a história oficial do país.

Quando o relatório é apresentado para que os fatos narrados não voltem a acontecer, a comissão deposita no código textual a confiança de poder mudar o mundo que lhe é externo, relacionando-o a um conceito positivista de verdade e de progresso. Mas, a verdade na perspectiva do testemunho, da narração e da língua é multifacetada. A busca de uma verdade única dos acontecimentos sociais, nascida pura da primeira natureza, é inútil. A verdade humana existe na medida que deitamos as regras para entendê-la e expressá-la. Então, uma comissão que trata de transformar memória, coletiva e individual, em história oficial com o objetivo de superar danos e silenciamento históricos, deve partir da crítica fundamental ao fio da conformidade e continuidade que mantém os silenciamento através das reificações da cultura. E deve, essencialmente, atuar no mundo, e não no código. A história a contrapelo não pode ser lisa e agradável, porque é ela que faz explodir a coesão da história, e desapropria a cultura e a memória das mãos dos vencedores. O trabalho de memória deve ser coletivo e bárbaro, porque as memórias são bichos selvagens, quando presas, se tornam violentas, sejam as memórias silenciadas das vítimas, seja a memória de um tempo áureo da extrema-direita.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. Ditaduras militares e institucionalização dos serviços de informações na Argentina, no Brasil e no Chile. *In*: FICO, Carlos et al. (org.). **Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. A luta democrática contra o regime militar na década de 1970. *In*: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)**. Bauru : Edusc, 2004.

ARENDT, Hannah. **Homens em tempos sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BACCEGA, Maria. Aparecida; MELLO, Felipe Correa. Imprensa e discurso histórico: a Comissão Nacional da Verdade na Folha de S. Paulo e no O Estado de S. Paulo. **comunicação & educação**, Ano XX, número 1, jan/jun 2015.

BAITELLO JÚNIOR, Norval. Prefácio A escalada da abstração. *In*: FLUSSER, Vilém. **O universo das imagens técnicas: elogio da superficialidade**. São Paulo: Annablume, 2008.

BAUER, Caroline Silveira. O debate legislativo sobre a criação da Comissão Nacional da Verdade e as múltiplas articulações e dimensões de temporalidade da ditadura civil-militar brasileira. **Anos 90**, v. 22, n. 42. Porto Alegre, dez. 2015. p. 115-152.

BENJAMIN, Walter. **Estética e sociologia da arte**. Belo Horizonte: Autêntica Editora: 2017.

BENJAMIN, Walter. **O anjo da história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora: 2016.

BENJAMIN, Walter. O narrador. *In*: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: Ensaio sobre literatura e história da cultura**. São Paulo : Editora Brasiliense, 1987.

BIRMAN, Joel. Arquivo e Mal de Arquivo: uma leitura de Derrida sobre Freud. **Nat. hum.**, São Paulo, v.10, n.1, p.105-128, jun. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-24302008000100005&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 21 jun. 2018.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998. p. 183-191.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**, vol 1. Brasília: CNV, 2014 a.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**, vol 3. Brasília: CNV, 2014 b.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à Verdade e a Memória**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Departamento de Taquigrafia. Revisão e Redação. Sessão: 225.1.54.O. Data: 21 set. 2011. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/EN2109111830.pdf>

CANABARRO, IVO Santos. Caminhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV): memórias em construção. **Seqüência**: Estudos Jurídicos e Políticos. Florianópolis, v. 35, n. 69, p. 215-234, dez. 2014. ISSN 2177-7055. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/21777055.2014v35n69p215/28389>>. Acesso em: 29/04/2018. DOI:<https://doi.org/10.5007/2177-7055.2014v35n69p215>

CARTIER-BRESSON, Henri. **The Decisive Moment**. New York : Simon and Schuster, 1952.

CASTILHO, Ataliba Teixeira de. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

CASTRO, Celso. **Comemorando a “revolução” de 1964**: a memória histórica dos militares brasileiros. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAÚJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz. **Ditadura e democracia na América Latina**: balanço histórico e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. P.119 -142.

CARDOSO, Lucileide Costa. **Criações da memória**: defensores e críticos as ditadura (1964-1985). Cruz das Almas/ BA: UFRB, 2012.

CORÔA, Maria Luiza. **O tempo dos verbos em português**: uma introdução a sua interpretação semântica. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

COSTA, Sônia Bastos Borba. **O aspecto em português**. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

COELHO, Marco Antônio Tavares. Memórias de um comunista. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 13, n. 37, p. 33-74, dec. 1999. ISSN 1806-9592. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9487/11056>>. Acesso em: 01/02/2018. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141999000300003>.

COIMBRA, Cecília. Comissão Nacional da Verdade: acordos, limites e enfrentamentos. In: XIMENDES, Alexandra et al (org.). **Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias**. Porto Alegre: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2013.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**:1972-1990. São Paulo : Ed. 34, 1992.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. 1964: Temporalidades e Interpretações. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar**: quarenta anos depois (1964-2004). Bauru : Edusc, 2004. p.15-28.

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo**: uma impressão freudiana. Rio de Janeiro : Relume Dumará, 2001.

DIAS, André Bonsanto. A “revolução” não será comemorada: horizonte de expectativa e as políticas de memória da grande imprensa brasileira frente ao contexto dos 50 anos do golpe. **Revista Brasileira de História da Mídia (RBHM)**. v.3, n.2, jul./2014 - dez./2014 - ISSN 2238-5126

DIAS, André Bonsanto. **O presente da memória**: usos do passado e as (re)construções de identidade da Folha de S. Paulo, entre o 'golpe de 1964' e a 'ditabranda'. Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Comunicação, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, 2012.

FERRAZ, Joana D'Arc; DANTAS, Cíntia. O vó Benjaminiano de Klee: 50 anos do Golpe na perspectiva das memórias, dos esquecimentos e dos silêncios. **Revista Maracanan**, nº 11, dezembro, 2014. p. 126-137.

FERRAZ, Joana D'Arc. Ditadura na América Latina: retratos da conciliação. **Jornal do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ**. Ano 24, nº 73, setembro, 2010. Disponível em http://www.torturanuncamais-rj.org.br/jornal/gtnm_73/artigo.html. Acessado em 06/11/2018.

FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis. O caso brasileiro. **Varia Historia**, vol. 28, núm. 47, enero-junio, 2012, pp. 43-59. Universidade Federal de Minas Gerais Belo Horizonte, Brasil

FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FLUSSER, Vilém. **Bodenlos**: uma autobiografia filosofia. São Paulo: Annablume, 2007.

FLUSSER, Vilém. **Filosofia da caixa preta**: ensaios para uma futura filosofia da fotografia. São Paulo: Editora Hucitec, 1985.

FLUSSER, Vilém. **O mundo codificado**: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo : Ubu Editora, 2017.

FLUSSER, Vilém. **O universo das imagens técnicas**: elogio da superficialidade. São Paulo: Annablume, 2008.

FLUSSER, Vilém. **Pós-história**: vinte instantâneos e um modo de usar. São Paulo: Duas Cidades, 1983.

FLUSSER, Vilém. **Nascimento da imagem nova**. Disponível em <http://www.flusserbrasil.com/art381.pdf>

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2008.

FURTADO, João Pinto. Engajamento político e resistência cultural em múltiplos registros: sobre 'transe', 'trânsito', política e marginalidade urbana nas décadas de 1960

a 1990. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)**. Bauru: Edusc, 2004. P.203-216.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **História e narração em Walter Benjamin**. São Paulo: Perspectiva: FAPESP: Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1994.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2006.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladmir (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo : Boitempo, 2010.

_____. Walter Benjamin ou a história aberta. In BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. p.7-20.

GALLO, Carlos Artur. A Comissão Nacional da Verdade e a reconstituição do passado recente brasileiro: uma análise preliminar da sua atuação. **Estud. sociol.** Araraquara v.20 n.39 p.327-345 jul.-dez. 2015

GASPAROTTO, Alessandra. Apontamentos (e desapontamentos) em relação à criação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil. In: PADRÓS, E. S. (Org.). **Cone Sul em tempos de ditadura: reflexões e debates sobre a história recente**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2013. p.235-250.

HEYMANN, Luciana. Documentar a ditadura: reflexões sobre arquivos e sensibilidades. In: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA; Marco Aurélio (Org.). **Documentar a ditadura: arquivos da repressão**. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2014. p.32-46.

HUYSEN, Andreas. **Culturas do passado-presente: modernismos, artes-visuais, políticas da memória**. Rio de Janeiro: Contraponto; Museu de Arte do Rio, 2014.

HUYSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas sociais:** acompanhamento e análise. Brasília, 2015.

IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. A longa transição de conciliação ou estigma da cordialidade: democracia descontínua e de baixa intensidade. *In*: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura:** memória e justiça no Brasil. v. 2. São Paulo: Hucitec, 2009.

JOFFILY, Mariana. Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 204 - 251, jan./mar. 2018.

KEHL, Maria Rita. **Ressentimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. *In*: TELES, Edson; SAFATLE, Vladmir (Orgs.). **O que resta da ditadura:** a exceção brasileira. São Paulo : Boitempo, 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. **Ler e escrever:** estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.

KOCH, Ingedore Villaça. **A inter-ação pela linguagem**. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore Villaça. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 2000.

LEAL, Rogério Gesta. Desafios à efetivação do acesso à informação referente aos documentos do regime militar em face dos seus novos marcos normativos. *In*: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA; Marco Aurélio (Org.). **Documentar a ditadura:** arquivos da repressão. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. p.103-127.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas : Editora da UNICAMP, 1990.

MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 203-220, 1997. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881997000200011&lng=pt&tlng=pt. Acessado em 25/01/2018.

MARTINS FILHO, João Roberto. A ditadura revisitada: unidade ou desunião? *In*: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar**: quarenta anos depois (1964-2004). Bauru : Edusc, 2004.

MELO, Dermian Bezerra. Revisão e revisionismo historiográfico: os embates sobre o passado as disputas políticas contemporâneas. **Marx e Marxismo**. V. 1, nº1. 2013

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o "perigo vermelho"**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). 2000. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. João Goulart e a crise de 1964 no traço da caricatura. *In*: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar**: quarenta anos depois (1964-2004). Bauru : Edusc, 2004. P.179-201

MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA, Marco Aurélio (org.). **Documentar a ditadura**: arquivos de repressão e da resistência. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. **1964**: história do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. A imprensa e a construção da memória do regime militar brasileiro (1965-1985). **Estudos Ibero-Americanos**, vol. 43, núm. 2, mayo-agosto, 2017. Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil. pp. 346-366

NAPOLITANO, Marcos. MPB: a trilha sonora da abertura política (1975/1982). **Estud. av.**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 389-402, 2010 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000200024&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 15 ago. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142010000200024>.

NAPOLITANO, Marcos. Os festivais da canção como eventos de oposição ao regime militar brasileiro (1966-1968). *In*: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar**: quarenta anos depois (1964-2004). Bauru : Edusc, 2004. P.203-216.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antítese**. v. 8, n. 15esp., p. 09-44, nov. 2015. DOI: 10.5433/1984-3356.2015v8n15espp09

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Editora da UNESP, 2000.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP. nº 20. São Paulo: Educ, 1993.

OLIVEIRA, Vanessa Veiga de. Análise das audiências públicas da Comissão Nacional da Verdade: apontamentos sobre a articulação dos conceitos de história de vida, luta por reconhecimento e memória coletiva. **Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação Universidade Federal de Juiz de Fora**, Vol.8, nº2. Juiz de Fora, dez., 2014.

PEDRETTI, Lucas. Silêncios que gritam: apontamentos sobre os limites da comissão nacional da verdade a partir do seu acervo. **Revista do Arquivo**, São Paulo, Ano II, Nº 5, p. 62-76, out. 2017.

QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de transição**: contornos do conceito. 2012. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

REIS, Daniel Aarão. **A revolução faltou ao encontro**: os comunistas no Brasil. São Paulo, Brasília: Brasiliense, CNPq, 1990

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**: do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.

REIS, Daniel Aarão. Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar**: quarenta anos depois (1964-2004). Bauru : Edusc, 2004. p. 29-52.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Edunicamp, 2008.

RIDENTI, Marcelo. Resistência e mistificação da resistência armada contra a ditadura: armadilha para os pesquisadores. *In*: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar**: quarenta anos depois (1964-2004). Bauru : Edusc, 2004. p. 53-66.

RIO DE JANEIRO (Estado). Comissão da Verdade do Rio. **Relatório**. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Verdade do Arquivo versus autoridade do arquivo: reflexões a partir do caso Herzog. *In*: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA; Marco Aurélio (Org.). **Documentar a ditadura**: arquivos da repressão. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2014. p.213-231.

SAMWAYS, Daniel Trevisan. **Inimigos Imaginários, sentimentos reais**: medo e paranoia no discurso anticomunista do Serviço Nacional de Informações (1970-1973). Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas na Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

SANTOS, Cesar Augusto Baio. **Máquinas de imagem**: arte, tecnologia e pós-virtualidade. São Paulo: Annablume, 2015.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado**: cultura de memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte : UFMG. 2007.

SAUNDERS, Rebecca. Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 5, n. 9, Dez. 2008.

SCHLACHTA, Marcelo Hansen. Testemunhos em perspectiva: uma análise das narrativas de vítimas da ditadura e a atuação da Comissão Estadual da Verdade no Oeste do Paraná. **Revista Tempo e Argumento**. Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 267 - 307. jan./abr. 2017.

SILVA, Jaime Antunes da. Novos marcos para o acesso aos documentos da ditadura militar (1964-1985). *In*: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA; Marco Aurélio (Org.). **Documentar a ditadura**: arquivos da repressão. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2014. p.71-88.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza; ABRÃO, Paulo; SANTOS, Cecília Macdowell; TORELLY, Marcelo D. (org.). **Repressão e memória política no contexto Ibero-americano**. Brasília: Ministério da Justiça; Portugal: Universidade de Coimbra, 2010.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Marcos teóricos da justiça de transição e os processos transicionais na América Latina. *In*: SOUSA JUNIOR [et al], Orgs. **O direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição. Brasília: UnB, 2015. v. 7, p. 133-145.

STAMPA, Inez. Memória e verdade na justiça de transição brasileira. *In*: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA; Marco Aurélio (Org.). **Documentar a ditadura**: arquivos da repressão. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2014. p.249-268.

SCHWARZ, Roberto. **O pai de família e outros estudos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

TELES, Edson. Entre justiça e violência: estado de exceção nas democracias do Brasil e da África do Sul. *In*: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. *In*: SANTOS, Cecília MacDowell; Edson, TELES; Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura**: memória e justiça no Brasil. v. 2. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 315-317.

TELES, Janaína de Almeida. Memórias dos cárceres da ditadura: o projeto de história oral dos presos políticos no Brasil. *In*: DELLAMORE, Carolina; AMATO, Gabriel; BATISTA, Natália (Orgs.). **A ditadura aconteceu aqui**: a história oral e as memórias do regime militar brasileiro. Belo Horizonte: Letra e Voz, 2017. v. 1, p.09-29

THIESEN, Icléia. Documentos “sensíveis” entre a memória institucional e a memória vivida: a verdade (im) possível. *In*: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA, Marco Aurélio (Org.). **Documentar a ditadura**: arquivos da repressão. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. p.233-247.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. *In*: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar**: quarenta anos depois (1964-2004). Bauru: Edusc, 2004.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: Golpismo e democracia. As falácias do revisionismo. *In: Crítica Marxista*, São Paulo, Ed. Revan, v.1, n.19, 2004, p.27-48.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Um estudo textual-discursivo do verbo no português do Brasil**. 1991. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem; Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1991.

VILLA, Marco Antonio. **Ditadura à brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Leya, 2014.

VILLA, Marco Antonio. Ditadura à brasileira. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 05 mar. 2009. Opinião. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0503200908.htm> Acessado em 10 jan. 2019.

WEICHERT, Marlon Alberto. Comissões da Verdade e Comissões de Reparação no Brasil. *In: SOUSA JUNIOR [et al] (Orgs.). O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição*. 1 ed. – Brasília: UnB, 2015. P. 314-318.

WINAND, Érica Cristina Alexandre; BIGATÃO, Juliana de Paula. A política brasileira para os direitos humanos e sua inserção nos jornais: a criação da Comissão Nacional da Verdade. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 2, n. 2, p. 41–62, Jun 2014.